

Proc. Administrativo 648/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/07/2023 às 15:30:16

Setores (CC):

SEDS, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Abertura de processo licitatório para Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue anexo o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência para assinatura.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

ETP_PARA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023_3_.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023_2_3_.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2023 (SOCIAL)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para fornecimento de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
(Unidade demandante/requisitante)

1. **INTRODUÇÃO:**

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) pretendida para aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que através das Casas da Família I e II atendem as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial amparada na Lei Municipal nº 1024/2010 e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

Os normativos analisados que nortearam este estudo para os serviços a serem contratados são:

- Constituição Federal de 1988;
- LOAS – Lei nº 8.742/1993
- PAA - Lei 10.696/2003
- PNAE - Lei 11.947/2009
- Lei Municipal nº 1024/2010

2. **DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:**

Atualmente, o serviço é prestado por resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2022, que tem por objeto a “**Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene**” para atendimento às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social econômica amparada na Lei Municipal nº 1024/10, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pela empresa *Comercial João Afonso Ltda.*

Até o momento no período de agosto/2022 a julho/2023, já foram adquiridas 4.221 (quatro mil e duzentas e vinte e uma) a um custo de R\$ 685.912,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) para atendimento das famílias de forma fracionada em 400 unidades/mês, em acordo com os atendimentos/acolhimentos técnicos nas Casas da Família I e II.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A Constituição Federal incluiu a alimentação no rol de Direitos Sociais previstos em seu Artigo 6º.

A Lei municipal 1024 de 2010, constitui em seus princípios básicos critérios de concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal da Política de Assistência Social, previsto em seu Artigo 2º e 3º.

“Art.2º O benefício eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestada a pessoa residente no Município de Cajati e cuja renda per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo. ”

“ Art.3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias sem possibilidades de arcar por conta própria o enfrentamento das contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. ”

A Emenda à Constituição Federal a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

“Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição.”

Considerando a garantia de direitos e ante as dificuldades econômicas enfrentadas por diversos núcleo familiares que se encontram na linha e abaixo da linha da pobreza em todo o Brasil, as cestas básicas vem ao encontro de diversos objetivos:

- 1) Suprir necessidades básicas: A cesta básica visa fornecer alimentos e itens essenciais para suprir as necessidades básicas de alimentação e higiene das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ela ajuda a garantir que essas pessoas tenham acesso a alimentos nutritivos e essenciais para sua subsistência.
- 2) Combater a fome e a desnutrição: A distribuição de cestas básicas é uma medida importante para combater a fome e a desnutrição, especialmente em comunidades carentes ou em situações de emergência, como desastres naturais ou crises econômicas. A falta de acesso a alimentos adequados pode ter impactos negativos na saúde e no bem-estar das pessoas, especialmente crianças e idosos.

- 3) Promoção da igualdade social: A distribuição de cestas básicas contribui para reduzir as desigualdades sociais, pois busca atender às necessidades básicas daqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Essa medida ajuda a garantir que todos tenham acesso mínimo a alimentos e itens essenciais, independentemente de sua condição socioeconômica.
- 4) Apoio temporário em momentos de crise: Em situações de crise econômica, desemprego em massa ou eventos imprevistos, como pandemias, a distribuição de cestas básicas pode ser uma medida de apoio temporário para ajudar as famílias a superarem dificuldades financeiras. Essa assistência permite que as pessoas tenham um suporte básico durante períodos de instabilidade.
- 5) Promoção da dignidade humana: A assistência social por meio da distribuição de cestas básicas também está relacionada à promoção da dignidade humana. Ela reconhece a importância de garantir que todas as pessoas tenham suas necessidades básicas atendidas, independentemente de sua situação socioeconômica. Ao oferecer alimentos e itens essenciais, busca-se preservar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 6) É importante ressaltar que a distribuição de cestas básicas é apenas uma das possíveis formas de assistência social, e seu uso deve ser complementado por outras políticas e programas que visem promover o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades de educação, saúde e emprego.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

A atual contratação corolária do Pregão Eletrônico 075/2022, ata 050/2022, pactuado com a Empresa Comercial João Afonso Ltda, tem a previsão de término em 05/08/2023 e ante as características eventual necessária e emergencial da concessão se faz necessário um novo processo licitatório para manter a prestação dos serviços de Benefícios Eventuais aos munícipes.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar, a observância de Princípios Administrativos da Legalidade e Economicidade e a existência de interesse público na demanda.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais;

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma

- 1- A Contratada deverá oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;
- 2- A Prefeitura de Cajati se reserva do direito de recusar, formal e justificadamente, a aquisição que não esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência;
- 3- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- 4- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5- Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- 6- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que o prazo máximo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 15(quinze) dias, após a solicitação;
- 7- Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;
- 8- Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das

8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

- 9- A Contratada será responsável pelo transporte e despesas com carga e descarga dos produtos estabelecidos no Termo de Referência até a entrega no local indicado pela Unidade requisitante;
- 10- A contratada assume inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos
- 11- Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 12- Os recebimentos do objeto contratado deverão estar em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 13- Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;
- 14- A unidade administrativa requisitante realiza a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.
- 15- O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

16- A contratação será de 12 (doze) meses.

**6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO
(Art. 18, § 1º, inc. IV):**

As quantidades a serem adquiridas espelham-se nos relatórios realizados pelo corpo Técnico da Assistência Social, responsáveis pelas concessões de cestas básicas, podendo variar a quantidade, conforme a demanda de usuário atendidos e cadastrados através do Cadastro Único e nos atendimentos emergenciais.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Considera-se o levantamento de mercado a tabela demonstrativa relacionada no item 8.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Considerando a quantidade estimada base para este Estudo de aquisição de cestas básicas necessárias durante o período de 12 meses e o valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação é a seguinte:

Realizou-se uma pesquisa orçamentaria com 03 (três) empresas do ramo de Comercio Alimentício da estimativa de valor unitário de cada item que comporão a totalidade da cesta básica, obtendo um valor médio entre os três orçamentos.

Média do Valor final das cestas básicas e produtos de higiene considerando as estimativas	
Empresa 1	: R\$ 212,00
Empresa 2	: R\$ 209,05
Empresa 3	: R\$ 237,07
Média	: R\$ 219,47

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
100	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 212,00		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 22,00	R\$ 44,00	RAMPINELLI

		03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 8,00	R\$ 24,00	DA CASA
		03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 5,00	R\$ 15,00	ALTO ALEGRE
		01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$2,00	R\$ 2,00	IRANO
		01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	CANEÇÃO
		01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	LEÃO
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 5,00	R\$ 10,00	PAULISTA
		02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	PROENÇA
		03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 7,00	R\$ 21,00	LEVE
		02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 6,00	R\$ 12,00	88
		02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	QUERO
		01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MILKO
		01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 6,00	R\$ 6,00	CHOCO FORTE
		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	DALMATA
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	CLARIN
		03 sabonete com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 9,00	MOTIVUS
		02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	CLOSEUP
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	LISBOA

Empresa 1 - MERCADO LIMA-CAJATI SP - CNPJ: 05.461.935/0001-99

Empresa 2 - Padaria e Confeitaria Nova Pão Bom – CNPJ 51.066.108/0001-18

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	209,05

RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	20,00	40,00	PILÃO
03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	7,10	21,30	REI DA MESA
03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado;	4,75	14,25	CARAVELAS
01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	2,10	2,10	ITA
01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,80	7,80	BRASILEIRO
01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	7,30	7,30	MATTE LEO
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	5,80	5,80	VITARELLA
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	5,80	5,80	VITARELLA
02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	3,95	7,90	D.BENTA
02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,30	8,60	RD
03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	6,45	19,35	VILA VELHA
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	5,95	11,90	GDC
02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,35	2,70	QUERO
01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	16,80	16,80	LA SERENÍSSIMA
01 pacote com 300 gramas de achocolatado;	4,70	4,70	MUKY
01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,40	4,40	MILI
01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	7,55	7,55	BRILHANTE
03 sabonete com 90 gramas;	3,80	11,40	FRANCIS
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	4,70	9,40	COLGATE
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.		209,05	

Empresa 3 - Comercial João Afonso Ltda. – CNPJ 53.437.315/0001-67

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 237,07		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	26,30	52,60	GARCIA
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	9,40	28,20	TIA BIA
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	6,09	18,27	GLOBO
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,80	1,80	SALINAS
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,50	7,50	REI DA MANHÃ
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	4,83	4,83	UNIÃO DA VITÓRIA
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,30	6,30	LE PETIT
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,50	6,50	LE PETIT
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,00	8,00	FLOR DE LIS
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,10	8,20	SINHÁ
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	9,90	29,70	COAMO
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,35	12,70	SOMAG
			02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,57	3,14	QUERO
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	23,52	23,52	MILKO
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	4,71	4,71	MILKO
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	5,20	5,20	SUBLIME
			01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	3,60	3,60	APYCE
			03 sabonete com 85 gramas;	2,40	7,20	MOTIVUS
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	1,95	3,90	FREEDENT			
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	1,20	1,20	TOP MIX			

Média estimada entre os 03 (três) orçamentos das empresas 01, 02 e 03

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MÉDIA DE 03 ORÇAMENTOS DO VALOR TOTAL DE CADA CESTA
------	------	-----	-------------------	---

			BÁSICA			
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	219,47		
			RELAÇÃO DE ITENS	MÉDIA UNIT 3 ORÇAMENTOS	TOTAL DOS ITENS	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	22,77	45,54	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	8,17	24,51	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	5,28	15,84	SIMILAR
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,97	1,97	SIMILAR
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,77	7,77	SIMILAR
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	6,71	6,71	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,37	6,37	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,44	6,44	SIMILAR
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,32	8,64	SIMILAR
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	3,80	7,60	SIMILAR
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	7,79	23,37	SIMILAR
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,10	12,20	SIMILAR
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	1,64	3,28	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	18,11	18,11	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	5,14	5,14	SIMILAR
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,54	4,54	SIMILAR
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	5,05	5,05	SIMILAR
			03 sabonete com 90 gramas;	3,07	9,21	SIMILAR
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	3,22	6,44	SIMILAR			
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	0,74	0,74				

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conformidade a Lei nº 1024/2010.

**10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA
CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considera que a contratação se trata de um único item “cestas básicas”, mensalmente solicitada até a sua totalidade.

Mesmo que vedado o seu parcelamento, poderá a Administração Pública, em análise da melhor modalidade de licitação, possibilitar que várias empresas que cumpram os requisitos se credenciem.

**11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, §
1º, inc. IX):**

O resultado pretendido com a contratação é atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

**12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

**13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
(Art. 18, § 1º, inc. XI):**

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

**14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E
RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):**

Não se verificam possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE
SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):**

Quanto a providência para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no almoxarifado das Secretarias, para o recebimento dos produtos; e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas e consumidos em períodos curtos, dentro do prazo de validade dos produtos.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP; e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

16 – DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que é VIÁVEL a presente contratação;

Elaborado por: Ana Lúcia de Lara
Escriturária

Cajati-SP, 13 de julho de 2023.

Karine Harzer de Almeida
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP, em conformidade a Lei Municipal 1024/2010, a Constituição Federal e a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação que prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

3- DO PRODUTO

3.1 – As quantidades abaixo se referem a previsão estimada anual de fornecimento parcelado, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:
			RELAÇÃO DE ITENS
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;
			03 sabonete com 90 gramas;
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.			

4 – DAS AMOSTRAS

4.1 O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto que comporá a cesta básica em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital;

4.2 as amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir os termos do Edital e todas as cláusulas contratuais;

5.2 - Oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;

5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

5.4 - Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;

5.5 - Substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido

6 – DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

6.1 – Os produtos deverão ser os mesmos com as descrições contidas no item 3 deste Termo de Referência.

6.2 – Os produtos de higiene e limpeza deverão estar empacotados separadamente dos demais produtos alimentícios.

6.3 – Se os produtos entregues não forem iguais as descrições do item 3, não serão aceitos.

6.4 – Todos os produtos deverão estar no mínimo 06 meses antes do prazo de validade.

7 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1 - Os produtos deverão ser entregues “in loco” de acordo com os pedidos de compra no local determinado pela unidade administrativa requisitante;

7.2 - Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;

7.3 - A unidade administrativa requisitante realizará a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

8 – DA ENTREGA DO PRODUTO

8.1 - Todos os pedidos deverão ser disponibilizados na totalidade dentro do prazo estabelecido em contrato.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

9 – DO PAGAMENTO DO PRODUTO

9.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos produtos mediante emissão de nota fiscal;

9.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Cajati, sob o CNPJ 64.037.815.0001/28.

Cajati, 13 de julho de 2023

Ana Lucia de Lara
Escriturária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B8-3FE5-FDFE-7EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 28/07/2023 16:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDFE-7EB3>

Proc. Administrativo 1- 648/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/07/2023 às 15:32:47

Segue anexo o memorando que solicita a contratação.

[Memorando 11.946/2023 - LICITAÇÃO DE CESTAS BASICAS](#)

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Memorando 11.946/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 13/07/2023 às 20:59:25

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1

LICITAÇÃO DE CESTAS BASICA

Prezada

Solicitamos a abertura de Processo Licitatório para aquisição de cestas básicas , considerando o termino do contrato vigente em 05/08/2023 .

Segue anexos do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referencia.

Ficamos a disposição para maiores instruções ou correções se necessário

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara
Escriturária

Anexos:

ETP_PARA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023.docx

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41A4-7974-12EF-1F1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 14/07/2023 09:14:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/41A4-7974-12EF-1F1E>

Memorando 1- 11.946/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Rosemeire S.

Data: 14/07/2023 às 10:21:15

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1

LICITAÇÃO DE CESTAS BASICA

Prezados

Segue anexo do Termo de Referencia alterado , onde foi incluído o item -DAS MAOSTRAS - ;

Bem como a Secretária Social indica para participar desta licitação os funcionários : Ana Lúcia de Lara e Ivan Kledlinger de Oliveira e Silva

—
Ana Lúcia de Lara
Escriturária

Anexos:

TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023_2_.docx



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8F7B-EC58-4656-FEBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 14/07/2023 14:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8F7B-EC58-4656-FEBC>

Memorando 2- 11.946/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1

Data: 28/07/2023 às 15:55:59

Memorando atendido no processo

Proc. Administrativo 648/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 648/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/07/2023 às 15:35:38

Segue anexo o pedido de cotação e os orçamentos recebidos.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTOS_CESTA_BASICA.pdf

Assunto **PEDIDO DE COTAÇÃO - CESTA BÁSICA - 2023**
De <compras@cajati.sp.gov.br>
Cópia Oculta (Cco) <cja.licitacao@outlook.com>,
<licitacao@joaoafonso.com.br>,
<mercadolima@hotmail.com>,
<reginaldo_santibanez@hotmail.com>,
<cassia.distribuidora@hotmail.com>,
<licitacoes@dz7tecnologia.com.br>,
<licitacoes@dz7comercial.com.br>,
<sonicdistribuidora4@gmail.com>,
<silviorodrigues764@gmail.com>,
<licitacaomg@cestaspersona.com.br>
Data 24/07/2023 15:18



-
- TERMO_DE_REFERENCIA_AQUISICAO_DE_CESTAS_BASICAS_2023_2_.pdf(~509 KB)
 - ModeloCotação_cesta básica 2023.docx(~15 KB)
-

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - CESTA BÁSICA - 2023**
De Gilberto Domingues Mercado Lima <mercadolima@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/07/2023 16:24



-
- PLANILHA P ORÇAMENTO DE CESTAS BASICAS (1).docx(~20 KB)
-

Boa tarde, segue em anexo a cotação solicitada!

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 15:18

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - CESTA BÁSICA - 2023

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

NOME DA EMPRESA: MERCADO LIMA-CAJATI SP
 CNPJ DA EMPRESA: 05.461.935/0001-99
 TELEFONE E E-MAIL: : (38542062/ mercadolima@hotmail.com)

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 212,00		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 22,00	R\$ 44,00	RAMPI NELLI
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 8,00	R\$ 24,00	DA CASA
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 5,00	R\$ 15,00	ALTO ALEGR E
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$ 2,00	R\$ 2,00	IRANO
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	CANEC ÃO
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	LEÃO
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARIL AN
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARIL AN
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 5,00	R\$ 10,00	PAULIS TA
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	PROEN ÇA
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 7,00	R\$ 21,00	LEVE
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 6,00	R\$ 12,00	88
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	QUERO
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MILKO
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 6,00	R\$ 6,00	CHOCO FORTE
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	DALMA TA
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	CLARIN
			03 sabonete com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 9,00	MOTIV US
02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	CLOSE UP			
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	LISBOA			

Assunto **Fwd: ENC: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO**
De Ana Lara <social@cajati.sp.gov.br>
Para COMPRAS (Bruna, Fran, Jailton, Leandro, Lucielen, Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/07/2023 16:28



- PLANILHA P ORÇAMENTO DE CESTAS BASICAS.docx(~14 KB)
- Cotação Cajati CESTA SOCIAL 2023.pdf(~292 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:ENC: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO
Data:11/07/2023 17:12
De:"Fernando" <fernando@joaoafonso.com.br>
Para:<social@cajati.sp.gov.br>

Sra. Ana Lucia boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo COTAÇÃO, por favor alterar os itens EXTRATO DE TOMATE, SABÃO EM PÓ e o SABONETE conforme destacado em vermelho,

pois teve alteração nos pesos dos produtos por parte dos fabricantes.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Por favor acusar o recebimento

Att.



Fernando Venturoli Lunardi

Departamento de Licitações
Rua 7, Nº 159 - Centro
Corumbataí/SP - Cep: 13540-000
Fone: (19) 3577 9700
Email: fernando@joaoafonso.com.br

De: Ana Lara <social@cajati.sp.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 15:52
Para: Licitacao <licitacao@joaoafonso.com.br>
Assunto: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO

Bom dia David

Segue a planilha de itens que comporão nossas cestas básica em nova licitação e para tanto na formação do Estudo Técnico Preliminar (nova lei de licitação) precisamos compor o valor médio estimado. Solicito se possível vc fazer uma estimativa dentro do valor de mercado para tal finalidade.

Por favor , responder neste mesmo e-mail neste modelo de planilha anexa

Atenciosamente

--

Ana Lucia de Lara
Divisão de Proteção Social
Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social
Telefone: (13) 3854-4758

--

A/C DE ROSE

Ana Lucia de Lara
Divisão de Proteção Social
Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social
Telefone: (13)3854-4758

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 237,07		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	26,30	52,60	GARCIA
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	9,40	28,20	TIA BIA
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	6,09	18,27	GLOBO
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,80	1,80	SALINAS
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,50	7,50	REI DA MANHÃ
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	4,83	4,83	UNIÃO DA VITÓRIA
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,30	6,30	LE PETIT
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,50	6,50	LE PETIT
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,00	8,00	FLOR DE LIS
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,10	8,20	SINHÁ
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	9,90	29,70	COAMO
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,35	12,70	SOMAG			

		02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,57	3,14	QUERO
		01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	23,52	23,52	MILKO
		01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	4,71	4,71	MILKO
		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	5,20	5,20	SUBLIME
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	3,60	3,60	APYCE
		03 sabonete com 85 gramas ;	2,40	7,20	MOTIVUS
		02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	1,95	3,90	FREEDENT
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	1,20	1,20	TOP MIX

PAGAMENTO : 30 DIAS

FRETE POR CONTA DO FORNECEDOR

VALIDADE DA PROPOSTA: 20 DIAS

Corumbataí/SP, 11 de julho de 2023



Comercial João Afonso Ltda

Assinatura do Responsável

53.437.315/0001-67

**COMERCIAL JOÃO AFONSO
LTDA**

Rua 07, nº 159 - Centro
CEP: 13540-000
Corumbataí - SP

Carimbo CNPJ:

Assunto **Fwd: RES: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO**
De Ana Lara <social@cajati.sp.gov.br>
Para COMPRAS (Bruna, Fran, Jailton, Leandro, Lucielen, Rose)
<compras@cajati.sp.gov.br>
Data 24/07/2023 16:10



- pmc.CESTABASICAS.2023.07.docx(~16 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto: RES: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO
Data: 10/07/2023 12:52
De: "Ismael" <ismael.npb@terra.com.br>
Para: "Ana Lara" <social@cajati.sp.gov.br>

Boa Tarde Ana.

Segue cotação anexa

Att. Ismael

De: Ana Lara [mailto:social@cajati.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 10:00
Para: ismael.npb@terra.com.br
Assunto: LICITAÇÃO - ESTIMATIVA DE PREÇO

Bom dia Ismael

Segue a planilha de itens que comporão nossas cestas básica em nova licitação e para tanto na formação do Estudo Técnico Preliminar (nova lei de licitação) precisamos compor o valor médio estimado. Solicito se possível vc fazer uma estimativa dentro do valor de mercado para tal finalidade.

Por favor , responder neste mesmo e-mail neste modelo de planilha anexa

Atenciosamente

--

Ana Lucia de Lara
Divisão de Proteção Social
Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social
Telefone: (13) 3854-4758

--

A/C DE ROSE

Ana Lucia de Lara
Divisão de Proteção Social
Departamento de Desenvolvimento e Assistência Social
Telefone: (13)3854-4758

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	20,00	40,00	PILÃO
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	7,10	21,30	REI DA MESA
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado;	4,75	14,25	CARAVELAS
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	2,10	2,10	ITA
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,80	7,80	BRASILEIRO
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	7,30	7,30	MATTE LEO
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	5,80	5,80	VITARELLA
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	5,80	5,80	VITARELLA
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	3,95	7,90	D.BENTA
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,30	8,60	RD
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	6,45	19,35	VILA VELHA
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	5,95	11,90	GDC
			02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,35	2,70	QUERO
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	16,80	16,80	LA SERENÍSSIMA
			01 pacote com 300 gramas de achocolatado;	4,70	4,70	MUKY
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,40	4,40	MILI
			01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	7,55	7,55	BRILHANTE
			03 sabonete com 90 gramas;	3,80	11,40	FRANCIS
			02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	4,70	9,40	COLGATE
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.		209,05				

Proc. Administrativo 3- 648/2023

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 28/07/2023 às 15:54:35

Segue anexo mais um orçamento recebido.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

_ORCAMENTO_RA_2_.pdf

Assunto **RE: PEDIDO DE COTAÇÃO - CESTA BÁSICA - 2023**
De reginaldo santibanez <reginaldo_santibanez@hotmail.com>
Para compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 28/07/2023 15:32



-
- COTAÇÃO CAJATI CESTA BASICA.pdf(~326 KB)
-

Boa tarde

Segue em anexo a Cotação.

Att

Reginaldo

De: compras@cajati.sp.gov.br <compras@cajati.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2023 16:18

Assunto: PEDIDO DE COTAÇÃO - CESTA BÁSICA - 2023

Boa tarde,

Solicito gentilmente cotação de preço para abertura de processo licitatório para Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme termo de referência em anexo.

*** FAVOR RESPONDER O MAIS BREVE POSSÍVEL.**

Atenciosamente,

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Departamento de Suprimentos
Prefeitura Municipal de Cajati/SP
(13) 3854-8702 / Ramal: 8657
compras@cajati.sp.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

AO
SETOR DE COMPRAS

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA			
1	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			RELAÇÃO DE ITENS		VL UNIT	VL TOTAL
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	2	R\$ 24,50	R\$ 49,00
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	3	R\$ 7,50	R\$ 22,50
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	3	R\$ 4,26	R\$ 12,78
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1	R\$ 1,88	R\$ 1,88
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	1	R\$ 9,98	R\$ 9,98
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	1	R\$ 6,50	R\$ 6,50
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	1	R\$ 4,35	R\$ 4,35
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	1	R\$ 4,35	R\$ 4,35
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	2	R\$ 3,39	R\$ 6,78
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	2	R\$ 3,20	R\$ 6,40
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	3	R\$ 6,98	R\$ 20,94
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	2	R\$ 4,69	R\$ 9,38
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	2	R\$ 1,98	R\$ 3,96
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	1	R\$ 15,90	R\$ 15,90
01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	1	R\$ 5,26	R\$ 5,26			

	01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	1	R\$	4,50	R\$	4,50
	01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	1	R\$	5,26	R\$	5,26
	03 sabonete com 90 gramas;	3	R\$	1,98	R\$	5,94
	02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	2	R\$	2,90	R\$	5,80
	Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.				0	
VALOR TOTAL DA CESTA						201,46

Validade da Proposta: 45 dias

Registro, 28 de Julho de 2023.


CNPJ: 25.126.626/0001-70
 R.A. Distribuidora de
 Produtos Eireli - ME
 Av. Jesus Alves Costa, 540 - Jd. Paulistano
 Registro/SP - CEP: 11.900-000
R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME
CNPJ: 25.126.626/0001-70

Proc. Administrativo 4- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 28/07/2023 às 17:52:02

Anexo para assinatura digital a planilha de preços obtida.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

tabelaOrcamentos_Cesta_basica_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	31/07/2023 08:10:32	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7EA9-2639-89A6-BC3F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI



Estado de São Paulo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Cajati/SP, 28 de julho de 2023.

LOTE	QTDE	UND	GILBERTO DOMINGUES M ERCEARIA CNPJ05.461.935/0001-99		COMERCIAL IDAO AFONSO LTDA CNPJ53.437.315/0001-67		PADARIA E CONFEITARIA NOVA PAO BOM LTDA CNPJ51.066.108/0001-18		R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ25.126.626/0001-70		VALOR MÉDIO	
			VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL	VL UNIT	VL TOTAL
1	4800	Unidade	R\$ 212,00	R\$ 1.017.600,00	R\$ 237,07	R\$ 1.137.936,00	R\$ 209,05	R\$ 1.003.440,00	R\$ 201,46	R\$ 967.008,00	R\$ 214,90	R\$ 1.031.496,00
TOTAL GERAL			R\$ 1.017.600,00		R\$ 1.137.936,00		R\$ 1.003.440,00		R\$ 967.008,00		R\$ 1.031.496,00	

L uiz H enrique K oga
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EA9-2639-89A6-BC3F> e informe o código 7EA9-2639-89A6-BC3F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EA9-2639-89A6-BC3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 08:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7EA9-2639-89A6-BC3F>

Proc. Administrativo 5- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 10:05:01

Anexo para assinatura digital a requisição do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Requisicao_de_Compras_9612_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/07/2023 10:51:28	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0907-6819-DD09-F71D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: jailton.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Página: 1/1

Requisição: 9612 Ano: 2023 Data: 31/07/2023 Requiritante: JAILTON.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1457 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Fonte de Recurso: 1 TESOUREO **Aplic./ Var.:** 510.0000
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 079/2023.

Justificativa: - Atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP, em conformidade a Lei Municipal 1024/2010, a Constituição Federal e a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação que prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais. Memorando nº 11946/2023 1DOC.

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO. - FONE: (13)3854-8700

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	4.800,000000	UND	28.06673	Cesta básica de alimentos e material higiênico, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream craker; 02 pacote contendo 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes com 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas com no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental com flúor - embalagem com 90 gramas. Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

CAJATI, 31 de Julho de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0907-6819-DD09-F71D> e informe o código 0907-6819-DD09-F71D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0907-6819-DD09-F71D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 10:51:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0907-6819-DD09-F71D>

Proc. Administrativo 6- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 11:36:35

Anexo para assinatura digital a Declaração de dispensa de reserva de dotação por se tratar de eventual Registro de Preços.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

certidao_dispensa_reserva_dotacao_registro_de_precos_novo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/07/2023 11:40:39	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3785-F4F1-CECC-9580**

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 31 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3785-F4F1-CECC-9580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 11:40:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3785-F4F1-CECC-9580>

Proc. Administrativo 7- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 12:37:31

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM-DESUP

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo para compor o procedimento a Declaração de dispensa de reserva de dotação, por se tratar de Registro de Preços, já devidamente assinada no despacho anterior.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_3785F4F1CECC958019F82F5B_proc_administrativo_6_648_2023_assinado_versaoImpressao.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 184D-72B9-1FF7-B3E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2023 12:37:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/184D-72B9-1FF7-B3E3>

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

A indicação da dotação orçamentária pela qual ocorrerá a despesa objeto do procedimento licitatório é obrigação, conforme dispõe o art. 14 da Lei nº 8.666/93. Consoante o referido dispositivo, “nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento”.

Entretanto, o sistema de registro de preços possui peculiaridades que podem dispensar a indicação prévia da dotação orçamentária, uma vez que o registro de preços é utilizado, dentre outras hipóteses, quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração (art. 3º, IV, do Decreto nº 7.892/13).

Na esfera federal, o Decreto nº 7.892/13 afirma expressamente que **“na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil”** (art. 7º, § 2º). Nota-se que não há a dispensa da indicação das dotações orçamentárias, mas a postergação da sua indicação quando da assinatura do instrumento contratual.

Desta feita, em função das características do sistema de registro de preço, não há exigência de indicação da dotação orçamentária quando da deflagração do procedimento, mas apenas no momento da formalização do contrato.

Atenciosamente.

Cajati/ SP, 31 de julho de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3785-F4F1-CECC-9580

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 11:40:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3785-F4F1-CECC-9580>

Proc. Administrativo 8- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 12:39:48

Anexo para assinatura digital a Autorização para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Autorizacao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/07/2023 13:42:20	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4F3C-EA07-1C5F-659D**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

Resoft

AUTORIZAÇÃO NRO. 1468/2023

Página: 1/1

Autorizo a abertura do Processo de Compra na Modalidade: Pregão Eletrônico - Seq.: 79/2023

Objeto da Compra: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 079/2023.

CAJATI, 31 de Julho de 2023.

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F3C-EA07-1C5F-659D> e informe o código 4F3C-EA07-1C5F-659D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F3C-EA07-1C5F-659D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 13:42:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4F3C-EA07-1C5F-659D>

Proc. Administrativo 9- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 31/07/2023 às 16:00:45

Anexo para assinatura digital a Autorização/Declaração para prosseguimento do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

autorizacao_EXCLUDENTE_NORMAL_2_.pdf

declaracao_prosseguimento_certame_2_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	31/07/2023 16:07:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **2641-2B3F-2E0B-A98B**

Á

Divisão de Compras e Licitações

Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO por MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, para **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**.

Não deverá ser aplicado nesta licitação, os benefícios materiais previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar nº 147/2014, pois conforme o Artigo 49, “quando não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste instrumento convocatório” e ainda “o tratamento diferenciado e simplificado para as ME e EPP não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal

Requisição 9612/2023 – Ano: 2023 – Data: 31/07/2023

Objeto: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Nos termos do Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, declaro que a presente despesa ordenada neste processo (autos em epígrafe), encontra plena adequação orçamentária e financeira com a Lei orçamentária anual, compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentárias.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente
DECLARAÇÃO.

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

Luiz Henrique Koga
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2641-2B3F-2E0B-A98B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 16:07:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2641-2B3F-2E0B-A98B>

Proc. Administrativo 10- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 31/07/2023 às 16:26:23

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 580/2023 1DOC – PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 70/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 11- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Data: 31/07/2023 às 16:28:13

Boa tarde! Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_juridico_edital.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/07/2023 16:34:44	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **CBEA-53F4-1275-D71B**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC – PREGÃO POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, SOB Nº 79/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para visto e Parecer, o edital e a minuta da Ata de Registro de Preços do processo em referência, salientando que o mesmo já contém todos os dados e informações necessários à sua publicação.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBEA-53F4-1275-D71B> e informe o código CBEA-53F4-1275-D71B





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBEA-53F4-1275-D71B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 16:34:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CBEA-53F4-1275-D71B>

Proc. Administrativo 12- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Data: 31/07/2023 às 16:42:06

Anexo o Memorando solicitando a elaboração de Portaria com a nomeação dos servidores que irão participar do procedimento para assinatura digital.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_portaria_pregao_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	31/07/2023 16:47:14	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **04C6-15DC-A290-29B5**

Cajati/SP, 31 de julho de 2023.

Portaria nº	1.114/ 2023
--------------------	--------------------

DO: DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza da elaboração de Portaria, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 648/ 2023 1Doc, Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, que trata da Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

PREGOEIRO: Jailton Pereira dos Santos (cópia do Certificado de Curso em anexo);

EQUIPE DE APOIO: Ana Lúcia de Lara, Francielli Ribeiro Miguel, Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa e Thierry Tavares de Oliveira.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 04C6-15DC-A290-29B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 16:47:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/04C6-15DC-A290-29B5>

Proc. Administrativo 13- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 31/07/2023 às 16:53:25

Anexo a portaria do procedimento para assinaturas digitais.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PORTARIA_1128_23_cestas_basicas.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Maria Claudia Dos Santos D...	31/07/2023 16:54:07	1Doc	MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES CPF 151.X...
Luiz Henrique Koga	31/07/2023 16:59:35	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **880A-A78E-0594-8FFF**

PORTARIA Nº 1.128/ 23

Cajati/ SP, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 079/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 648/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Ana Lúcia de Lara;
- Francielli Ribeiro Miguel;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 31 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880A-A78E-0594-8FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 16:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 16:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-A78E-0594-8FFF>

Proc. Administrativo 14- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 31/07/2023 às 17:04:10

Anexo aos autos o Certificado do Pregoeiro condutor do certame.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Certificado_Jailton.pdf

CERTIFICADO_JAILTON_GEPAM.pdf

CERTIFICADO_JAILTON_IBRAP.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	31/07/2023 17:05:38	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **097A-C9C1-967B-D0E1**

Certificado

Conferido a

Jailton Pereira dos Santos

Por sua participação e conclusão no

Curso Formação e Atualização de Pregoeiro / Agente de Contratação

De acordo com lei 14.133/21, 8666/93 e 10.520/02

Carga Horária: 16:00 horas

Realizado no Heritage Hotel – São Paulo



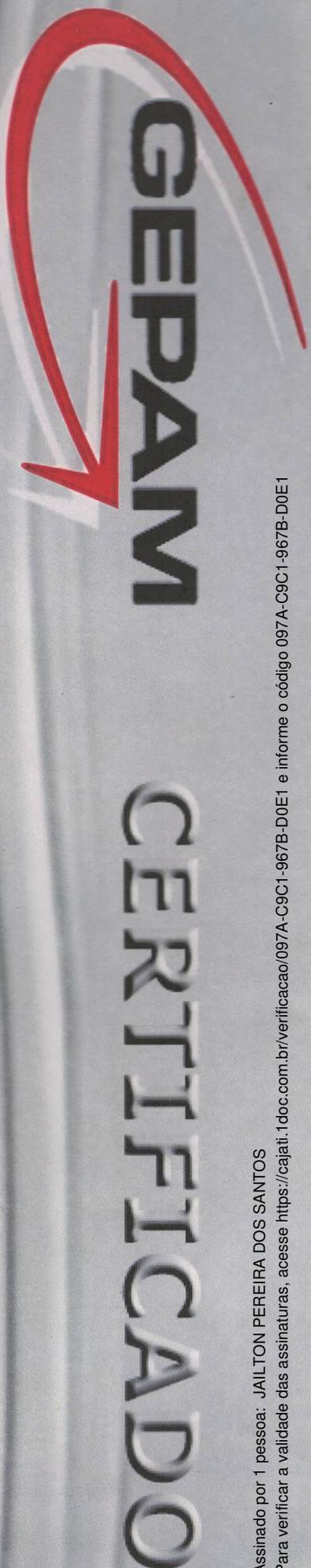
São Paulo, 23 e 24 de março 2023.

Eng. Silas Mendes de Moraes
Ministrante

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Conceito e objetivos da Licitação Pública
- Tipos de Licitação
- Princípios da Lei
- Formas de Contratação
- Modalidades de Licitação
- Comissão de Licitação
- Publicidade da Licitação
- Dispensa de Licitação
- Inexigibilidade de Licitação
- Habilitação
- Edital de Licitação
- Sanções Aplicáveis
- Reajuste de Preços
- Reequilíbrio Financeiro
- Recursos e Impugnações
- Representações
- Pedido de Esclarecimento
- Condições de Pagamento
- Tipos de Garantia
- Modalidades de Garantia
- Pregão
- Conceituação de Pregão
- Abrangência do Pregão
- Vantagens do Pregão
- Pregão Presencial
- Legislação aplicável
- Finalidade e princípios
- Classificação de bens e serviços comuns
- Atribuições da autoridade competente
- Perfil e atribuições do pregoeiro
- Providências prévias à sessão do Pregão
- Fase Externa
- Roteiro para execução
- Termo de referência
- Benefícios do Pregão
- Negociação
- Implicações da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Presencial
- Simulação de um pregão presencial
- Credenciamento (Representante Legal)
- Verificação de conformidade das propostas com o Edital
- A atuação do Pregoeiro
- A participação de ME e EPP
- Fase de Lances
- Preço máximo x preço estimado
- procedimentos
- A análise da exequibilidade da proposta
- Negociação
- Saneamento de defeitos formais no Pregão
- **Pregão Eletrônico IN SEGES/ME 73/2022**
- Conceito
- Legislação aplicável
- Fases
- Finalidade
- Abrangência
- Obrigatoriedade
- Provedor do Sistema
- Chave de Identificação e Senha
- Divulgação
- Orçamento Sigiloso
- Credenciamento
- Abertura das propostas
- Etapa competitiva
- Modos de Disputa
- Modo de Disputa Aberto
- Modo de Disputa Aberto e Fechado
- Modo de Disputa Fechado e Aberto
- Negociação
- Saneamento - erros ou falhas
- Habilitação
- Recursos
- Adjudicação
- Ata do Pregão
- Sanções aplicáveis
- Dispensa Eletrônica
- Implicação da Lei Complementar 123/06 e 147/14 no Pregão Eletrônico
- Considerações e orientações básicas para utilização dos diversos provedores de sistemas, tais como Compras Governamentais, Banco do Brasil e outros
- Demonstração de Pregão Eletrônico em sistema específico
- LEI 14.133/21 - Principais alterações
- **Novo Decreto 11.246/22 em vigor desde 01/11/22**
- **Novo Regulamento do Pregão Eletrônico em vigor desde 01/11/22 - IN 73/2022**
- Aplicação do velho e novo regime concomitantemente
- Âmbito de aplicação da Nova Lei
- Vigência da Lei
- Principais conceitos da Nova Lei
- Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação
- Objetivos da Licitação
- Regulamentos e a Nova Lei
- Princípios
- Segregação de funções
- A preferência pelo formato eletrônico
- Excepcionalidade e do formato presencial
- Fases da Licitação
- Fase Preparatória/Planejamento
- Orçamento sigiloso
- Estudo Técnico Preliminar - ETP
- Análise de Risco
- Termo de Referência
- Projeto Básico e Executivo
- Elaboração do Edital
- Orçamento Estimado
- Regimes de Execução
- Assessoria Jurídica
- Publicação do Edital
- Peculiaridades pequenos municípios
- Modalidades de Licitação
- Critérios de Julgamento
- Modos de disputa
- Fase Externa
- Impugnação
- Esclarecimento
- Contagem de prazos
- Fases - Proposta, Lances, Julgamento
- Exequibilidade das propostas
- Diligências e saneamento de falhas
- Habilitação
- Fase Recursal
- Encerramento da Licitação
- Procedimentos Auxiliares
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP
- Dispensa Eletrônica IN 67/2021 SEGES/ME
- Novos limites art 75 - Novo Sistema
- PCA - Plano de Contratação Anual - Dec. 10.947/22





Gestão Pública, Auditoria Contábil, Assessoria e Consultoria em Administração Municipal S/S Ltda.

Alameda Navarro de Andrade, 468 - Centro - Fone/Fax (18) 3521-5386 - CEP 17.800-000 - Adamantina - SP - CNPJ 07.164.951/0001-45

Certificamos que **JAILTON PEREIRA DOS SANTOS**

Participou do curso sobre: "PREGÃO ELETRÔNICO e PRESENCIAL"

Ministrado por Wilson Teixeira Ferreira e José Carlos Pacheco de Almeida.

Realizado nos dias 01 e 02 de dezembro de 2005, na cidade de Caraguatatuba/SP.

Carga horária de 11:00 (onze) horas.

Adamantina, 05 de dezembro de 2005.

Antonio Francisco Moreno
Sócio-Diretor

Jailton Pereira dos Santos
Participante

IBRAP

Certificação de Capacitação

**IBRAP - Instituto Brasileiro de
Administração Pública,**

Confere este certificado a

Jailton Pereira dos Santos

Pela participação no Curso sobre Pregão - Capacitação de Pregoeiro
e Equipe de Apoio

Realizado em São Paulo

Com carga horária de 12 (doze) horas – aula

Ministrado por José Carlos Baroni

Ribeirão Preto, 31 de Janeiro de 2012


Coordenação


Participante





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 097A-C9C1-967B-D0E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 31/07/2023 17:05:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/097A-C9C1-967B-D0E1>

Proc. Administrativo 15- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 01/08/2023 às 13:25:42

Encaminhamos a minuta do edital do procedimento para Parecer Jurídico visando sua publicidade externa.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_079_2023_CESTAS_BASICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/08/2023 13:48:49	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92BD-3B6A-1B93-9C52**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 17/ 08/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 01/08/2023 até as 08h59min do dia 17/ 08/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/ 08/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/ 08/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário e total por lote;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante e nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela

EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1. O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes ao lote, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para a análise das mesmas - serão desclassificadas.

- 21.4. As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
- 21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;
- 21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.
- 21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).
- 21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.
- 21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ainda a Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e

WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de agosto de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/ 2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
001	4.800	Unidade	<p>Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo:</p> <p>RELAÇÃO DE ITENS</p> <p>02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1 ;</p> <p>03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;</p> <p>03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;</p> <p>01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;</p> <p>01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;</p> <p>01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;</p> <p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;</p> <p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;</p> <p>02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;</p> <p>02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;</p> <p>03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;</p> <p>02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;</p> <p>02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;</p> <p>01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;</p> <p>01 pacote com 400 gramas de achocolatado;</p> <p>01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;</p> <p>01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;</p> <p>03 sabonete com 90 gramas;</p> <p>02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;</p> <p>Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.</p>	R\$ 214,90

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega das cestas básicas será conforme solicitação, conforme endereços do Termo de Referência do edital (item 8), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra. As entregas deverão obedecer ainda o disposto no item 4 e 5 do Termo de Referência do edital.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2023 (SOCIAL)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para fornecimento de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
(Unidade demandante/requisitante)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



1. INTRODUÇÃO:

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) pretendida para aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que através das Casas da Família I e II atendem as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial amparada na Lei Municipal nº 1024/2010 e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

Os normativos analisados que nortearam este estudo para os serviços a serem contratados são:

- Constituição Federal de 1988;
- LOAS – Lei nº 8.742/1993
- PAA - Lei 10.696/2003
- PNAE - Lei 11.947/2009
- Lei Municipal nº 1024/2010

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, o serviço é prestado por resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2022, que tem por objeto a “**Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene**” para atendimento às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social econômica amparada na Lei Municipal nº 1024/10, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pela empresa *Comercial João Afonso Ltda.*

Até o momento no período de agosto/2022 a julho/2023, já foram adquiridas 4.221 (quatro mil e duzentas e vinte e uma) a um custo de R\$ 685.912,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) para atendimento das famílias de forma fracionada em 400 unidades/mês, em acordo com os atendimentos/acolhimentos técnicos nas Casas da Família I e II.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. I):

A Constituição Federal incluiu a alimentação no rol de Direitos Sociais previstos em seu Artigo 6º.

A Lei municipal 1024 de 2010, constitui em seus princípios básicos critérios de concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal da Política de Assistência Social, previsto em seu Artigo 2º e 3º.

"Art.2º O benefício eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestada a pessoa residente no Município de Cajati e cuja renda per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo."

" Art.3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias sem possibilidades de arcar por conta própria o enfrentamento das contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. "

A Emenda à Constituição Federal a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

"Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição."

Considerando a garantia de direitos e ante as dificuldades econômicas enfrentadas por diversos núcleo familiares que se encontram na linha e abaixo da linha da pobreza em todo o Brasil, as cestas básicas vem ao encontro de diversos objetivos:

- 1) Suprir necessidades básicas: A cesta básica visa fornecer alimentos e itens essenciais para suprir as necessidades básicas de alimentação e higiene das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ela ajuda a garantir que essas pessoas tenham acesso a alimentos nutritivos e essenciais para sua subsistência.
- 2) Combater a fome e a desnutrição: A distribuição de cestas básicas é uma medida importante para combater a fome e a desnutrição, especialmente em comunidades carentes ou em situações de emergência, como desastres naturais ou crises econômicas. A falta de acesso a alimentos adequados pode ter impactos negativos na saúde e no bem-estar das pessoas, especialmente crianças e idosos.

- 3) Promoção da igualdade social: A distribuição de cestas básicas contribui para reduzir as desigualdades sociais, pois busca atender às necessidades básicas daqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Essa medida ajuda a garantir que todos tenham acesso mínimo a alimentos e itens essenciais, independentemente de sua condição socioeconômica.
- 4) Apoio temporário em momentos de crise: Em situações de crise econômica, desemprego em massa ou eventos imprevistos, como pandemias, a distribuição de cestas básicas pode ser uma medida de apoio temporário para ajudar as famílias a superarem dificuldades financeiras. Essa assistência permite que as pessoas tenham um suporte básico durante períodos de instabilidade.
- 5) Promoção da dignidade humana: A assistência social por meio da distribuição de cestas básicas também está relacionada à promoção da dignidade humana. Ela reconhece a importância de garantir que todas as pessoas tenham suas necessidades básicas atendidas, independentemente de sua situação socioeconômica. Ao oferecer alimentos e itens essenciais, busca-se preservar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 6) É importante ressaltar que a distribuição de cestas básicas é apenas uma das possíveis formas de assistência social, e seu uso deve ser complementado por outras políticas e programas que visem promover o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades de educação, saúde e emprego.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, Inc. II):

A atual contratação corolária do Pregão Eletrônico 075/2022, ata 050/2022, pactuado com a Empresa Comercial João Afonso Ltda, tem a previsão de término em 05/08/2023 e ante as características eventual necessária e emergencial da concessão se faz necessário um novo processo licitatório para manter a prestação dos serviços de Benefícios Eventuais aos municípios.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar, a observância de Princípios Administrativos da Legalidade e Economicidade e a existência de interesse público na demanda.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais;

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma

- 1- A Contratada deverá oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;
- 2- A Prefeitura de Cajati se reserva do direito de recusar, formal e justificadamente, a aquisição que não esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência;
- 3- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- 4- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5- Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- 6- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que o prazo máximo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 15(quinze) dias, após a solicitação;
- 7- Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;
- 8- Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B88-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B88-3FE5-FDDE-7EB3



8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

- 9- A Contratada será responsável pelo transporte e despesas com carga e descarga dos produtos estabelecidos no Termo de Referência até a entrega no local indicado pela Unidade requisitante;
- 10- A contratada assume inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos
- 11- Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 12- Os recebimentos do objeto contratado deverão estar em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 13- Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;
- 14- A unidade administrativa requisitante realiza a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.
- 15- O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



16- A contratação será de 12 (doze) meses.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem adquiridas espelham-se nos relatórios realizados pelo corpo Técnico da Assistência Social, responsáveis pelas concessões de cestas básicas, podendo variar a quantidade, conforme a demanda de usuário atendidos e cadastrados através do Cadastro Único e nos atendimentos emergenciais.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Considera-se o levantamento de mercado a tabela demonstrativa relacionada no item 8.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Considerando a quantidade estimada base para este Estudo de aquisição de cestas básicas necessárias durante o período de 12 meses e o valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação é a seguinte:

Realizou-se uma pesquisa orçamentaria com 03 (três) empresas do ramo de Comercio Alimentício da estimativa de valor unitário de cada item que comporão a totalidade da cesta básica, obtendo um valor médio entre os três orçamentos.

Média do Valor final das cestas básicas e produtos de higiene considerando as estimativas

Empresa 1 : R\$ 212,00

Empresa 2 : R\$ 209,05

Empresa 3 : R\$ 237,07

Média : R\$ 219,47

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 212,00		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 22,00	R\$ 44,00	RAMPINELLI

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



		03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 8,00	R\$ 24,00	DA CASA
		03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 5,00	R\$ 15,00	ALTO ALEGRE
		01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$2,00	R\$ 2,00	IRANO
		01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	CANECAO
		01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	LEÃO
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 5,00	R\$ 10,00	PAULISTA
		02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	PROENÇA
		03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 7,00	R\$ 21,00	LEVE
		02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 6,00	R\$ 12,00	88
		02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	QUERO
		01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MILKO
		01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 6,00	R\$ 6,00	CHOCO FORTE
		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	DALMATA
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	CLARIN
		03 sabonete com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 9,00	MOTIVUS
		02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	CLOSEUP
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	LISBOA

Empresa 1 - MERCADO LIMA-CAJATI SP - CNPJ: 05.461.935/0001-99

Empresa 2 - Padaria e Confeitaria Nova Pão Bom – CNPJ 51.066.108/0001-18

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	209,05

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BD-3B6A-1B93-9C52> e informe o código 92BD-3B6A-1B93-9C52

RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	20,00	40,00	PILÃO
03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	7,10	21,30	REI DA MESA
03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado;	4,75	14,25	CARAVELAS
01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	2,10	2,10	ITA
01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,80	7,80	BRASILEIRO
01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	7,30	7,30	MATTE LEO
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	5,80	5,80	VITARELLA
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	5,80	5,80	VITARELLA
02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	3,95	7,90	D.BENTA
02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,30	8,60	RD
03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	6,45	19,35	VILA VELHA
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	5,95	11,90	GDC
02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,35	2,70	QUERO
01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	16,80	16,80	LA SERENISSIMA
01 pacote com 300 gramas de achocolatado;	4,70	4,70	MUKY
01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,40	4,40	MILI
01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	7,55	7,55	BRILHANTE
03 sabonete com 90 gramas;	3,80	11,40	FRANCIS
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	4,70	9,40	COLGATE
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.		209,05	

Empresa 3 - Comercial João Afonso Ltda. – CNPJ 53.437.315/0001-67

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B88-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B88-3FE5-FDDE-7EB3



LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA			
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 237,07			
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA	
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	26,30	52,60	GARCIA	
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	9,40	28,20	TIA BIA	
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	6,09	18,27	GLOBO	
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,80	1,80	SALINAS	
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,50	7,50	REI DA MANHÃ	
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	4,83	4,83	UNIÃO DA VITÓRIA	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,30	6,30	LE PETIT	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,50	6,50	LE PETIT	
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,00	8,00	FLOR DE LIS	
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,10	8,20	SINHÁ	
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	9,90	29,70	COAMO	
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,35	12,70	SOMAG	
			02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,57	3,14	QUERO	
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	23,52	23,52	MILKO	
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	4,71	4,71	MILKO	
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	5,20	5,20	SUBLIME	
01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	3,60	3,60	APYCE				
03 sabonete com 85 gramas;	2,40	7,20	MOTIVUS				
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	1,95	3,90	FREEDENT				
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	1,20	1,20	TOP MIX				

Média estimada entre os 03 (três) orçamentos das empresas 01, 02 e 03

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MÉDIA DE 03 ORÇAMENTOS DO VALOR TOTAL DE CADA CESTA
------	------	-----	-------------------	---

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BD-3B6A-1B93-9C52> e informe o código 92BD-3B6A-1B93-9C52

		BÁSICA				
		219,47				
		RELAÇÃO DE ITENS	MEDIA UNIT 3 ORÇAMENTOS	TOTAL DOS ITENS	MARCA	
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	22,77	45,54	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	8,17	24,51	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	5,28	15,84	SIMILAR
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,97	1,97	SIMILAR
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,77	7,77	SIMILAR
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	6,71	6,71	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,37	6,37	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,44	6,44	SIMILAR
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,32	8,64	SIMILAR
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	3,80	7,60	SIMILAR
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	7,79	23,37	SIMILAR
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,10	12,20	SIMILAR
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	1,64	3,28	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	18,11	18,11	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	5,14	5,14	SIMILAR
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,54	4,54	SIMILAR
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	5,05	5,05	SIMILAR
			03 sabonete com 90 gramas;	3,07	9,21	SIMILAR
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	3,22	6,44	SIMILAR
		0,74	0,74			
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.				

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc.

VII):

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conformidade a Lei nº 1024/2010.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BD-3B6A-1B93-9C52> e informe o código 92BD-3B6A-1B93-9C52

10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. VIII):

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considera que a contratação se trata de um único item "cestas básicas", mensalmente solicitada até a sua totalidade.

Mesmo que vedado o seu parcelamento, poderá a Administração Pública, em análise da melhor modalidade de licitação, possibilitar que várias empresas que cumpram os requisitos se credenciem.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

O resultado pretendido com a contratação é atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Não se verificam possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE
SE DESTINA (Art. 18, § 1º, Inc. XIII):**

Quanto a providência para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no almoxarifado das Secretarias, para o recebimento dos produtos; e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas e consumidos em períodos curtos, dentro do prazo de validade dos produtos.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP; e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

16 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que é VIÁVEL a presente contratação;

Elaborado por: Ana Lúcia de Lara
Escriturária

Cajati-SP, 13 de julho de 2023.

Karine Harzer de Almeida
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP, em conformidade a Lei Municipal 1024/2010, a Constituição Federal e a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação que prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

3- DO PRODUTO

3.1 – As quantidades abaixo se referem a previsão estimada anual de fornecimento parcelado, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:
			RELAÇÃO DE ITENS
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;
			03 sabonete com 90 gramas;
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BD-3B6A-1B93-9C52> e informe o código 92BD-3B6A-1B93-9C52



4 – DAS AMOSTRAS

4.1 O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto que comporá a cesta básica em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital;

4.2 as amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir os termos do Edital e todas as cláusulas contratuais;

5.2 - Oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;

5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

5.4 - Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;

5.5 - Substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido

6 – DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

6.1 – Os produtos deverão ser os mesmos com as descrições contidas no item 3 deste Termo de Referência.

6.2 – Os produtos de higiene e limpeza deverão estar empacotados separadamente dos demais produtos alimentícios.

6.3 – Se os produtos entregues não forem iguais as descrições do item 3, não serão aceitos.

6.4 – Todos os produtos deverão estar no mínimo 06 meses antes do prazo de validade.

7 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1 - Os produtos deverão ser entregues "in loco" de acordo com os pedidos de compra no local determinado pela unidade administrativa requisitante;

7.2 - Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avançadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;

7.3 - A unidade administrativa requisitante realizará a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

8 – DA ENTREGA DO PRODUTO

8.1 - Todos os pedidos deverão ser disponibilizados na totalidade dentro do prazo estabelecido em contrato.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

9 – DO PAGAMENTO DO PRODUTO

9.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos produtos mediante emissão de nota fiscal;

9.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Cajati, sob o CNPJ 64.037.815.0001/28.

Cajati, 13 de julho de 2023

Ana Lucia de Lara
Escriturária



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A5B8-3FE5-FDFE-7EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 28/07/2023 16:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDFE-7EB3>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;

c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);

g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**
- 1.11. **DAS AMOSTRAS**

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes ao lote, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ainda a Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **079/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/ 2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;			
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;			
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;			
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;			
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;			
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;			
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;			
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;			
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;			

			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;			
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;			
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;			
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;			
			03 sabonete com 90 gramas;			
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;			
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante		
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante		
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante		
Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:		
Endereço:		
Carteira de Identidade:	CPF:	
Estado Civil:	Nacionalidade:	Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 079/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;			
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;			
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;			
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;			
02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;						

			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;		
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;		
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;		
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;		
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;		
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;		
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;		
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;		
			03 sabonete com 90 gramas;		
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;		
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.		

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 079/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias contados da data do recebimento do pedido de compras emitido e encaminhado pelo Departamento de Suprimentos.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas nos locais previstos no Anexo 8 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, **ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;**
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de

1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a re-reativação da ata de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa , classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92BD-3B6A-1B93-9C52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 13:48:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92BD-3B6A-1B93-9C52>

Proc. Administrativo 16- 648/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/08/2023 às 15:10:00

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prezado!

Segue minha manifestação ao edital e seus anexos para análise e parecer da PGM.

Favor, a ela encaminhar, uma vez que não consigo fazê-lo diretamente por aqui.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_79_23_Cestas_1.pdf

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 79/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios das cestas e materiais de higiene a serem adquiridos, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando

em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas de produtos como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da Procuradoria geral do Município para seu parecer.

Cajati (SP), 1º de agosto de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB0-EFC7-4F98-475D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/08/2023 15:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFB0-EFC7-4F98-475D>

Proc. Administrativo 17- 648/2023

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município - A/C Thais R.

Data: 01/08/2023 às 15:15:56

Prezada!

Segue para conhecimento e manifestação.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 18- 648/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/08/2023 às 15:24:30

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 16) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3DAB-3CA5-4679-C6B5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 01/08/2023 15:24:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3DAB-3CA5-4679-C6B5>

Proc. Administrativo 19- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/08/2023 às 16:34:00

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos o Parecer Jurídico já devidamente assinado nos despachos anteriores,

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

emissao_EFB0EFC74F98475D16CDDDB21_proc_administrativo_16_648_2023_assinado_versaolImpressao.pdf
Prefeitura_de_Cajati___1Doc.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 245A-ECCB-FF6E-FD78

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/08/2023 16:34:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/245A-ECCB-FF6E-FD78>

Proc. Administrativo 16- 648/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 01/08/2023 às 15:10:00

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prezado!

Segue minha manifestação ao edital e seus anexos para análise e parecer da PGM.

Favor, a ela encaminhar, uma vez que não consigo fazê-lo diretamente por aqui.

Cordialmente.

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_79_23_Cestas_1.pdf

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 79/2023

Trata-se de Processo Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital”**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

O processo vem instruído com o respectivo edital, contendo todos os dados e informações elementares à realização do certame. Existem orçamentos prévios das cestas e materiais de higiene a serem adquiridos, dando a noção exata de seus valores estimados e que ora integram o ato convocatório; fazendo-se acompanhar das respectivas solicitações, informação do saldo e autorização do Prefeito.

Antes de se adentrar ao mérito do parecer, urge registrar que a condução da análise técnico jurídica está prevista legalmente como sendo uma das funções inerentes à prática da advocacia, conforme se abstrai do disposto na **Lei Federal nº. 8.906/94**, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB. Desta forma, para a legal confecção do presente instrumento, é de ser observada a existência de isenção do profissional e o seu caráter opinativo (**art. 201, § 3º da Lei referida**), visto que tal documento preza pela liberdade administrativa do responsável, gestor, prova disso é que este poderá ou não seguir a opinião técnica emitida, segundo sua conveniência e finalidade.

Ademais, a doutrina moderna ensina que todo ato administrativo precisa ser motivado. No terreno dos contratos administrativos não é diferente. Além de cumprir regramento legal a decisão por contratar esse ou aquele objeto precisa ter uma conformação com o interesse público, situação que só é demonstrável a partir da motivação ou justificativa do ato de contratação. Salienta-se que, em se tratando de licitações e contratos, levando

em conta que os órgãos integrantes do controle externo irão analisar a conduta do gestor algum tempo depois, as razões que determinaram a prática do ato devem ser inteiramente registradas, para não permitir qualquer tipo de análise equivocada no futuro.

A licitação, no conceito do saudoso Professor *Hely Lopes Meirelles*, é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. É o procedimento administrativo utilizado para contratação de serviços ou aquisição de produtos pela Administração Pública direta ou indireta. O procedimento licitatório tem como objetivo a realização, na prática, dos princípios da Administração Pública, quais sejam: legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e a eficiência, oportunizando a Administração a aquisição, a venda ou uma prestação de serviço de forma vantajosa, ou seja, menos onerosa e com melhor qualidade possível.

No mérito, vislumbro que o procedimento **até o presente momento**, atende aos princípios legais de trâmite contidos nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas infraconstitucionais que disciplinam a matéria; não vislumbrando nenhum óbice de natureza formal, técnico, ilegalidade ou inconstitucionalidade aparente que impeçam a sua regular tramitação processual administrativa.

O ato convocatório do certame, que se perfaz no edital, contém as cláusulas necessárias, tais como objeto, data de abertura, recursos financeiros, das propostas (*abertura e formalização de lances*), participação e julgamento, validade dos documentos, classificação, adjudicação e homologação, prazos necessários, pagamentos, procedimentos e critérios de julgamento, dos recursos, das obrigações, responsabilidades e das disposições finais.

As exigências e prazos estão em plena consonância com o contido na *Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)* e suas alterações posteriores e o trâmite em obediência à *Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002*. A adoção do procedimento eletrônico, quando não obrigatório por força do Decreto federal nº 10.024/2019, passa a ser uma faculdade da Administração pública, que objetiva com ele, uma economia de tempo, de valores e dispêndio de pessoal.

Importante deixar acentuado que não pode haver direcionamento ou preferência por empresas (licitantes) ou marcas de produtos como alerta a legislação que rege o procedimento licitatório, ressaltando da imparcialidade do pregoeiro na condução dos trabalhos. A exigência de itens específicos, marcas, acervos restritivos ou documentos técnicos em demasia que possam caracterizar restrição de participação ou preferência, também fica vedada.

Lado outro, a minuta da Ata foi elaborada com as cláusulas essenciais ou necessárias, como também se pode chamar, bem como com as cláusulas acessórias que asseguram ao ajuste a segurança necessária ao seu adimplemento e sua completa execução.

Portanto, com fulcro no **art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93**, encontrando-se o processo dentro dos permissivos legais, essa Secretaria de Assuntos Jurídicos **OPINA** pela sua **REGULARIDADE** nos termos como aqui se encontra, estando em perfeitas condições de ter sua regular tramitação, ressaltando que este órgão jurídico não possui competência para opinar sobre o Termo de Referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto, ficando adstrita a questão eminentemente jurídica.

Salvo Melhor Juízo, por ora, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação da Procuradoria geral do Município para seu parecer.

Cajati (SP), 1º de agosto de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB0-EFC7-4F98-475D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/08/2023 15:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EFB0-EFC7-4F98-475D>



Proc. Administrativo 648/2023



De: **Thais Novaes Ribeiro** Setor: **SEAJ-PGM - Procuradoria-Geral do Município**

Despacho: **18- 648/2023**

Para: **SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos** AC: **Jailton Pereira Dos Santos**

Assunto: **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.**

Cajati/SP, 01 de Agosto de 2023

Prezado,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 16) e opino pela aprovação da minuta do instrumento convocatório e do contrato, com o regular prosseguimento do certame.

Cordialmente,

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Prefeitura de Cajati - Praça do Paço Municipal, nº 10 Centro CEP: 11950-000 • 1Doc • www.1doc.com.br

Impresso em 01/08/2023 16:33:06 por Jailton Pereira Dos Santos - Escriturário

“A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento.” - *Frederick Herzberg*

1Doc

Proc. Administrativo 20- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 01/08/2023 às 16:41:34

Anexo para assinaturas digitais o edital do procedimento visando sua publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

EDITAL_PREGAO_ELETRONICO_079_2023_CESTAS_BASICAS.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	01/08/2023 16:50:03	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Luiz Henrique Koga	01/08/2023 16:52:52	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13
Cirineu Silas Bitencourt	01/08/2023 16:55:13	1Doc	CIRINEU SILAS BITENCOURT CPF 111.XXX.XXX-61
Gabriel Orbeli França	01/08/2023 17:29:48	1Doc	GABRIEL ORBELI FRANÇA CPF 456.XXX.XXX-73

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D493-010F-D025-DFF1**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC

MUNICÍPIO DE CAJATI - SP

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DE ABERTURA: 17/ 08/ 2023

HORÁRIO DA DISPUTA: 10:00 HORAS

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.bllcompras.org.br.

O envio da proposta no sistema BLL deverá ser acompanhado da inserção dos documentos de habilitação exigidos neste Edital e ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019, sob pena de INABILITAÇÃO das licitantes.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por lote**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/ MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital, e a Lei nº 8429/ 1992 de 02/ 06/ 1992.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/ 08/ 2023 até as 08h59min do dia 17/ 08/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/ 08/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/ 08/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

1.2. *A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.*

1.3. *O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.*

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pelo Departamento de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da Administração Municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)**

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil **(ANEXO 04)** e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/ 2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da

inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da **proposta**, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
- 5.8. A não inserção dos documentos acarretará na INABILITAÇÃO do licitante.
- 5.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.
- 5.10. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 5.9 a sessão pública será suspensa.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua **proposta**, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário e total por lote;*
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Fabricante;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participar em licitações públicas;
- 6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução da Ata de Registro de Preços.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor total do lote**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na

ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** do lote, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.16. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.17. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.17.1. No país;

7.17.2. Por empresas brasileiras;

7.17.3. Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.17.4. Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.18. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.19.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail compras@cajati.sp.gov.br no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.6.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

9.2.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.2 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

9.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.2.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.7. Regularidade fiscal e trabalhista:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

9.7.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.7.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

9.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.8. Qualificação Econômico-Financeira.

9.8.1 Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;

9.8.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor;

9.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.9.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.11. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para a regularização.

9.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.14. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.15. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.15.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante e nos remanescentes.

9.16. Qualificação Técnica:

9.16.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

9.16.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

9.16.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);

9.16.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

9.16.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

9.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10.7. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 10.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar em contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

16.1 Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.

16.2. A contratada deverá manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Contratada são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I).

17.2. Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Entregar os produtos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.4. Remover, às suas expensas, produtos se estiver em em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

17.5. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.7. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

17.8. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

17.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES / DETENTORES DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos das Leis Federais nº 8.666/ 1993 e nº. 10520/ 2002 e nº 8.429/ 1992 a licitante/ adjudicatária que:

a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) ensejar o retardamento da execução do certame;

c) apresentar documentação falsa;

d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;

e) ensejar o retardamento da execução do objeto;

- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

19.2. A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

19.3. Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a Contratada/ Detentora da Ata de Registro de Preços que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não manter a proposta.

19.4. A Detentora da Ata de Registro de Preços que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

19.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de

atos ilícitos praticados.

19.6. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

19.6.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.6.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

19.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.8. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

19.9. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.9.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.9.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.11. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.12. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela

EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS AMOSTRAS

21.1 O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes ao lote, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

21.2. Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

21.3. As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para a análise das mesmas - serão desclassificadas.

- 21.4. As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;
- 21.5. A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;
- 21.6. As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.
- 21.7. As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).
- 21.8. As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.
- 21.9. O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ainda a Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR e

WWW.CAJATI.SP.GOV.BR link Pregões Eletrônicos, e nos dias úteis, em mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000).

22.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, “**se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório**”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

22.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para algum lote reservado com exclusividade para ME/ EPP, o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O lote será considerado **FRACASSADO** caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I - Termo de Referência;
- ANEXO II – Exigências para Habilitação;
- ANEXO III – Modelo de proposta;
- ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL
- ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;
- ANEXO VI – Declaração Inidoneidade
- ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo
- ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor;
- ANEXO IX – Declaração ME/ EPP
- ANEXO X – Declaração Responsabilidade
- ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo
- ANEXO XII – Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO XIII – Termo de Ciência e de Notificação

Cajati/ SP, 01 de agosto de 2023.

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

GABRIEL ORBELI FRANÇA
Secretaria Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/ 2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
001	4.800	Unidade	<p>Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo:</p> <p>RELAÇÃO DE ITENS</p> <p>02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;</p> <p>03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;</p> <p>03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;</p> <p>01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;</p> <p>01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;</p> <p>01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;</p> <p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;</p> <p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;</p> <p>02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;</p> <p>02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;</p> <p>03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;</p> <p>02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;</p> <p>02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;</p> <p>01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;</p> <p>01 pacote com 400 gramas de achocolatado;</p> <p>01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;</p> <p>01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;</p> <p>03 sabonete com 90 gramas;</p> <p>02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;</p> <p>Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.</p>	R\$ 214,90

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega das cestas básicas será conforme solicitação, conforme endereços do Termo de Referência do edital (item 8), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra. As entregas deverão obedecer ainda o disposto no item 4 e 5 do Termo de Referência do edital.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP nº 003/2023 (SOCIAL)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Contratação de empresa para fornecimento de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Unidade administrativa responsável: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
(Unidade demandante/requisitante)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



1. INTRODUÇÃO:

O presente documento foi realizado por esta Unidade Requisitante, e visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) pretendida para aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que através das Casas da Família I e II atendem as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial amparada na Lei Municipal nº 1024/2010 e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

Os normativos analisados que nortearam este estudo para os serviços a serem contratados são:

- Constituição Federal de 1988;
- LOAS – Lei nº 8.742/1993
- PAA - Lei 10.696/2003
- PNAE - Lei 11.947/2009
- Lei Municipal nº 1024/2010

2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

Atualmente, o serviço é prestado por resultado do Pregão Eletrônico nº 075/2022, que tem por objeto a “**Aquisição de cestas básicas de alimentos e produtos de higiene**” para atendimento às famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social econômica amparada na Lei Municipal nº 1024/10, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pela empresa *Comercial João Afonso Ltda.*

Até o momento no período de agosto/2022 a julho/2023, já foram adquiridas 4.221 (quatro mil e duzentas e vinte e uma) a um custo de R\$ 685.912,50 (seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos) para atendimento das famílias de forma fracionada em 400 unidades/mês, em acordo com os atendimentos/acolhimentos técnicos nas Casas da Família I e II.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. I):

A Constituição Federal incluiu a alimentação no rol de Direitos Sociais previstos em seu Artigo 6º.

A Lei municipal 1024 de 2010, constitui em seus princípios básicos critérios de concessão de benefícios eventuais no âmbito municipal da Política de Assistência Social, previsto em seu Artigo 2º e 3º.

"Art.2º O benefício eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e dos direitos sociais e humanos, prestada a pessoa residente no Município de Cajati e cuja renda per capita seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo."

" Art.3º O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias sem possibilidades de arcar por conta própria o enfrentamento das contingências sociais cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros. "

A Emenda à Constituição Federal a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

"Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da constituição."

Considerando a garantia de direitos e ante as dificuldades econômicas enfrentadas por diversos núcleo familiares que se encontram na linha e abaixo da linha da pobreza em todo o Brasil, as cestas básicas vem ao encontro de diversos objetivos:

- 1) Suprir necessidades básicas: A cesta básica visa fornecer alimentos e itens essenciais para suprir as necessidades básicas de alimentação e higiene das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Ela ajuda a garantir que essas pessoas tenham acesso a alimentos nutritivos e essenciais para sua subsistência.
- 2) Combater a fome e a desnutrição: A distribuição de cestas básicas é uma medida importante para combater a fome e a desnutrição, especialmente em comunidades carentes ou em situações de emergência, como desastres naturais ou crises econômicas. A falta de acesso a alimentos adequados pode ter impactos negativos na saúde e no bem-estar das pessoas, especialmente crianças e idosos.

- 3) Promoção da igualdade social: A distribuição de cestas básicas contribui para reduzir as desigualdades sociais, pois busca atender às necessidades básicas daqueles que estão em situação de vulnerabilidade. Essa medida ajuda a garantir que todos tenham acesso mínimo a alimentos e itens essenciais, independentemente de sua condição socioeconômica.
- 4) Apoio temporário em momentos de crise: Em situações de crise econômica, desemprego em massa ou eventos imprevistos, como pandemias, a distribuição de cestas básicas pode ser uma medida de apoio temporário para ajudar as famílias a superarem dificuldades financeiras. Essa assistência permite que as pessoas tenham um suporte básico durante períodos de instabilidade.
- 5) Promoção da dignidade humana: A assistência social por meio da distribuição de cestas básicas também está relacionada à promoção da dignidade humana. Ela reconhece a importância de garantir que todas as pessoas tenham suas necessidades básicas atendidas, independentemente de sua situação socioeconômica. Ao oferecer alimentos e itens essenciais, busca-se preservar a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade.
- 6) É importante ressaltar que a distribuição de cestas básicas é apenas uma das possíveis formas de assistência social, e seu uso deve ser complementado por outras políticas e programas que visem promover o desenvolvimento socioeconômico, a inclusão produtiva e o acesso a oportunidades de educação, saúde e emprego.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, Inc. II):

A atual contratação corolária do Pregão Eletrônico 075/2022, ata 050/2022, pactuado com a Empresa Comercial João Afonso Ltda, tem a previsão de término em 05/08/2023 e ante as características eventual necessária e emergencial da concessão se faz necessário um novo processo licitatório para manter a prestação dos serviços de Benefícios Eventuais aos municípios.

Diante de todo o exposto, verifica-se a necessidade de contratar, a observância de Princípios Administrativos da Legalidade e Economicidade e a existência de interesse público na demanda.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais;

Os produtos deverão ser entregues da seguinte forma

- 1- A Contratada deverá oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;
- 2- A Prefeitura de Cajati se reserva do direito de recusar, formal e justificadamente, a aquisição que não esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência;
- 3- Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todas as cestas básicas constantes no empenho, entregue à empresa vencedora;
- 4- Não serão aceitas ofertas de produtos em embalagens ou condições diferentes das solicitadas;
- 5- Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;
- 6- A entrega das cestas deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo que o prazo máximo para a entrega dos itens não poderá ultrapassar 15(quinze) dias, após a solicitação;
- 7- Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;
- 8- Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B88-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B88-3FE5-FDDE-7EB3



8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

- 9- A Contratada será responsável pelo transporte e despesas com carga e descarga dos produtos estabelecidos no Termo de Referência até a entrega no local indicado pela Unidade requisitante;
- 10- A contratada assume inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos
- 11- Fica assegurado a CONTRATANTE o direito de rejeitar os produtos e em desacordo com as especificações e condições do Termo de Referência, do edital e do instrumento contratual, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido. Caso a substituição/reparação dos produtos não ocorra no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;
- 12- Os recebimentos do objeto contratado deverão estar em conformidade com o art. 140 da Lei nº 14.133/2021;
- 13- Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;
- 14- A unidade administrativa requisitante realiza a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.
- 15- O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



16- A contratação será de 12 (doze) meses.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inc. IV):

As quantidades a serem adquiridas espelham-se nos relatórios realizados pelo corpo Técnico da Assistência Social, responsáveis pelas concessões de cestas básicas, podendo variar a quantidade, conforme a demanda de usuário atendidos e cadastrados através do Cadastro Único e nos atendimentos emergenciais.

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Considera-se o levantamento de mercado a tabela demonstrativa relacionada no item 8.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VI):

Considerando a quantidade estimada base para este Estudo de aquisição de cestas básicas necessárias durante o período de 12 meses e o valor de mercado apurado para a estimativa do valor médio da contratação é a seguinte:

Realizou-se uma pesquisa orçamentaria com 03 (três) empresas do ramo de Comercio Alimentício da estimativa de valor unitário de cada item que comporão a totalidade da cesta básica, obtendo um valor médio entre os três orçamentos.

Média do Valor final das cestas básicas e produtos de higiene considerando as estimativas
Empresa 1 : R\$ 212,00
Empresa 2 : R\$ 209,05
Empresa 3 : R\$ 237,07
Média : R\$ 219,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E

ASSISTÊNCIA SOCIAL



LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 212,00		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 22,00	R\$ 44,00	RAMPINELLI

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B88-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B88-3FE5-FDDE-7EB3



		03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 8,00	R\$ 24,00	DA CASA
		03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 5,00	R\$ 15,00	ALTO ALEGRE
		01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$2,00	R\$ 2,00	IRANO
		01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	CANECAO
		01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 8,00	R\$ 8,00	LEÃO
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 7,00	R\$ 7,00	MARILAN
		02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 5,00	R\$ 10,00	PAULISTA
		02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	PROENÇA
		03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 7,00	R\$ 21,00	LEVE
		02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 6,00	R\$ 12,00	88
		02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	QUERO
		01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 14,00	R\$ 14,00	MILKO
		01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 6,00	R\$ 6,00	CHOCO FORTE
		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	DALMATA
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 4,00	R\$ 4,00	CLARIN
		03 sabonete com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 9,00	MOTIVUS
		02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	R\$ 3,00	R\$ 6,00	CLOSEUP
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 1,00	R\$ 1,00	LISBOA

Empresa 1 - MERCADO LIMA-CAJATI SP - CNPJ: 05.461.935/0001-99

Empresa 2 - Padaria e Confeitaria Nova Pão Bom – CNPJ 51.066.108/0001-18

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	209,05

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	20,00	40,00	PILÃO
03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	7,10	21,30	REI DA MESA
03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado;	4,75	14,25	CARAVELAS
01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	2,10	2,10	ITA
01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,80	7,80	BRASILEIRO
01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	7,30	7,30	MATTE LEO
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	5,80	5,80	VITARELLA
01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	5,80	5,80	VITARELLA
02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	3,95	7,90	D.BENTA
02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,30	8,60	RD
03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	6,45	19,35	VILA VELHA
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	5,95	11,90	GDC
02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,35	2,70	QUERO
01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	16,80	16,80	LA SERENISSIMA
01 pacote com 300 gramas de achocolatado;	4,70	4,70	MUKY
01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,40	4,40	MILI
01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	7,55	7,55	BRILHANTE
03 sabonete com 90 gramas;	3,80	11,40	FRANCIS
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	4,70	9,40	COLGATE
Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.		209,05	

Empresa 3 - Comercial João Afonso Ltda. – CNPJ 53.437.315/0001-67

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/A5B88-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B88-3FE5-FDDE-7EB3



LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 237,07		
			RELAÇÃO DE ITENS	UNIT	TOTAL	MARCA
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	26,30	52,60	GARCIA
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	9,40	28,20	TIA BIA
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	6,09	18,27	GLOBO
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,80	1,80	SALINAS
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,50	7,50	REI DA MANHÃ
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	4,83	4,83	UNIÃO DA VITÓRIA
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,30	6,30	LE PETIT
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,50	6,50	LE PETIT
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,00	8,00	FLOR DE LIS
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	4,10	8,20	SINHÁ
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	9,90	29,70	COAMO
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,35	12,70	SOMAG
			02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	1,57	3,14	QUERO
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	23,52	23,52	MILKO
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	4,71	4,71	MILKO
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	5,20	5,20	SUBLIME
			01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	3,60	3,60	APYCE
			03 sabonete com 85 gramas;	2,40	7,20	MOTIVUS
02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	1,95	3,90	FREEDENT			
01 pacote com 400 gramas de todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	1,20	1,20	TOP MIX			

Média estimada entre os 03 (três) orçamentos das empresas 01, 02 e 03

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	MÉDIA DE 03 ORÇAMENTOS DO VALOR TOTAL DE CADA CESTA
------	------	-----	-------------------	---

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



		BÁSICA				
		219,47				
		RELAÇÃO DE ITENS	MEDIA UNIT 3 ORÇAMENTOS	TOTAL DOS ITENS	MARCA	
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	22,77	45,54	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	8,17	24,51	SIMILAR
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	5,28	15,84	SIMILAR
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	1,97	1,97	SIMILAR
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	7,77	7,77	SIMILAR
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	6,71	6,71	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	6,37	6,37	SIMILAR
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	6,44	6,44	SIMILAR
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	4,32	8,64	SIMILAR
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	3,80	7,60	SIMILAR
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	7,79	23,37	SIMILAR
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	6,10	12,20	SIMILAR
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	1,64	3,28	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	18,11	18,11	SIMILAR
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	5,14	5,14	SIMILAR
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	4,54	4,54	SIMILAR
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	5,05	5,05	SIMILAR
			03 sabonete com 90 gramas;	3,07	9,21	SIMILAR
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	3,22	6,44	SIMILAR
		0,74	0,74			
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.				

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc.

VII):

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de cesta básica para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em conformidade a Lei nº 1024/2010.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 14

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inc. VIII):

Não se aplica o parcelamento da solução a ser contratada, pois considera que a contratação se trata de um único item "cestas básicas", mensalmente solicitada até a sua totalidade.

Mesmo que vedado o seu parcelamento, poderá a Administração Pública, em análise da melhor modalidade de licitação, possibilitar que várias empresas que cumpram os requisitos se credenciem.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

O resultado pretendido com a contratação é atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP.

Espera-se que a solução escolhida garanta uma contratação econômica do ponto de vista financeiro e eficiente em todos os aspectos, notadamente naqueles relacionados a preço, qualidade e recebimento da mercadoria.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Não se verificam possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

**15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE
SE DESTINA (Art. 18, § 1º, Inc. XIII):**

Quanto a providência para a adequação do ambiente, em especial à estocagem, não haverá custos extras, pois há espaço no almoxarifado das Secretarias, para o recebimento dos produtos; e ainda, trata-se de produtos habitualmente estocados em quantidades pequenas e consumidos em períodos curtos, dentro do prazo de validade dos produtos.

Além do que, os mesmos serão solicitados quando da necessidade, como possibilita o SRP; e quase que imediatamente distribuído aos demandantes.

16 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos anteriores do presente documento de estudos preliminares, DECLARO que é VIÁVEL a presente contratação;

Elaborado por: Ana Lúcia de Lara
Escriturária

Cajati-SP, 13 de julho de 2023.

Karine Harzer de Almeida
Secretária

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 Aquisição de **cestas básicas e produtos de higiene** para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Atender as famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social e emergencial no município de Cajati/SP, em conformidade a Lei Municipal 1024/2010, a Constituição Federal e a (PEC) 047 de 2003, também chamada de PEC da Alimentação que prevê o direito humano à alimentação e está na carta magna, complementando os demais direitos sociais.

3- DO PRODUTO

3.1 – As quantidades abaixo se referem a previsão estimada anual de fornecimento parcelado, sendo:

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:
			RELAÇÃO DE ITENS
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;
			03 sabonete com 90 gramas;
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 3

Assinado por 1 pessoa: KARINE HARZER DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDDE-7EB3> e informe o código A5B8-3FE5-FDDE-7EB3



4 – DAS AMOSTRAS

4.1 O vencedor da proposta deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto que comporá a cesta básica em sua embalagem original para teste, no prazo previsto pelo Edital;

4.2 as amostras deverão estar identificadas com data, assinatura e nome da empresa licitante. Não serão avaliadas as amostras que não estiverem identificadas ou fora de sua embalagem original. Só será avaliada a amostra do vencedor no quesito preço. Caso essa seja reprovada, será avaliada a do segundo colocado, e assim por diante.

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - Cumprir os termos do Edital e todas as cláusulas contratuais;

5.2 - Oferecer produtos de primeira qualidade para fins de consumo, não sendo admitidos itens danificados e/ou com data de validade expirada;

5.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos causados em decorrência do não atendimento das exigências contida no Termo de Referência, ainda que causados pelos empregados da Contratada ou seus prepostos;

5.4 - Os itens licitados terão que estar dentro das normas de legislação vigente de qualidade/técnica; relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 de Defesa do Consumidor;

5.5 - Substituir e/ou reparar os itens irregulares, caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido

6 – DA ACEITAÇÃO DO PRODUTO

6.1 – Os produtos deverão ser os mesmos com as descrições contidas no item 3 deste Termo de Referência.

6.2 – Os produtos de higiene e limpeza deverão estar empacotados separadamente dos demais produtos alimentícios.

6.3 – Se os produtos entregues não forem iguais as descrições do item 3, não serão aceitos.

6.4 – Todos os produtos deverão estar no mínimo 06 meses antes do prazo de validade.

7 - DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

7.1 - Os produtos deverão ser entregues "in loco" de acordo com os pedidos de compra no local determinado pela unidade administrativa requisitante;

7.2 - Se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avançadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;

7.3 - A unidade administrativa requisitante realizará a fiscalização com base nas condições do Termo de Referência e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

8 – DA ENTREGA DO PRODUTO

8.1 - Todos os pedidos deverão ser disponibilizados na totalidade dentro do prazo estabelecido em contrato.

8.2 - Os produtos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Município de Cajati/SP, Rua Antônio Domingues Brechó, 123 – Jardim Ribeira, de segunda a sexta feira, das 8:00 às 17:00 horas, não se responsabilizando por entregas fora destes horários e dias;

9 – DO PAGAMENTO DO PRODUTO

9.1 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, até 15 (quinze) dias após o fornecimento dos produtos mediante emissão de nota fiscal;

9.2 - A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Cajati, sob o CNPJ 64.037.815.0001/28.

Cajati, 13 de julho de 2023

Ana Lucia de Lara
Escriturária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5B8-3FE5-FDFE-7EB3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 28/07/2023 16:28:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A5B8-3FE5-FDFE-7EB3>

ANEXO 02

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, sendo que a proposta vencedora solicitada e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL ou eventualmente **encaminhados pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br (item 7.19.2 do edital), caso essa ferramenta não esteja disponível.**

1.1.1. Em caso de necessidade de verificação de autenticidades pelo Pregoeiro de algum documento ou informação referente a documentação apresentada, isso será devidamente justificado no processo e informado no chat do sistema, sendo solicitado o posterior encaminhamento do documento, **para a Prefeitura Municipal de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, CEP: 11950-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data desta notificação, afim de se atestar a veracidade de informações de documentos eventualmente apresentados.**

1.1.2. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital. Neste caso será concedido o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da sessão pública, para envio da documentação em envelope fechado ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, situados na Praça do Paço Municipal, nº 10, Centro, na cidade de Cajati, Estado de São Paulo, CEP 11.950-000, em horário de expediente.

1.1.3. Em havendo necessidade de entrega de documentos nos termos do item 1.1.2 a sessão pública será suspensa.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ ou Municipal**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Dívida Ativa da União**, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**CND/ INSS**);
- g) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/ FGTS**);
- h) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da**

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo 6;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 7;
- c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 8;
- d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes;
Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos envelopes, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias de sua emissão.

1.3. Qualificação Técnica:

- 1.3.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);
- 1.3.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);
- 1.3.3. Declaração que não emprega menor (Anexo 8 do edital);
- 1.3.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);
- 1.3.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);
- 1.3.7. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

1.4. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.5. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.6. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.7. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, for em comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

- 1.8. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto no item 1.2.3 a.2.
- 1.9. **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**
- 1.10. **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/ 93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.**
- 1.11. **DAS AMOSTRAS**

O licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes ao lote, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

Em caso de não apresentação da amostra ou desclassificação da amostra da empresa declarada vencedora, será convocada a segundo classificada para apresentação de sua amostra, sendo lavrada Ata circunstanciada dessa eventual desclassificação.

As amostras solicitadas devem ser apresentadas em embalagens individuais, devidamente identificadas para o Departamento de Suprimentos, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP. A entrega das amostras é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras solicitadas no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.

As amostras serão analisadas pelos profissionais da Unidade Requisitante e acompanhada pelo Pregoeiro e demais membros da Equipe de Apoio;

A avaliação consistirá na verificação e comprovação se o produto ofertado atende as especificações contidas no edital, podendo inclusive efetuar testes, verificação da rotulagem e condições de embalagem dos produtos ofertados, medidas e qualidade bem como demais condições solicitadas em edital;

As amostras não deverão ser cobradas em espécie, tampouco descontadas em valores dos produtos a serem fornecidos, uma vez que ficarão à disposição da Prefeitura para os testes necessários.

As amostras aprovadas serão catalogadas e fotografadas e servirão de parâmetro no recebimento dos produtos. Após a análise será efetuado relatório fotográfico das mesmas podendo a critério dos servidores da Unidade Requisitante ser utilizada para testes (abertura e testes das mesmas para conferência da qualidade).

As amostras reprovadas permanecerão à disposição dos licitantes para a sua retirada durante o período de 03 (três) dias corridos. Após este período, as amostras serão descartadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



O relatório fotográfico com as amostras aprovadas fará parte do procedimento licitatório e ficará à disposição da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e ainda a Divisão de Logística, Abastecimento e Bens Patrimoniais, para que durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços sirva de parâmetro no recebimento dos produtos.



ANEXO 03

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 079/ 2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº **079/ 2023** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/ 2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;			
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;			
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;			
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;			
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;			
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;			
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;			
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;			
02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;						

			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;			
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;			
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;			
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;			
			03 sabonete com 90 gramas;			
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;			
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.			

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante
Banco / Agência / CC/ Praça Pagamento da empresa licitante

Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato: Nome:

Endereço:

Carteira de Identidade:

Estado Civil:

CPF:

Nacionalidade:

Cargo:

ANEXO 04

**TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL**

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ANEXO 4.1

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR

Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 08

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 09

DECLARAÇÃO ME/ EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na LC 123/ 2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/ 2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de de 2023.

Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data _____
Local _____
Nome do declarante _____
RG _____
CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 12

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos dias do mês de de 2023, na em, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 079/ 2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1)..... 2).....3)....., Lote 02: 1)..... 2).....3)....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrar em-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:			
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;			
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;			
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;			
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;			
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;			
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;			
02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;						

			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;			
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;			
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;			
			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;			
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;			
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;			
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;			
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;			
			03 sabonete com 90 gramas;			
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;			
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.			

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 079/ 2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor (es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias contados da data do recebimento do pedido de compras emitido e encaminhado pelo Departamento de Suprimentos.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas nos locais previstos no Anexo 8 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) não aceitar/ retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/ adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/ 1993, 10.520/ 2002 e 8.429/ 1992, a licitante/ adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/ Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/ autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/ SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/ Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de

1993, as empresas ou profissionais que:

- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/ 1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (**cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau**) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/ 1993 e 10.520/ 2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à

época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do subitem 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a retri-ratificação da ata de registro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa:, classificada em 2º lugar e da empresa classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

NOME DA EMPRESA
Nome do Responsável pela assinatura da Ata
RG/ CPF
Cargo na empresa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



ANEXO 13

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Atas de Registro de Preços)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

CONTRATADO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

OBJETO:

ADVOGADO(S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, _____ de _____ de _____.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: gabinete@cajati.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D493-010F-D025-DFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 01/08/2023 16:50:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 01/08/2023 16:52:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 01/08/2023 16:55:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 01/08/2023 17:29:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D493-010F-D025-DFF1>

Proc. Administrativo 21- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 02/08/2023 às 07:49:52

Bom dia! Anexo para assinatura digital a Lauda visando a publicidade externa do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

oficio_jornais_abertura_pe_079_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	02/08/2023 08:08:44	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DF68-8012-8C55-FED2**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF68-8012-8C55-FED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/08/2023 08:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF68-8012-8C55-FED2>

Proc. Administrativo 22- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 12:19:15

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_79_2023.pdf
SITE_PMC_ABERTURA_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63DC-3F5C-9BD1-A447

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 12:19:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/63DC-3F5C-9BD1-A447>

AUTORIDADE: LUIZ HENRIQUE KOGA
Nº PROC. (EDITAL): 79/2023
Nº PROC. ADM.: 648/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (10.024/1)
TIPO CONTRATO: REGISTRO DE PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO
TEMPO INICIAL (min): 10
TEMPO FINAL (min): 0
TIPO DE LANCE: MENO
REGULAMENTO: LEI FEDERAL 105
VALIDADE (meses): 12
ANO REFER.: 2023
TIPO DO OBJETO: PRODUTC

PRAZO PAGTO.: CONFORME
MANIF. RECURSOS (hrs/min): 0 30
RECEB. RECURSOS (hrs/min): 72 0
RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min): 72 0
REFER. PROC.:
CASAS DECIMAIS: 2

PUBLICAÇÃO: 02/08/2023 12:17
INÍCIO REC. PROPOSTAS: 03/08/2023 0
FIM REC. PROPOSTAS: 17/08/2023 0
INÍCIO DISPUTA: 17/08/2023
FIM IMPUGNAÇÃO: 14/08/2023 00
FIM ESCLARECIMENTOS: 14/08/2023 00:00

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de
OBSERVAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OPÇÕES DO PROCESSO:
 Mensagens de licitantes
 Cadastro Reserva
 Recurso Online
 Valor Ref. Visível
 Exclusivo Regional
 Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA:
 Exclusivo Local
 Inversão de Fases
CONVÊNIO +BRASIL:
ANO CONVÊNIO:

Enviar +Brasil:
Salvar Publicar Excluir

- Arquivos
- Lotes
- Documentos
- Equipe de Apoio
- Mensagens
- Relatórios
- Extrato Publ.
- Interrupções
- Impugnações
- Esclarecimentos
- Exportação
- Contratos
- Mais Brasil
- PNCP
- Editar Processo
- Regionalidade
- Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
7994 EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 079-2023	02/08/2023	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 17/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 17/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 23- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 12:21:55

Anexo para assinatura digital a lauda para publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_protocolo_pp_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/08/2023 12:44:36	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0282-961F-78C9-FA17**

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023** referente a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/08/2023 até as 08h59min do dia 17/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

OBJETO
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
001	4.800	Unidade	Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 214,90
			RELAÇÃO DE ITENS	
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;	
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;				

			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	
			03 sabonete com 90 gramas;	
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentar em incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2023**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega das cestas básicas será conforme solicitação, conforme endereços do Termo de Referência do edital (item 8), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra. As entregas deverão obedecer ainda o disposto no item 4 e 5 do Termo de Referência do edital.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em ___/___/2023

Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0282-961F-78C9-FA17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/08/2023 12:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0282-961F-78C9-FA17>

Proc. Administrativo 24- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 12:26:04

Anexo para assinatura digital a convocação dos servidores que irão participar do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_informando_comissao_pp_079_23.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 12:26:24	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rosemeire Vieira Dos Santo...	02/08/2023 12:42:41	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	02/08/2023 13:36:55	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Francielli Ribeiro Miguel	02/08/2023 13:47:19	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Thierry Tavares de Oliveir...	02/08/2023 15:11:27	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Ana Lúcia de Lara	02/08/2023 18:36:58	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD78-CE48-950E-ECFB**

Cajati/ SP, 02 de agosto de 2023.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

Vimos por meio desta convocar a Comissão de Licitações que participará de Licitações para esta Prefeitura, sendo:

- **Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 – Processo Administrativo Eletrônico nº 648/ 2023 1Doc**

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Ana Lúcia de Lara;
- Francielli Ribeiro Miguel;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Designados conforme portaria 1.128 de 31/07/2023.

Os convocados deverão apresentar-se na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati em 17/08/2023 às 09:00 horas.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Ciente:

Jailton P. Santos
Pregoeiro

Ana L. Lara
Equipe de Apoio

Francielli R. Miguel
Equipe de Apoio

Lucielen J. C. H. Costa
Equipe de Apoio

Thierry T. Oliveira
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD78-CE48-950E-ECFB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 12:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/08/2023 12:42:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 02/08/2023 13:36:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 02/08/2023 13:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 02/08/2023 15:11:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 02/08/2023 18:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD78-CE48-950E-ECFB>

Proc. Administrativo 25- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 02/08/2023 às 14:00:38

Anexo aos autos a publicação da abertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000743.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	02/08/2023 14:00:58	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	02/08/2023 15:02:55	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **D18D-DAB9-369B-58E0**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

DO : DEPTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Solicitamos a gentileza de fixar no mural, o extrato do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023** referente a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).**

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 02/08/2023 até as 08h59min do dia 17/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 17/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 17/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

OBJETO TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR UNITÁRIO ORÇADO
001	4.800	Unidade	Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 214,90
			RELAÇÃO DE ITENS	
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	
02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;				

			02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate;	
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	
			01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	
			01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	
			01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó;	
			03 sabonete com 90 gramas;	
			02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	
			Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	

a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ou outra a ser indicada pela Divisão de Finanças

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital. A entrega das cestas básicas será conforme solicitação, conforme endereços do Termo de Referência do edital (item 8), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra. As entregas deverão obedecer ainda o disposto no item 4 e 5 do Termo de Referência do edital.

b.2) Os itens deverão ser entregues, em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento do Pedido de Compra enviado por e-mail pelo Departamento de Suprimentos.

Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Departamento de Suprimentos

Publicado no Mural
Em 02/09/2023



Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0282-961F-78C9-FA17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 02/08/2023 12:44:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0282-961F-78C9-FA17>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D18D-DAB9-369B-58E0> e informe o código D18D-DAB9-369B-58E0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D18D-DAB9-369B-58E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 02/08/2023 14:00:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 02/08/2023 15:02:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/D18D-DAB9-369B-58E0>

Proc. Administrativo 26- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/08/2023 às 09:30:10

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEAJ-PGM

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da reabertura da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_abertura_pe_79_2023.pdf

GSP03CADERNO_B_05_DIG_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90AB-2672-27B6-C1AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/08/2023 09:30:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/90AB-2672-27B6-C1AD>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Alteração 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 14

Homologação 53

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 55

Edital 55

Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana

..... 56

Notificações 56

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/ SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF68-8012-8C55-FED2> e informe o código DF68-8012-8C55-FED2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



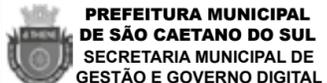
Código para verificação: DF68-8012-8C55-FED2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 02/08/2023 08:08:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DF68-8012-8C55-FED2>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: Processo 5033/1979 - Modalidade Concorrência Pública nº 01/2019 - Alienação de área pública, com 438,0 m², situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano - São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos informativos que instruem este processo, HOMOLOGO e ADJUDICO, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, bem como no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, o objeto do presente procedimento licitatório, decorrente da Concorrência Pública nº 01/2019, Alienação de área pública, com 438,0 m², situada na Rua Mem de Sá, nº 75, Jardim São Caetano - São Caetano do Sul, conforme Lei Municipal nº 5.639 de 14 de junho de 2018, à empresa KIN ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.517.114/0001-64, pelo Valor Total de R\$ 1.172.000,00 a ser pago através de 24 parcelas a prazo conforme proposta comercial ofertada de acordo com o Anexo II do edital." Secretário Municipal de Governo - Jefferson Cirne da Costa - 31/07/2023. São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 3393/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023 - Registro de preço para fornecimento de carros de transporte manual. DECISÃO DO PREGOEIRO: ADJUDICO O objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa: Empresa ARTMOVIMENT SERV. DE REF. E COM. DE ART. DE AÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.755.240/0001-67. Item 04 - Qtd: 01 Unidade - Valor Unitário: R\$ 1.150,00 - Os Itens 01 e 02 restaram DESERTOS e os itens 03, 05 e 06 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da ata da sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 53/2023". Jefferson Cirne da Costa - 31/07/2023. São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 7910/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2023 - Registro de Preços para fornecimento de Móveis. DATA DE ABERTURA: "Considerando a necessidade de adequação do instrumento convocatório, informamos o reagendamento da licitação em epígrafe para o dia 16 de agosto de 2023 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço: <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br> A 2ª versão do edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br> e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web/>; ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato: 4233.7236. Secretário Municipal de Governo Jefferson Cirne da Costa - 26/07/2023." São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 9615/2019 - Pregão Presencial nº 16/2020 - Aquisição de Equipamentos Hospitalares V. "Diante do conjunto fático alegado pela Secretaria Municipal de Saúde, às fls. 181, com esteio no parecer do Procurador do Município e com fulcro no artigo 49, § 3º, da Lei 8.666/93 e no artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 11.092/2017, REVOGO o Pregão Presencial nº 16/2020, oriundo do processo administrativo nº 9615/2019, que tinha por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares. Dê ciência aos licitantes, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei de Licitações, igualmente disposto no artigo 53, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal nº 3399/95." Secretário Municipal de Governo: Jefferson Cirne da Costa - 31/07/2023." São Caetano do Sul, 02 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2023 -PROC. Nº 300.128/2023-oriundo do processo nº 3969/2023. DETENTORA. RVG JUNIOR VIDROS EIRELI. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDROS. ASSINATURA: 01/08/2023. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS - Lotes e Valores Totais: Fornecimento e instalação-LOTE 01- Vidro liso incolor e vidro temperado transparente-Valor Total do Lote 01-R\$ 121.997,40. Lote 02- Vidro liso fumê e vidro temperado fumê-Valor total do Lote 02-R\$ 126.997,20. Lote 03-vidro canelado, vidro mini boreal, espelhos (moldura: alumínio e madeira)-Valor do Lote 03-R\$124.000,00. LOTE 04- instalação de película, fechadura completa, dobradiças, trinco, rodana e mola hidráulica-Valor do Lote 04-R\$ 299.000,00. VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 671.994,60. CONTRATANTE: SESURB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

A Prefeitura Municipal de Pedra Bela torna público que foi **RETIFICADO** o Processo Administrativo nº 11/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023 - Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12:00 do dia 03/08/2023 às 08:00 horas do dia 18/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 18/08/2023 às 09:00 horas do dia 19/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 18/08/2023. Licitação com tratamento diferenciado para ME e EPP - Local: www.blil.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 - R. 102 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos

DECISÃO DOS SECRETÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO E SAÚDE - SEGUNDA FASE DO CONCURSO DE PROJETOS Nº 01/21

SAÚDE - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.800/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO S-467/2019-OBJETO: "Tendo em vista o resultado do Concurso de Projetos nº 01/21 - Processo Administrativo nº 33.183/2021, sagrando-se vencedora a AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, com fundamento no artigo 24, inciso XXIV, 26, da Lei nº 8.666/93, tem esta Dispensa de Licitação, a finalidade de celebrar CONTRATO DE GESTÃO objetivando a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS - Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os Anexos Técnicos integrantes do Termo de Contrato de Gestão". Considerando o resultado do Concurso de Projetos nº 0001/21 - Processo Administrativo nº 33.183/21, sagrando-se como vencedora a AHBB - Associação Hospitalar Beneficente do Brasil, vinculado a esta Dispensa de Licitação, sendo seu fundamento de validade de fato e de direito; Considerando a essencialidade dos serviços de saúde pública; Considerando o r. Parecer Favorável da Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos; Considerando o artigos 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Considerando a Lei Federal nº 9.637/1998 e a Lei Municipal nº 2.392/21; Considerando tudo o mais que dos autos consta: AUTORIZAMOS O processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para celebração de Contrato de Gestão, com a Organização Social de Saúde, AHBB - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, objetivando a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no SUEMTS - Sistema de Urgência e Emergência do Município de Taboão da Serra, em conformidade com os Anexos Técnicos integrantes do Termo de Contrato de Gestão, pelo período contratual de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, com possibilidade de prorrogação de prazo, nos termos da lei, pelo valor global estimado de R\$ 56.216.133,12 (cinquenta e seis milhões e duzentos e dezesseis mil e cento e trinta e três reais e doze centavos); observando-se a implementação dos atos administrativos legais à formalização do procedimento de dispensa de licitação. Publique-se e efetuem-se todos os atos legais à contratação. Taboão da Serra, 01 de agosto de 2023. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR - Secretário de Administração - JOSÉ ALBERTO TARIFA NOGUEIRA - Secretário de Saúde.

DECISÃO DO PREFEITO-RATIFICO, por seus próprios fundamentos, a decisão dos Secretários de Administração e Saúde, para celebração de Contrato de Gestão, através de Dispensa de Licitação, com Organização Social de Saúde, AHBB - ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DO BRASIL, vencedora do Concurso de Projetos nº 01/21, pressuposto de validade desta contratação. Cumpra-se, T.S, 01 de agosto de 2023.

JOSÉ APRIGIO DA SILVA-PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 798/2023
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e artigo 26, pela Subcomissão de Licitação de Saúde, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS AUDITIVOS, fica a Empresa STARKEY DO BRASIL LTDA CNPJ 04.216.059/0001-72 CREDENCIADA e apta a contratar com a administração NO VALOR DA TABELA SUS 308 de 10/05/2007.

Araraquara, 2 de agosto de 2023

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

SAO BERNARDO DO CAMPO - SP

Data do leilão: 03/08/2023 - às 14h

Local: AGENCIA DA CAIXA-AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA Nº 180, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO, SP

ARY ANDRE NETO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 428 estabelecido a RUA ARACATI Nº 162, COL. LINDA DE IANANDIARA, ITAPEVA - SP CEP: 13299-212, telefone (11) 93285-4559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 586/67, RD 09/70 e CFC 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B57517 - CONTRATO: 303444006737 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ESPOLIOS E/OU HERDEIROS DE ELAINE PUERTA MESCHINI, BRASILEIRO(A), COMERCIÁRIO(A), CPF: 126.121.348-32. CASADO(A)/COM MARIO SERGIO MESCHINI, BRASILEIRO(A), TELECIÁRIO(A), CPF 073.047.428/8

DESCRÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 33, A AVENIDA ROBERT KENNEDY, Nº450, E AVENIDA MOINHO FABRINI, Nº277 (Nº 383 NÃO OFICIAL), BLOCO 14, EDIFÍCIO PÍCARRAS, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SANTA CATARINA, PIRAPORINGA (INDEPENDÊNCIA), EM SAO BERNARDO DO CAMPO, SP, CONTENDO A ÁREA

UTIL DE 62,55M2,ÁREA COMUM DE 15,1809M02, ÁREA TOTAL DE 67,7309M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA FICÇÃO IDEAL NO TERRENO DE 0,213729%. CABE ABANDAR UMA VAGA NO ESTACIONAMENTO COLETIVO, PARA GUARDA DE AUTOMÓVEL DE PASSEIO, SEM LOCAL PRE-DETERMINADO E DESCOBERTO, COM TODAS AS SUAS INSTAÇÕES, BENEFITARIAS, PERTENCES E ACESSÓRIOS.

SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R\$ 310399,64 VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC. R\$ 243000,00 SAO BERNARDO DO CAMPO, 18/07/2023

ARY ANDRE NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULORua Jorge Victor Vieira, nº 63 - CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos que fica SUSPENSA por tempo indeterminado a abertura da Tomada de Preços nº 04/2023, marcada para as 10h00min do dia 03/08/2023 cujo objeto é a Prestação de Serviços e Obras de Conclusão da Construção da Quadra Coberta com Palco Padrão FNDE, na Escola Municipal Raízes do Pau Brasil, relativa ao Termo de Compromisso nº PAC2 1120/2011, ID 18772, conforme determinação do TCE/SP, até que se julgue a impugnação apresentada.

Juquitiba, 02 de agosto de 2023.

AYres Scorsatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

LOCAL: blil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 21/2023, do tipo "Menor Preço por Item" - Processo Administrativo nº 106/2023. Objeto: Registro de preços de materiais de consumo médico-hospitalares. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: até as 08:59 horas do dia 16/08/2023, pelo site: www.blil.org.br. Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 16/08/2023. Início da disputa de preços: 10:00 horas do dia 16/08/2023. Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital nos sites: www.consaude.org.br ou www.blil.org.br. Mais informações: Comissão Permanente de Licitação - Tel. 13 - 3856 9733 - e-mail: licitacoes@consaude.org.br. Pariquera-Açu, 02 de agosto de 2023.

Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Diretor Superintendente
Consaúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 631/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de sistema computacional (software internet) para Gestão de Trânsito, incluindo, sistemas de processamento de multas de trânsito com impressão e envelopamento de notificações para expedição (postagem), sistema para cadastramento, controle e emissão de credenciais para estacionar em vagas especiais (Idosos e Portadores de Necessidades Especiais), de acordo com as normas estabelecidas no CTB e Resoluções do CONTRAN, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2023.

LOCAL: blil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 642/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para festejos natalinos do ano de 2023.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de agosto de 2023 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira das 10:00 às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h, na Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - Cajati - SP.

Valor do Edital: R\$ 17,79 (dezessete reais e setenta e nove centavos).

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 642/2023 1DOC
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de engenharia elétrica de iluminação em vias públicas e praças para festejos natalinos do ano de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 608/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Projétores Multimídia - Data Show, 22 (vinte e duas) fontes de alimentação de energia e 01 (um) Nobreak (UPS), para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Divisão de Atenção Básica do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

LOCAL: blil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**A Prefeitura de Pedra Bela torna público que está aberto no setor de licitações Processo Administrativo nº 142/2023 TOMADA DE PREÇOS 07/2023. Referente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO 35MPa, ESPESSURA 6 CM, COLORIDO, A SER EXECUTADO NO ARRUEAMENTO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL. Abertura dia 22/08/2023 às 09:00 HORAS/ Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedra Bela, Sítio à Rua Bernardino de Lima Paes, nº 45, Centro, Pedra Bela - SP. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br/ (11)4037-1277 ou 4037-1115 - R.102 / licitacoes@pedrabela.sp.gov.br. Alvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMOAVISO DE ABERTURA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 0001/2023
PROCESSO Nº 54895/2023

OBJETO: Classificação de projetos de soluções inovadoras do Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador. O Chamamento Público é regido pela Lei Municipal nº 12.282, de 27 de julho de 2023 e Lei Municipal nº 10.313 de 22 de setembro de 2021. Diante da legislação em vigência e da existência de interesse público, COMUNICAMOS abertura de Chamamento Público para classificação de projetos que atmejam o recebimento do auxílio financeiro, a serem disponibilizados em frequência mensal durante o período de 12 (doze) meses, a fim de incentivar a implantação de empreendimentos e soluções inovadoras no âmbito Programa Municipal de Estímulo às Startups e ao Empreendedorismo Inovador do Município de Araraquara.

RETIRADA DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>.

Araraquara, 03 de agosto de 2023.

DAMIANO NETO
Secretário do Trabalho, do Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 608/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Projétores Multimídia - Data Show, 22 (vinte e duas) fontes de alimentação de energia e 01 (um) Nobreak (UPS), para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Divisão de Atenção Básica do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

LOCAL: blil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
ESTADO DE SÃO PAULOPROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 608/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2023

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Projétores Multimídia - Data Show, 22 (vinte e duas) fontes de alimentação de energia e 01 (um) Nobreak (UPS), para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde e Divisão de Atenção Básica do Município de Cajati - SP conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2023.

LOCAL: blil.org.br, opção Licitações, diretamente em www.blilcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati - SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 02 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONVOCAR para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
53º	JANAÍNA TENÓRIO CAVALCANTE	43.XXX.577-2

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
13º	AMANDA DE LIMA WERNEQUE RIBAS	56.XXX.382-4

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
16º	SIDINEI DE FRANÇA	43.XXX.468-6

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
04º	GIORGIA GOMES MOHRING	36.XXX.740-X

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
14º	MARA CRISTINA CANDIOTO	9.XXX.692-7

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afinação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cajati/SP, 03 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto na Prefeitura Municipal de Jacupiranga, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2023 em regime de REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE, objetivando a aquisição de carnes, iogurte e embutidos para atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, na modalidade pregão, por meio de sistema eletrônico, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), pelo período de 12 (doze) meses.

* Edital Eletrônico da Disputa: www.blil.org.br (Acesso Identificado).

* Início do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: a partir das 17h00min do dia 07/08/2023.

* Encerramento do recebimento das propostas pelo Sistema Eletrônico: até às 09h30min do dia 23/08/2023.

* Início da Sessão de Disputa de preços pelo Sistema Eletrônico: a partir das 10h00min do dia 23/08/2023.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br ou de 2º a 6º feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, no Paço. Municipal sito à Avenida Hilda Mohring de Macedo, nº 777 - Vila Elias - Jacupiranga - SP - CEP 11940-000. Quaisquer

Proc. Administrativo 27- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Karine A.

Data: 08/08/2023 às 17:45:50

Setores (CC):

SEDS, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEDS-DAAF

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Encaminhamos os pedidos de esclarecimentos para verificação e resposta desta Unidade Requisitante.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A33D-8117-A6B3-54A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 08/08/2023 17:45:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A33D-8117-A6B3-54A4>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Proc. Administrativo 28- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - A/C Karine A.

Data: 09/08/2023 às 11:37:41

Setores (CC):

SEDS, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEDS-DAAF

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo para análise e respostas desta Unidade, os novos pedidos de esclarecimentos sobre a licitação em referência,

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Roundcube_Webmail___Fwd__Esclarecimento_Pregao_Eletronico_n_079_2023.pdf

Roundcube_Webmail___Fwd__Esclarecimento_Pregao_Eletronico_n_079_2023_02.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9205-E621-A6D5-6FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2023 11:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9205-E621-A6D5-6FA6>

Assunto **Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023**
De Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 09/08/2023 08:43



----- Forwarded message -----

De: **Edital Nutricionale** <edital@nutricionale.com.br>
Date: seg., 7 de ago. de 2023 às 16:24
Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023
To: <compras@cajati.sp.gov.br>, Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene**, gostaria de esclarecer:

- No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Amanda.
Nutricionale



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricionale.com.br

--



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricionale.com.br

Assunto **Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023**
De Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/08/2023 08:32



----- Forwarded message -----

De: **Edital Nutricional** <edital@nutricional.com.br>
Date: seg., 7 de ago. de 2023 às 16:24
Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023
To: <compras@cajati.sp.gov.br>, Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene**, gostaria de esclarecer:

- No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Amanda.
Nutricional



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricional.com.br

--



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricional.com.br

Proc. Administrativo 29- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/08/2023 às 14:15:20

Prezados

Em esclarecimento as duvidas do Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene

-

No Anexo 01, item "b." do edital - informamos que o pedido é mensal e conseqüentemente a entrega "in loco" é mensal em sua totalidade.

-

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Proc. Administrativo 30- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1

Data: 09/08/2023 às 14:51:51

Prezados

Quanto as duvidas do Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene - no Anexo 1 - Termo de Referência - tabela dos produtos que compõe a cesta básica , após pesquisa obtivemos informações que vem ocorrendo uma redução na pesagem e medida de algumas marcas mais comum de produtos , em um fenômeno chamado pelo IPEM - Instituto de `Pesos e Medidas de REDUFLAÇÃO.

Assim solicitamos uma **alteração**do TR no Edital para os seguintes produtos:

MOLHO DE TOMATE - de 140 gramas alterar para 130 gramas;

SABÃO EM PÓ - de 500 gramas para 400 gramas.

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Proc. Administrativo 31- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1 - A/C Ana L.

Data: 09/08/2023 às 14:56:14

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Será alterado para a medida solicitada ou com a menção de no mínimo para que possa abranger outras marcas?

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8FEB-1215-42CC-BB47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 09/08/2023 14:56:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8FEB-1215-42CC-BB47>

Proc. Administrativo 32- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 10:03:17

Prezado

Corrigindo o a informação onde **lê-se**

MOLHO DE TOMATE - de 140 gramas alterar para 130 gramas;

SABÃO EM PÓ - de 500 gramas alterar para 130 gramas

Leia-se

MOLHO DE TOMATE - de 140 gramas alterar para no mínimo 130 gramas;

SABÃO EM PÓ - de 500 gramas para no mínimo 400 gramas.

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Proc. Administrativo 33- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 10/08/2023 às 12:46:54

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitação e face a alteração de itens do TR, encaminhamos para assinatura digital a respostas aos questionamentos, bem como comunicado de alteração da data de realização da licitação para atendimento à legislação vigente.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

esclarecimento_pp_079_2023_10_08_2023_com_alteracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	10/08/2023 13:35:24	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **92DF-7780-44D1-AA77**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS e ainda pela licitante **NUTRICIONALE**, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

R: No Anexo 01, item "b." do edital - informamos que o pedido é mensal e conseqüentemente a entrega "in loco" é mensal em sua totalidade (400 cestas básicas/ mês).

PERGUNTA 2: Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B) E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê, Brilhante, Omo, Surf, Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?

R: Quanto as dúvidas do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene - no Anexo 1 - Termo de Referência - tabela dos produtos que compõe a cesta básica, após pesquisa obtivemos informações que vem ocorrendo uma redução na pesagem e medida de algumas marcas mais comum de produtos, em um fenômeno chamado pelo IPEM - Instituto de Pesos e Medidas de REDUFLAÇÃO. Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para os seguintes produtos: **MOLHO DE TOMATE - de no mínimo 130 gramas; e SABÃO EM PÓ - de no mínimo 400 gramas.**

Em virtude das alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 24/ 08/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/ 08/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/ 08/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 10 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DF-7780-44D1-AA77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/08/2023 13:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92DF-7780-44D1-AA77>

Proc. Administrativo 34- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 14:55:12

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos e no portal BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_79_2023.pdf

SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 58E5-77E2-7CF9-4A93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/08/2023 14:55:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/58E5-77E2-7CF9-4A93>

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo

Criado em

Edital

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2023 CESTAS BÁSICAS.pdf

02/08/2023 12:11 SIM



emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc.-administrativo-33--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf

10/08/2023 14:53 NÃO



Salvar

PUBLICAÇÃO

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

Extrato Publ.

02/08/2023 12:17

03/08/2023 0



24/08/2023 0



24/08/2023



21/08/2023 00



21/08/2023 00:00



Interrupções

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de

Limite 274 caracteres

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

Limite 226 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
8021	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 E ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO 10-08-2023	10/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7994	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	02/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 35- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 15:04:00

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000763.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	10/08/2023 15:04:16	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	10/08/2023 15:05:32	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **94FA-9E7B-8688-3643**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS e ainda pela licitante NUTRICIONALE, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

R: No Anexo 01, item "b." do edital - informamos que o pedido é mensal e consequentemente a entrega "in loco" é mensal em sua totalidade (400 cestas básicas/mês).

PERGUNTA 2: Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 - Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 - Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê, Brillhante, Omo, Surf, Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?

R: Quanto as dúvidas do Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene - no Anexo 1 - Termo de Referência - tabela dos produtos que compõe a cesta básica, após pesquisa obtivemos informações que vem ocorrendo uma redução na pesagem e medida de algumas marcas mais comum de produtos, em um fenômeno chamado pelo IPEM - Instituto de Pesos e Medidas de REDUFLAÇÃO. Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para os seguintes produtos: **MOLHO DE TOMATE - de no mínimo 130 gramas; e SABÃO EM PÓ - de no mínimo 400 gramas.**

Em virtude das alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 24/08/2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/08/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 10 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 10 / 08 / 2023

Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94FA-9E7B-8688-3643> e informe o código 94FA-9E7B-8688-3643
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94FA-9E7B-8688-3643>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DF-7780-44D1-AA77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/08/2023 13:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92DF-7780-44D1-AA77>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94FA-9E7B-8688-3643> e informe o código 94FA-9E7B-8688-3643





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94FA-9E7B-8688-3643

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/08/2023 15:04:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 10/08/2023 15:05:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/94FA-9E7B-8688-3643>

Proc. Administrativo 36- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/08/2023 às 15:34:10

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos as respostas aos esclarecimentos no portal BLL COMPRAS e via email ao licitante.

—
Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf

Roundcube_Webmail____Fwd__Esclarecimento_Pregao_Eletronico_n_079_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 599B-BD8C-0CFE-51D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/08/2023 15:34:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/599B-BD8C-0CFE-51D1>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo os esclarecimentos solicitados.	emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc-administrativo-33--648-2023_assinado_versaolmpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/188d15bfed7e4611b6f38d3392c56676.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.		Não há arquivo anexado.

Assunto **Fwd: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023**
De Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>
Para <compras@cajati.sp.gov.br>
Data 08/08/2023 08:32



----- Forwarded message -----

De: **Edital Nutricional** <edital@nutricional.com.br>
Date: seg., 7 de ago. de 2023 às 16:24
Subject: Esclarecimento Pregão Eletrônico nº 079/2023
To: <compras@cajati.sp.gov.br>, Edital Nutricional <edital@nutricional.com.br>

Boa tarde,

Referente ao **Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene**, gostaria de esclarecer:

- No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Amanda.
Nutricional



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricional.com.br

--



Patrícia/ Amanda
Departamento de Licitação

☎ 1732112030
📞 (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274
🌐 www.nutricional.com.br

Proc. Administrativo 37- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 10:45:29

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue em anexo as publicações do esclarecimento da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_esclarecimentos_pe_79_2023.pdf

GSP11CADERNO_B_05_DIG_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CAC1-5481-A963-62FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 10:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/CAC1-5481-A963-62FA>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Aviso	8
Homologação	10
Parecer	12
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	14
Portarias	14
Secretaria de Assuntos Jurídicos	19
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	21
Edital	21
Legislação	23

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS e ainda pela licitante **NUTRICIONALE**, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

R: No Anexo 01, item "b." do edital - informamos que o pedido é mensal e consequentemente a entrega "in loco" é mensal em sua totalidade (400 cestas básicas/ mês).

PERGUNTA 2: Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B) E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê, Brilhante, Omo, Surf, Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?

R: Quanto as dúvidas do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene - no Anexo 1 - Termo de Referência - tabela dos produtos que compõe a cesta básica, após pesquisa obtivemos informações que vem ocorrendo uma redução na pesagem e medida de algumas marcas mais comum de produtos, em um fenômeno chamado pelo IPEM - Instituto de Pesos e Medidas de REDUFLAÇÃO. Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para os seguintes produtos: **MOLHO DE TOMATE - de no mínimo 130 gramas; e SABÃO EM PÓ - de no mínimo 400 gramas.**

Em virtude das alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 24/ 08/ 2023.

Abertura das propostas: às 09 horas de 24/ 08/ 2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/ 08/ 2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 10 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 92DF-7780-44D1-AA77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 10/08/2023 13:35:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/92DF-7780-44D1-AA77>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Reabertura - Processo SUPRI 389/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 75/2023 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA AGENTE DE ENFERMAGEM E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE. Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/08/2023 até as 14h00min do dia 23/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 23/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10 min do dia 23/08/2023. - Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) - Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/08/2023 - Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 323/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 88/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, CORTE E IMPRESSÃO, ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA, PARA ESTRUTURAÇÃO DO "ESPAÇO MAKER" DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/08/2023 até as 14h00min do dia 23/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 23/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 23/08/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/08/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DO Sr. GEOVANI MANOEL COSTA, RG. 42.951.723-3, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2023, CONFORME PORTARIA Nº 206/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO Sr. JOAO VITOR CHERUBINI, RG. 509784318, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR ADMINISTRATIVO I DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE, A PARTIR DE 08/08/2023, CONFORME PORTARIA Nº 205/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO - RERRATIFICAÇÃO
Pregão Presencial nº 049/2023. Processo nº 10.148/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ. Despacho do Sr. Pregoeiro Municipal: "Assim, tendo em vista a decisão exarada nos autos, fica RERRATIFICADO o presente Pregão Presencial nº 049/2023.". Fica redesignada a abertura da sessão pública para o recebimento dos envelopes para o dia 23 de agosto de 2023, às 14:00 horas. O edital rerratificado na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 14/08/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva** - Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELÍCIO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-075/2023. Processo licitatório: 23967/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Medicamentos de Uso Injetáveis e Insulinas". Sessão pública de processamento: dia 30/08/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 09 de agosto de 2023. **Wagner Luiz Eckstein Júnior** - Secretário Municipal de Administração.

SERVICO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE
ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no portal de compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, <https://compras.emprom.com.br/WBC6/>, o Pregão Eletrônico SeMAE nº 75/2023, Processo SICOM 3295/2023 objetivando o Registro de preços para contratação de serviços de retirada e instalação de bombas tipo submerso em poços exploratórios do Aquífero Guarani. Vigência da Ata: 12 meses. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 23.08.2023, às 08h30 e abertura a partir das 08h35. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no portal de compras. S. J. Rio Preto, 02.08.2023 - **Fábio Augusto Zambon Furlan** - Diretor Interino do Departamento de Sistema de Água.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 3123/2023 - RETIFICADA.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2023.
ABERTURA: às 10:00 horas do dia 13 de SETEMBRO de 2023.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA/ENGENHARIA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS PREDIAIS, IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E IMPLEMENTOS EXTERNOS DIVERSOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
RETIRADO DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site: <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas>. Araraquara, 10 de agosto de 2023. **ANTONIO ADRIANO ALTIERI** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - REGISTRO DE PREÇOS LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO)
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruipe o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023 - Processo nº 7.695/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS EM ACRÍLICO E/OU COM ARMAÇÃO METÁLICA FUNDIDA, CONCERTOS DE PRÓTESES TOTAIS E/OU PARCIAIS E CONFECÇÃO DE PLACAS DE MORDIDA (MIORRELAXANTE E/OU PARA TRATAMENTO DE BRUXISMO) PARA O CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS), conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos, cujo edital se encontrará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Peruipe através do link: <http://www.peruib3.sp.gov.br/editsais-para-concorrencia-publica/> e no site: www.comprasbr.com.br a partir do dia 11/08/2023. INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 11/08/2023. TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 24/08/2023. ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: às 09:01 horas do dia 24/08/2023. INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANÇADAS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: às 09:30 horas do dia 24/08/2023. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. LOCAL: www.comprasbr.com.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 10 DE AGOSTO DE 2023. **LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA** PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO CM Nº 2223/2023
CONTRATO C.M. Nº 12/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento sistematizado de viagens corporativas, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2023, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: Valor Unitário da Taxa de Transação ou Taxa de Agenciamento de R\$ 0,0001 (zero reais e um décimo de milésimo de real).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.01.031.0001.2089.33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2023 e com término em 07 de agosto de 2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de agosto de 2023.
São Caetano do Sul, 08 de agosto de 2023.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO
O Município de Tabapuá/SP torna público que se encontra aberto o Processo nº. 100/2023 - Credenciamento nº. 001/2023, cujo objeto é o Chamamento Público para credenciamento de estabelecimentos de saúde para realização de exames de finalidade diagnóstica de Média e Alta Complexidade, conforme solicitação médica aos pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Tabapuá, em consonância com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I. PRAZO PARA RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: início em 10 de agosto de 2023 e seu término até às 9h do dia 04 de setembro de 2023. SESSÃO DE ABERTURA: 04 de setembro de 2023, às 09h. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Tabapuá/SP, situada na Av. Rodolfo Baldi, nº 817, Centro, na cidade de Tabapuá/SP. Edital completo e mais informações poderão ser obtidas através do site www.tabapua.sp.gov.br e do e-mail: licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuá/SP, 10 de agosto de 2023. **SILVIO CESAR SARTORELLO** - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 050/2023. Processo nº 19.376/2023. Tipo: Maior Oferta. Preço. Objeto: Contratação de Instituição Financeira com agência localizada no município de Mairiporã, pelo período de 60 (sessenta) meses e em caráter exclusivo, para operar o processamento e gerenciamento de créditos proveniente da Folha de Pagamento dos servidores ativos e estagiários da Prefeitura de Mairiporã e dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Centro, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 14/08/2023 junto à Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva** - Autoridade Competente.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE
AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2023
PROCESSO Nº3411/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE ROLOS DE PAPEL LENÇOL Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirowtedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE - 3º Andar Paço Municipal - Rua São Bento, 840 - CEP 14801-901 - **ABERTURA DE PROPOSTAS** 25 de agosto de 2023, às 09:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 25 de agosto de 2023, às 10:00h
Araraquara, 9 de agosto de 2023
WAGNER S TEDESCO
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
Aditivo de Contrato
Contrato 1387/2023/01 - Processo de Compras 288/2023 - Contratada: FAK Construções Ltda - Objeto: Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo completo, visando construção de sistema de geração de energia fotovoltaica no Campus Barcelona, conforme especificações contidas no Termo de Referência - Vigência: 45 dias - Data de Assinatura: 09/08/2023.
Contrato 1241/2020/05 - Processo de Compras 624/2019 - Contratada: Advocacia Luiz Felipe - Objeto: Termo aditivo de prorrogação de prazo ao contrato de prestação de serviços especializados na cobrança e execução dos créditos decorrentes de contratos de prestação de serviços educacionais, bem como a defesa da Contratante em processos oriundos desses serviços - Vigência: 12 meses - Data de Assinatura: 10/08/2023.
São Caetano do Sul, 10 de agosto de 2023.
Profº Dr. Leandro Campi Prearo - Reitor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Processo SUPRI 333/2023- PREGÃO ELETRÔNICO nº 89/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM ESPECIALISTAS E EXAMES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA REPRIMIDA. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 14/08/2023 até as 09h00min do dia 23/08/2023. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/08/2023. - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 23/08/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 10/08/2023 - Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).
Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS e ainda pela licitante **NUTRICIONAL**, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?
R: No Anexo 01, item "b." do edital - informamos que o pedido é mensal e consequentemente a entrega "in loco" é mensal em sua totalidade (400 cestas básicas/mês).

PERGUNTA 2: Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 - Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B) Com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 - Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê, Brilhante, Omo, Surf, Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?

R: Quanto as dúvidas do Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene - no Anexo 1 - Termo de Referência - tabela dos produtos que compõe a cesta básica -, após pesquisa obtivemos informações que vem ocorrendo uma redução na pesagem e medida de algumas marcas mais comum de produtos , em um fenômeno chamado pelo IPEM - Instituto de Pesos e Medidas de REDUFLAÇÃO. Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para os seguintes produtos: **MOLHO DE TOMATE - de no mínimo 130 gramas; e SABÃO EM PÓ - de no mínimo 400 gramas.**

Em virtude das alterações efetuadas, que alteram a formulação de propostas pelas licitantes, ficam alteradas as datas do edital, sendo:

Recebimento das propostas até as 08h59min do dia 24/08/2023.
Abertura das propostas: às 09 horas de 24/08/2023.

Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 24/08/2023.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.
Cajati/SP, 10 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A CESSAÇÃO DO Sr. ARISTIDES GRAIEWSKA, RG. 2480545, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR FINANCEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL- CONSAÚDE, A PARTIR DE 07/08/2023, CONFORME PORTARIA Nº 203/2023, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."
RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA
Diretor Superintendente

Informação com independência é tudo.

Somos Impresso
Somos Digital
Somos Conteúdo

GAZETA DE S. PAULO

A PEC DO FORO PRIVILEGIADO ESTÁ EM JOGO

GAZETA DE S. PAULO

Proc. Administrativo 38- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1 - A/C Ana L.

Data: 11/08/2023 às 10:55:12

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Encaminhamos para análise o novo pedido de esclarecimentos da licitação em referência.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FAFB-AA2A-E794-074A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 10:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FAFB-AA2A-E794-074A>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2023 10:07	Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve ma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo os esclarecimentos solicitados.	emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc-administrativo-33--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/188d15bfed7e4611b6f38d3392c56676.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	<p>Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.		Não há arquivo anexado.

Proc. Administrativo 39- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 11:58:59

Prezados

Em resposta ao novo esclarecimento solicitado e levando em consideração a informação dos esclarecimentos anteriores quanto a redução, também solicitamos uma **alteração** do TR no Edital para o seguinte produto:

SABONETE - de 90 gramas alterar para no mínimo 85 gramas;

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Proc. Administrativo 40- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 11/08/2023 às 15:17:21

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitação e face a alteração de itens do TR, encaminhamos para assinatura digital a respostas aos questionamentos para publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

esclarecimento_pp_079_2023_11_08_2023_sem_alteracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	11/08/2023 15:30:07	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **65AE-0E74-E574-48FD**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve a redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?

R: Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para o seguinte produto: **SABONETE - de no mínimo 85 gramas.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AE-0E74-E574-48FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 15:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65AE-0E74-E574-48FD>

Proc. Administrativo 41- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 15:37:39

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e ainda resposta no aplicativo BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_79_2023_11_08_2023.pdf

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_11_08_2023.pdf

SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023_11_08_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1201-2AD6-9536-FFF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 15:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1201-2AD6-9536-FFF0>

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2023 CESTAS BÁSICAS.pdf	02/08/2023 12:11	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc.-administrativo-33--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	10/08/2023 14:53	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		
emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	11/08/2023 15:34	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>		

Salvar

02/08/2023 12:17 | 03/08/2023 00:00 | 24/08/2023 00:00 | 24/08/2023 00:00 | 21/08/2023 00:00 | 21/08/2023 00:00

Interrupções

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

OBJETO

OBSERVAÇÃO

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de

Limite 274 caracteres

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

Limite 226 caracteres

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

CONVÊNIO +BRASIL

ANO CONVÊNIO

Enviar +Brasil

Salvar

Publicar

Excluir



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo os esclarecimentos solicitados.	emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc-administrativo-33--648-2023_assinado_versaolmpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/188d15bfed7e4611b6f38d3392c56676.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2023 10:07	Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve ma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/08/2023 15:35	Segue anexo resposta aos esclarecimentos solicitados	emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d268abaaf33e43bb86d7c51cf0ceb458.pdf

ID	Nome Doc	Data	Ação
8022	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 11-08-2023	11/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8021	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 E ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO 10-08-2023	10/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7994	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	02/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 42- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 11/08/2023 às 15:39:37

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000769.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	11/08/2023 15:39:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Rodrigo Ricardo Pereira Bo...	16/08/2023 15:00:04	1Doc	RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO CPF 439.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0443-6042-3E87-9152**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve uma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?

R: Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para o seguinte produto: **SABONETE - de no mínimo 85 gramas.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 11/08/2023

Rodrigo R. P. Botaro
Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AE-0E74-E574-48FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 15:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65AE-0E74-E574-48FD>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0443-6042-3E87-9152

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 11/08/2023 15:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO RICARDO PEREIRA BOTARO (CPF 439.XXX.XXX-80) em 16/08/2023 15:00:01
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0443-6042-3E87-9152>

Proc. Administrativo 43- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/08/2023 às 16:38:46

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue em anexo as publicações do esclarecimento da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023_11_08_2023.pdf

GSP12CADERNO_B_10_DIG_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D22-9B4D-0516-5410

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 14/08/2023 16:38:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3D22-9B4D-0516-5410>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Aviso	2
Extrato	4
Homologação	8
Secretaria de Assuntos Jurídicos	14
Portarias	14
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de	
Pessoas	32
Legislação	32

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve uma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?

R: Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para o seguinte produto: **SABONETE - de no mínimo 85 gramas.**

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 11 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 65AE-0E74-E574-48FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/08/2023 15:30:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/65AE-0E74-E574-48FD>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2023
(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 07/2023
(Lei 14.133/21)
PI 26628/23 - PC 877/23 - Edital 112/23
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NÃO PADRONIZADOS NA REMUNERAÇÃO ATEN- DER PACIENTES COM AÇÕES JUDICIAIS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023 - PROCESSO N.º 2841/2023 - REPETIDO RETIFICADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
ATOS DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.061/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADAS PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.059/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-16/23. ADMINISTRATIVO: 18012/23. OBJETO RESUMIDO: REFORMA DA QUADRA DE AREIA E ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO AYRTON SENNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº T-05/23. ADMINISTRATIVO: 39734/22. OBJETO RESUMIDO: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE MACRODRENAGEM URBANA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.058/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 4517/2023
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a lo que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 2844/2017 torna público a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-16/23. ADMINISTRATIVO: 18012/23. OBJETO RESUMIDO: REFORMA DA QUADRA DE AREIA E ESTACIONAMENTO DO GINÁSIO AYRTON SENNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 372/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus de várias medidas para os automóveis e maquinários que compõem a frota municipal de Pedro de Toledo/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.062/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EP/COOP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023
PROCESSO Nº 4517/2023
A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a lo que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 2844/2017 torna público a abertura do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 465/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELEMENTOS HÍDRICOS COM EFEITOS INTEGRADOS DE SOM E ILUMINAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO DE COMPRA Nº 372/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conserto de pneus de várias medidas para os automóveis e maquinários que compõem a frota municipal de Pedro de Toledo/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DE EDITAL
A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 - 4º Andar - Centro - Santos/SP, CEP: 09550-000, comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Municipal nº 3.327/2016, está procedendo à seguinte licitação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
AVISO DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.063/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EP/COOP)

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 375/2023
Encontra-se aberto na Universidade Municipal de São Caetano do Sul - USCS, a licitação na modalidade Pregão Presencial 19/2023 (menor preço global), que tem por objeto a cessão de direito de uso de software da empresa Adobe Inc., a serem disponibilizados à Universidade Municipal de São Caetano do Sul, incluindo as possíveis atualizações contínuas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que encontra-se aberta a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2023
Objeto: Aquisição parcelada e estimada de materiais de expediente para uso da Câmara Municipal de Taboão da Serra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Jorge Vitor Vieira, nº 63 - CEP: 09550-000
Tel: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontra reaberto nesta municipalidade o Processo de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Sob nº 16/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Instalações de infraestrutura na Rede Elétrica da Escola Municipal Recanto das Caipunas com Fornecimento de Material Incluso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ
Edital de Concorrência nº 01/2023
Processo Licitação nº: 101/2023
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÁ faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência nº. 01/2023, que trata da contratação de empresa para aquisição e instalação de uma usina de 1,4 MWp - sistema de geração de energia solar fotovoltaica no Município de Tabapuá/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. E-069/2023. Processo licitatório: 22905/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Emulsão Asfáltica RR 1C".

IBQ - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - Edital de AGE Convocação - Assembleia Geral Ordinária - pelo presente Edital nos termos do Artigo 21º do Estatuto social em vigor, ficam os associados efetivos desta entidade, quites com as mensalidades, convocados para AGE no dia 21.08.2023, em primeira convocação às 10:00h e as 10:30h em segunda convocação, na Rua Araguaçu, 835 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041, para cumprir a seguinte ordem do dia: 1) alteração de endereço da sede; 2) substituição com designação-nomeação de novo diretor financeiro; 3) ajustes e atualizações estatutárias.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já: 11. 3729-6600
Gazeta de S. Paulo

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0004608-3.2022.8.26.0564 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei nº. 13.792/2016, a Fazer, SABER a: Celso Gonçalves de Rizzo CPF nº 27.387.348-10, que Giane Antunes Mastigaglia e Jose Americo Mastigaglia requerem o cancelamento da sentença nº 131.016/14, de 15/04/2012, Estando o Edital publicado em 03/08/2023. Estando executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), incluindo-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de sentença ou nova intimação, apresente (art. 523 do CPC). Será o edital, arquivado e publicado na forma da lei, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 03 de agosto de 2023. MARCIO RIBEIRO SKLITANS, Escrivão Judicial GUSTAVO DALL'OLIO, Juiz de Direito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SAO PAULO/SP
Pelo presente EDITAL, nos termos do art. 19 da Lei 8004/90 e art. 15 da RD 08/70, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados na forma dos artigos 19 e 21 da Lei nº 8004 de 14/03/1990 e do Decreto-Lei nº 70, de 21/11/1966 e das normas complementares do S.F.H., a promover a execução extrajudicial da(s) HIPOTECAS) que oneram os imóveis descritos a seguir:
Ficam identificados, outrossim, de que tem o prazo de 20 (vinte) dias, contados de 14/08/2023, para, querendo, purgar(em) o debito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo:
SED:849531 - CONTRATO: 820330004047 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
ENDEREO DO IMÓVEL: RUA PASTORIL DE ITAPETINGINGA(JAIME RODRIGUES MODESTO Nº125), Nº110, APARTAMENTO 14, BLOCO 1, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ONIX, 41º SUBDISTRITO-CANGAIBA (JARDIM DANFERRI), SAO PAULO - SP. CEP: 03728-000
MARCIO APARECIDO MENDES SOUZA - BRASILEIRO(A); INDUSTRIÁRIO(A). CPF: 089.984.258-58, CASA(DO/A) COM ELZI MEIRE CAMPELO DE SOUZA, BRASILEIRO(A). DO LAR, CPF 27.134.308-14. FIDUCIÁRIO DIST. TITULO(S) E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança:
EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setaor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo
Ed. São Marcus
70070-902 Brasília - DF
Telefone: (31) 2105-7634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, se-guem repostas aos questionamentos:
PERGUNTA 1: Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve ma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?
R: Assim fica alterado o Termo de Referência do Edital para o seguinte produto: SABONETE - de no mínimo 85 gramas.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.
Cajati/SP, 11 de agosto de 2023.
LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 44- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1 - A/C Ana L.

Data: 15/08/2023 às 15:31:51

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Encaminhamos para análise o novo pedido de esclarecimentos da licitação em referência.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_15_08_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1320-787F-2BFB-2C12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/08/2023 15:32:00 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1320-787F-2BFB-2C12>



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/08/2023 14:03	tem 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega" Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo os esclarecimentos solicitados.	emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc-administrativo-33--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/188d15bfed7e4611b6f38d3392c56676.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	<p>Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2023 10:07	<p>Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve ma redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/08/2023 15:35	Segue anexo resposta aos esclarecimentos solicitados	emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versoImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d268abaaf33e43bb86d7c51cf0ceb458.pdf

Proc. Administrativo 45- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-DAAF

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 15/08/2023 às 18:20:46

Prezados

Em resposta ao esclarecimento solicitado quanto ao item 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja de no mínimo 06 (seis meses) após a data da entrega", considerando que a maioria dos itens vem em sua embalagem de fabricação com validade de 06 (seis meses), solicitamos uma **alteração** do TR no Edital para o seguinte texto " Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e todos os produtos deverão estar com no mínimo 90 (noventa) dias de validade a partir da data de entrega

Atenciosamente

Proc. Administrativo 46- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/08/2023 às 09:19:06

Em virtude da solicitação de esclarecimentos da licitação e face a alteração de itens do TR, encaminhamos para assinatura digital a respostas aos questionamentos para publicidade externa.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

esclarecimento_pp_079_2023_17_08_2023_sem_alteracao.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luiz Henrique Koga	17/08/2023 09:45:32	1Doc	LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **304D-E152-AEC6-DDC1**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega"
Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?

R: Em resposta ao esclarecimento solicitado quanto ao item 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja de no mínimo 06 (seis meses) após a data da entrega", considerando que a maioria dos itens vem em sua embalagem de fabricação com validade de 06 (seis meses), solicitamos uma alteração do TR no Edital para o seguinte texto "**Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e todos os produtos deverão estar com no mínimo 90 (noventa) dias de validade a partir da data de entrega**".

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304D-E152-AEC6-DDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 09:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/304D-E152-AEC6-DDC1>

Proc. Administrativo 47- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/08/2023 às 10:28:39

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e ainda resposta no aplicativo BLL COMPRAS.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_PE_79_2023_ESCLARECIMENTOS.pdf

Esclarecimentos_79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_PORTAL.pdf

SITE_PMC_ESCLARECIMENTOS_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BFB-6CCC-CCA1-600E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/08/2023 10:28:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6BFB-6CCC-CCA1-600E>

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2023 CESTAS BÁSICAS.pdf	02/08/2023 12:11	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="download"/> <input type="delete"/>
emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc.-administrativo-33--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	10/08/2023 14:53	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="download"/> <input type="delete"/>
emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	11/08/2023 15:34	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="download"/> <input type="delete"/>
emissao_304DE152AEC6DDC18D3F8C64_proc.-administrativo-46--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	17/08/2023 10:26	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="download"/> <input type="delete"/>

Salvar

Limite 274 caracteres

Limite 226 caracteres

Impugnações

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

03/08/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

24/08/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

24/08/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

21/08/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

21/08/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

02/08/2023 12:17

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Cadastro Reserva

Recurso Online

Valor Ref. Visível

Exclusivo Regional

Exclusivo ME

OPÇÕES DE PROPOSTA

Exclusivo Local

Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/08/2023 16:15	Boa tarde, na resposta do esclarecimento do item extrato de tomate: foi dada resposta como sendo molho? No edital solicita extrato de tomate. Devemos considerar a resposta do esclarecimento molho ou extrato?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 16:24	Boa tarde, Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer: - No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais? Aguardo retorno, Obrigada. Att., Nutricionale.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo os esclarecimentos solicitados.	emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc-administrativo-33--648-2023_assinado_versoImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/188d15bfed7e4611b6f38d3392c56676.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
07/08/2023 18:25	<p>Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos: A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate? B)E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê , Brilhante, Omo, Surf , Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
10/08/2023 15:28	Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/08/2023 10:07	<p>Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve ma reduflação com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/08/2023 15:35	Segue anexo resposta aos esclarecimentos solicitados	emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaoImpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/d268abaaf33e43bb86d7c51cf0ceb458.pdf

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
15/08/2023 14:03	tem 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega" Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/08/2023 10:27	Anexo os esclarecimentos prestados ao procedimento.	emissao_304DE152AEC6DDC18D3F8C64_proc.-administrativo-46--648-2023_assinado_versaolmpressao.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/b7732d09d5cc4bcd99346d1ba793a53f.pdf

ID	Nome Doc	Data	Ação
8037	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 17-08-2023	17/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8022	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 11-08-2023	11/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8021	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 E ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO 10-08-2023	10/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7994	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	02/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 48- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/08/2023 às 10:49:58

Anexo aos autos a publicação dos esclarecimentos da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000777.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	17/08/2023 10:50:10	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	17/08/2023 10:57:51	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C83A-842F-06AB-F26C**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega"
Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?

R: Em resposta ao esclarecimento solicitado quanto ao item 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja de no mínimo 06 (seis meses) após a data da entrega", considerando que a maioria dos itens vem em sua embalagem de fabricação com validade de 06 (seis meses), solicitamos uma alteração do TR no Edital para o seguinte texto " Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e todos os produtos deverão estar com no mínimo 90 (noventa) dias de validade a partir da data de entrega".

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em

17 / 08 / 2023

Responsável





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304D-E152-AEC6-DDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 09:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/304D-E152-AEC6-DDC1>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C83A-842F-06AB-F26C> e informe o código C83A-842F-06AB-F26C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C83A-842F-06AB-F26C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/08/2023 10:50:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 17/08/2023 10:57:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C83A-842F-06AB-F26C>

Proc. Administrativo 49- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/08/2023 às 08:18:44

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue em anexo as publicações do esclarecimento da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Jornal Gazeta SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_esclarecimentos_pe_79_2023.pdf
GSP18CADERNO_B_07_DIG_esclarecimentos_pe_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B49-F399-47C8-1597

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 18/08/2023 08:18:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B49-F399-47C8-1597>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 4

Extrato 10

Homologação 14

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Notificação 24

Portarias 29

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega" Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?

R: Em resposta ao esclarecimento solicitado quanto ao item 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja de no mínimo 06 (seis meses) após a data da entrega", considerando que a maioria dos itens vem em sua embalagem de fabricação com validade de 06 (seis meses), solicitamos uma alteração do TR no Edital para o seguinte texto: **"Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e todos os produtos deverão estar com no mínimo 90 (noventa) dias de validade a partir da data de entrega"**.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/ SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 304D-E152-AEC6-DDC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/08/2023 09:45:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/304D-E152-AEC6-DDC1>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES/AVISO
DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.061/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.061/2023 - Processo nº 28286/2023-58, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de compensado plastificado, compensado de virola, laminado melamínico e cola de contato, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SESEPR, nos serviços de manutenção em próprios municipais da SEPREP, SEECTUR, SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM e SEMES, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 31/08/2023 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 31/08/2023 às 10h30. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/08/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de agosto de 2023.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.070/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.070/2023, Processo Administrativo nº 16.171/2023-01, cujo objeto é a contratação de empresa jornalística, detentora de jornal de grande circulação diária, para prestação de serviços de publicação dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Santos-SP, incluindo diagramação dos textos, liberação de chaves de acesso digital ao jornal e fornecimento de exemplares físicos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/09/2023 às 14h00 e a disputa de lances ocorrerá em 04/09/2023 às 15h00. O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 21/08/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e". Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br. Santos, 17 de agosto de 2023.
ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI
EDITAL Nº 52/2023, DE 17 AGOSTO DE 2023.
Altera Edital de licitação e dá outras providências
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2023
PROCESSO Nº 1309/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS NOVOS E ÓLEOS LUBRIFICANTES
DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica suprimido dos itens 06 e 07 (pneus), do Termo de referência do Pregão Presencial nº. 37/2023, a exigência de: "**Linha de montagem fornecer documento do fabricante com garantia mínima de 01 ano.**"
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos constantes no Edital nº. 50/2023, de 14/08/2023.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITARIRI, EM, 17 DE AGOSTO DE 2023. **DINAMERICO GONÇALVES PERONI**
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA
DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 477/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS CAETANO VIOLANTE, CARIJÓS, JULIAO GUIRADO GARCIA, BRASILINA CONCEIÇÃO MARONEZZI E CARLOS BERETA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 202223660001 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – PROGRAMA 09032022 (RECURSO FEDERAL). ABERTURA: 14/09/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/08/2023. Caio Kanji Pardo Acoqui, Pref. Mun.

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 052/2023. Processos 15.986/2023. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS DE ESPECIALIDADES, NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 14:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 21/08/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone: (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 051/2023. Processos 11.238/2023. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA O MONITORAMENTO DOS NÍVEIS DE GLICEMIA, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 31 de agosto de 2023, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no terreno do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na íntegra poderá ser obtido a partir do dia 21/08/2023 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site www.mairipora.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail licitacao@mairipora.sp.gov.br. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva – Autoridade Competente.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2023
- Processo nº 16.583/2023 – Registro de Preços para aquisição de Kits de Higiene Pessoal para os alunos da Rede Municipal de Ensino, com sessão marcada para as 10h do dia 30/08/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2023
- Processo nº 16.697/2023 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Manutenção Geral das Piscinas e Todos os Equipamentos das Unidades Escolares E.M. Dr. Armando Vidigal e E.M. Paulo Freire, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Educação, com sessão marcada para as 10h do dia 31/08/2023.

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3618/3475, su-primertos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br. Em, 17/08/23.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2005/2023
CONTRATO Nº. 013/2023 - Livro 09 - Folhas nº. 092 a 106
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR/PRAZO: O valor da contratação é de R\$ 11.733.457,00 (onze milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses.
Araraquara, 11 de agosto de 2023
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

Data do leilão: 18/08/2023 - A partir das: 10:30 as 10:45 horas
Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CDO, 0351-4 NA AVENIDA DOUTOR NELSON D'AVILA, Nº 40, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. HELIO JOSE ABDUO, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Rê, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595 e 11-2791-2274, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX. BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 10.111/66 e regulamento complementar RC 586/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS – EMGEA.

A vista à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo improrrogável de 08(oitos) dias, sob pena de perda do sinal dado.

As vendas serão realizadas pelo maior lance.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1341 - Contrato: 103514099288 - CREDOR: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CNP DEVEDOR(ES): EDNELSON PINTO DA CUNHA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. Nº 16.305.093-SP, CPF/MF. Nº 048.075.058-07, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COM VERA LUCIA CERQUEIRA DA CUNHA, BRASILEIRA, PROFESSORA, RG. Nº 14.134.997-SP, CPF/MF. Nº 098.477.548-02, Imóvel sito à: RUA REVERENDO JOSE EMÍLIO SOBRINHO, Nº 284, ANTIGA RUA 45 NÃO OFICIAL, LOTE Nº 07 DA QUADRA 11-B, CIDA-DE VISTA VERDE, BAIRRO DO TATETUBA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP. Um prédio residencial, com a área edificada de 71,14 m² e seu respectivo terreno medindo 10,00m de frente igual medida nos fundos. Por 25,00 m de frente aos fundos, em ambos os lados. Encerrando a área de 250,00m², confrontando pela frente com a rua de sua situa;ao. Pelo lado direito com o lote 06. Pelo lado esquerdo com o lote 08 e pelos fundos com o lote nº 30. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENEFÍCIOS, PERTENCIMENTOS, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER.
São Paulo, 29 de julho de 2023
HELIO JOSE ABDUO - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
29/07/2023, 08/08/2023 e 18/08/2023

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 474/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), ODONTOLOGIA, CAPS, VIGILÂNCIAS DE SAÚDE, AMBULATÓRIO DE MOLESTIAS INFECCIOSAS, FARMÁCIAS E SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÁ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. ABERTURA: 04/09/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 17/08/2023. Caio Kanji Pardo Acoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-064/2023. Processo licitatório: 23500/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Vacinas II". Sessão pública de processamento: dia 05/09/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: o processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico compras.br.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de agosto de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-064/2023. Processo licitatório: 23500/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Vacinas II". Sessão pública de processamento: dia 05/09/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: o processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico compras.br.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de agosto de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Processo SUPRI 385/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2023 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TROFUS E RESORTES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E AZER (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I da Lei Complementar nº 123/2003) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.licitacao.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobrasilnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 21/08/2023 até às 09h00min do dia 05/09/2023 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 05/09/2023 - INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:00min do dia 05/09/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/08/2023 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 - CEP: 06950-000
Tel./fax: (11) 46814311 - Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS TP Nº 05/2023

O Município de Juitituba torna público, que decorrido o prazo recursal da fase de habilitação, onde não houve apresentação de recurso, dará prosseguimento ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 05/2023, cujo objeto é a Prestação de Serviços e Obras de Conclusão da Construção da Creche Municipal de Juitituba - Escola Infantil Tipo B, Padrão FNDE, Relativa ao Termo de Compromisso PAC2 1085/2011 – ID 19236, convocando as empresas Habilitadas no certame, para a sessão pública de abertura do Envelope 2 – Proposta, que será realizada às 10 horas do dia 21/08/2023, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Juquitiba, sito a Rua Jorge Victor Vieira, 63, Centro, Juquitiba/SP

Juquitiba, 17 de agosto de 2023.
Ayres Scotsort - Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE à Srª. FLAVIA RASCADO MATOS MUNIZ MOREIRA, RG 341310591, Nutricionista, nomeada através do C.P 001/2003 em 05/03/2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 16/08/2023, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Dir. Superintendente-CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

"O Diretor Superintendente do CONSAÚDE, CONCEDE à Srª. FLAVIA RASCADO MATOS MUNIZ MOREIRA, RG 341310591, Nutricionista, nomeada através do C.P 001/2003 em 05/03/2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, por 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 16/08/2023, nos termos do Artigo 86 do Estatuto dos Servidores Públicos do CONSAÚDE."

Rildo de Jesus Nantes da Cunha
Dir. Superintendente-CONSAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONVOCAÇÃO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, através do Serviço de Pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 - CONSAÚDE, conforme abaixo relacionados, a comparecerem em data e local mencionados, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida.

Os candidatos devem comparecer no horário estabelecido neste Edital, munidos de documento de Identidade e Carteira de Trabalho e Previdência Social.

RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO

ESQUEMA DE CONVOCADO LOCAL: HOSPITAL REGIONAL DR. LEOPOLDO BEVLACQUA-CONSAÚDE –SERVIÇO DE PESSOAL
ENDEREÇO: Rua dos Expedicionários, Nº 140 – Centro – Parquera-Açu – SP. DATA: 21 a 23 de agosto de 2023 HORÁRIO: das 09:00 h às 15:00 h

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DELICO - Depto. de Licitações e Contratos
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-064/2023. Processo licitatório: 23500/2023. Objeto: Registro de Preços para a "Aquisição de Vacinas II". Sessão pública de processamento: dia 05/09/2023 às 09:00 horas. Da sessão pública: o processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico compras.br.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 17 de agosto de 2023. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO Nº 82/2023 - PROC. Nº 8397/2021. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – OBJETO: Contratação de Empresa para realização do Projeto "Atualizando a Maturidade". O prazo de vigência da presente contratação será até 3 (três) meses após o início da programação. VALOR TOTAL GLOBAL (3 MESES): R\$ 41.342,30 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023. CONTRATANTE: SEAIS.

RESUMO DE CONTRATO Nº 93/2023 - PROC. Nº 8604/2023. CONTRATADA: LEANDRO GIOVEDE COSTA – OBJETO: objeto desta contratação é o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento. R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE CONTRATO Nº 92/2023 - PROC. Nº 8600/2023. CONTRATADA: CELSO BENEDITO DA SILVA – OBJETO: objeto desta contratação é o CREDENCIAMENTO PÚBLICO DE PROJETOS DE ARTE-EDUCADORES E OFICINEIROS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. presente contrato vigorará por até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento. R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16/08/2023. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 83/2022 - PROC. Nº 8997/2022. CONTRATADA: GETUDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Fica prorrogado o contrato supra descrito por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2023. O valor para a presente prorrogação R\$ 3.240,00 (três mil, oitocentos e duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/08/2023. CONTRATANTE: SEEDUC.

"RESUMO: Processo 4034/2023- Modalidade Pregão Eletrônico nº 76/2023 - Aquisição de Pneus. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 31 de agosto de 2023 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/> O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/>, e <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7236" Resp. pelo Exp. da Secretária Municipal de Governo: Bruno Vassari – 11/08/2023." São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: PROCESSO 5135/2023- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA COM ARMA NÃO LETAL, COM RONDA MOTORIZADA ESPECIALIZADA EM ARMA NÃO LETAL, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE SÃO CAETANO DO SUL. DATA DE ABERTURA: "Fica agendada a sessão de prosseguimento para o dia 21 de agosto de 2023 às 10:00 horas, a ser realizada no Auditório do Atende Fácil, Rua Major Carlo Del Prete nº 651 – Bairro Centro, CEP 09530-000 – São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/> web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7368". São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 7309/2023– Inexigibilidade de Licitação para Contratação Por Notório saber da Prof.ª. MS Carla da Silva Francisco. DESPACHO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico encartado aos autos às fls.205/207, com esteio no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a contratação da Prof.ª MS Carla da Silva Francisco, representado pela Empresa AYA CONSULTORIA EDUCACIONAL E AUTORIA LTDA, para prestação de serviço educacional, no valor de R\$ 24.000,00 (vinte quatro mil reais). Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo: Bruno Vassari – 15/08/2023." São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 8747/2023– Inexigibilidade de Licitação para Contratação Por Notório saber da Prof.ª. ME. Liliane Garcez. DESPACHO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico fls.196/200, com esteio no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a contratação dos serviços da Prof.ª ME. Liliane Garcez, representado pela Empresa EROS E PSIQUE EDUCADORES ASSOCIADOS LTDA ME, para prestação de serviço educacional, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo: Bruno Vassari – 15/08/2023." São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo nº 8749/2023– Inexigibilidade de Licitação para Contratação Por Notório saber de Raul Alves de Souza. DESPACHO: Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico encartado aos autos às fls.199/201, com esteio no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, assim como, ancorada no artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 11.092/2017, RECONHEÇO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE de licitação objetivando a contratação de Raul Alvez de Souza, representado pela Empresa EDUCA ÉTICA FORMAÇÃO E TREINAMENTO LTDA., para assessoria em convivência ética no ambiente escolar, no valor de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Governo: Bruno Vassari – 15/08/2023." São Caetano do Sul, 17 de agosto de 2023. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
A Prefeitura Municipal de Pedra Bela, torna público que está aberto no setor de licitações **Processo Administrativo nº 152/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023** - Referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA-CORRELATOS E MATERIAIS DIVERSOS, PARA USO NOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 do dia 18/08/2023 às 08:00 horas do dia 31/08/2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 do dia 31/08/2023 às 09:00 horas do dia 31/08/2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:01 Min do dia 31/08/2023. Licitação com tratamento diferenciado para ME/EPP - LOCAL: www.bll.org.br - Acesso Identificado. Informações: www.pedrabela.sp.gov.br - R. 119 / pedrabelalicitacoes@gmail.com. Álvaro Jesiel de Lima - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 653/2023 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2023

OBJETO: Contratação de empresa fornecedor de eletrodomésticos (TV Smart 4K de 50 polegadas, Televisão Led Smart TV UHD 4k 43 polegadas, Suporte, Smartphone, Cafeteira, Fritadeira Elétrica sem óleo, Mixer 2 em 1, Power Bank, Freezers), Bolas de Borracha e Cavaletes Tubulares dobráveis, em atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Saúde do Município de Cajati – SP, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Termo de Referência.

Fica corrigido o Processo Administrativo Eletrônico do procedimento, sendo o correto 653/2023 1DOC e não 608/2023 1DOC, bem como nas publicações realizadas no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati – SP, Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1952 – Página 2) e no Jornal Gazeta SP (Página B4).

Conforme solicitações de esclarecimentos efetuadas no portal BLL COMPRAS, seguem respostas aos questionamentos:

PERGUNTA 1: Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data de entrega" Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?
R: Em resposta ao esclarecimento solicitado quanto ao item 05 - Requisitos da contratação "Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade que seja de no mínimo 06 (seis meses) após a data de entrega", considerando que a maioria dos itens vem em sua embalagem de fabricação com validade de 06 (seis meses), solicitamos uma alteração do TR no Edital para o seguinte texto " **Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e todos os produtos deverão estar com no mínimo 90 (noventa) dias de validade a partir da data de entrega**".

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 17 de agosto de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Proc. Administrativo 50- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/08/2023 às 09:03:11

Anexo para assinatura digital as propostas iniciais do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

PropostasProcesso_0469b406_2867_4191_a27e_88fc1cc73816.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/08/2023 09:03:22	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	24/08/2023 09:05:01	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Francielli Ribeiro Miguel	24/08/2023 09:07:10	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/08/2023 09:22:46	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Ana Lúcia de Lara	24/08/2023 09:31:59	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F7C8-6CE6-348A-7902**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 214,98

Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Conforme proposta / Unidade	193,88
PARTICIPANTE 054	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	214,98
PARTICIPANTE 008	PRÓPRIA / CFME EDITAL	214,98
PARTICIPANTE 046	ki-joia / cesta Básica	214,98
PARTICIPANTE 077	Agro Alimentos / cesta básica	214,98
PARTICIPANTE 091	DIVERSOS / DIVERSOS	214,98
PARTICIPANTE 096	Várias / Própria	214,98
PARTICIPANTE 119	conforme edital e anexos / NACIONAL	214,98
PARTICIPANTE 103	Na descrição dos itens / Na descrição dos itens	214,98
PARTICIPANTE 076	própria / propria	214,98
PARTICIPANTE 078	Própria / Marcas individuais na proposta final	214,98
PARTICIPANTE 114	MARCA PROPRIA / CONFORME EDITAL	213,98
PARTICIPANTE 013	propria / cesta de alimentos	214,98
PARTICIPANTE 036	PROPRIA / CONFORME EDITAL	290,98
PARTICIPANTE 027	DACASA / SM	210,98
PARTICIPANTE 022	própria / própria	214,98
PARTICIPANTE 105	da casa / da casa	214,98

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7C8-6CE6-348A-7902> e informe o código F7C8-6CE6-348A-7902





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7C8-6CE6-348A-7902

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/08/2023 09:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/08/2023 09:04:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 24/08/2023 09:07:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/08/2023 09:22:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 24/08/2023 09:31:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F7C8-6CE6-348A-7902>

Proc. Administrativo 51- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/08/2023 às 10:37:12

Anexo para assinaturas digitais os documentos de Habilitação da licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_08_24T103413_620_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/08/2023 10:37:30	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	24/08/2023 10:39:51	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/08/2023 10:42:39	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Ana Lúcia de Lara	24/08/2023 19:18:45	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5DAB-9A76-1DCC-C3FE**

JUCESP

JUCESP PROTOCOLO
0.903.529/22-1



128

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 26-07-2022

Autentico a presente cópia reprográfrica conforme a original e assim representada nesta data, do qual se trata
MARI UARDI ZAINÉ BORGIO - Escritura

VALIDO SOMENTE COM O
SELLO DE AUTENTICIDADE



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

Pelo instrumento particular de ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 29 os abaixo assinados:

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na avenida 3, n. 281, centro, Corumbataí – SP, portadora do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.358.286-1 (SP), expedida no dia 18 de novembro de 1992, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 057.281.588-38;

DANIELE REGINA BERTAGNA, brasileira, maior, casada sob o regime de separação total de bens, empresária, residente e domiciliada na Estrada Municipal Itirapina, Sítio Sonia Eunice, nº 4848, zona rural em Corumbataí - SP, portadora do documento de identidade RG nº 24.626.661-2 (SP), expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, em 25.07.89 e do CPF nº 250.472.508-65;

JOÃO AFONSO BERTAGNA, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na avenida 3, nº 331, centro, Corumbataí –SP, portador do documento de identidade, tipo cédula de identidade RG nº 8.379.223-5 (SP), expedida no dia 17.09.92, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 095.767.578-00; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA., estabelecida na Rua 7, nº 159, centro, Corumbataí – SP, CEP 13540-000, com o ramo de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo NIRE nº 35202858056 em 24 de abril de 1.984, com última Alteração de Contrato Social nº 28, registrada na Jucesp sob n. 528.090/19-7 em 01 de outubro de 2019; filial na rua 6, n 307, Cervezão, em Rio Claro – SP, CEP 13 500 050, CNPJ n. 53.437.315/0002-48 e NIRE n 35903126574 de 28 de novembro de 2006 e na avenida 16, n. 2730, Granja Regina em Rio Claro – SP, CEP 13503.020, CNPJ n. 53.437.315/0003-29 e NIRE n 35903657553 de 15 de janeiro de 2010, os sócios resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar e consolidar o contrato social.

A alteração introduzida vai abaixo relacionada:

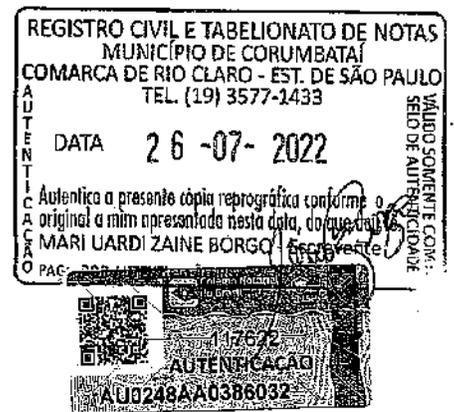
1ª – Abertura de novas filiais.

Os sócios decidiram abrir duas novas filiais: uma que se localizara na Avenida Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna – SP, CEP 13919.428 e Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril, Atibajá – SP, CEP 12944.060, ambas funcionarão

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



JUN 29
19 7 20
18



com o ramo de atividade de comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, horti-fruti-granjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de cestas de alimentos e similares,

Devido a alteração inserida; o Contrato Social Consolidado passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ 53.437.315/0001-67

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAIS

1ª) A sociedade girará sob a denominação social de **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**.

A sociedade se estabelece com sede social e fiscal na rua 7, nº 159, centro, Corumbataí - SP, CEP 13540.000.

Filial 1, na rua 6, n 307, bairro Cervezão, Rio Claro - SP, CEP 13500.050, CNPJ 53.437.315/0002-29; NIRE n. 35903126574 de 28 de novembro de 2006.

Filial 2, na avenida 16, n 2730, bairro Granja Regina, Rio Claro - SP, CEP 13503.020. CNPJ 53.437.315/0003-29; NIRE n. 35903657553 de 15 de janeiro de 2010.

Filial 3, na Avenida Januário Ellseu de Navarro, n 465, Bairro Nova Jaguariúna, em Jaguariúna - SP, CEP 13919.428.

Filial 4, na Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril em Atibaia - SP, CEP 12944.060.

Parágrafo único: A sede poderá ser transferida para outro local, se houver necessidade ou conveniência.

2ª) A sociedade poderá de acordo com as necessidades ter mais filiais, se assim lhe convier, fechando-as quando entender conveniente.

[Assinaturas manuscritas]

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



JUL 27 2022



OBJETO, PRAZO E CAPITAL SOCIAL

3º) A sociedade e filiais tem por objeto a exploração do ramo de Comércio Atacadista e Varejista, Importação, Exportação de Cereais, Bebidas, Gêneros Alimentícios, Aves, Ovos, Laticínios, Horti- Fruti- Granjeiros, Produtos de Limpeza, Mercadorias em Geral, Prestação de Serviços na Seleção, Acondicionamento, Distribuição e Controle de Cestas de Alimentos e Similares.

4º) O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciado em 01.02.1984.

5º) O capital social é de R\$-36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais) divididos em 36.000.000 (trinta e seis milhões) de cotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas entre os sócios da seguinte forma:

- A) A sócia VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- B) A sócia DANIELE RÉGINA BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 11.880.000 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-11.880.000,00 (onze milhões, oitocentas e oitenta mil reais), conforme recursos já especificados.
- C) O sócio JOÃO AFONSO BERTAGNA, tem subscritas e integralizadas 12.240.000 (doze milhões, duzentas e quarenta mil) cotas, no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$-12.240.000,00 (doze milhões, duzentos e quarenta mil reais), conforme recursos já especificados.

6º) De acordo com o artigo 1052 da Lei 10.406/2002, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total de suas cotas, fica expresso conforme determinação do artigo 1054 da referida lei, que os mesmos não respondem subsidiariamente ou solidariamente pelas obrigações sociais.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

7º) A administração da sociedade será feita por todos os sócios **EM CONJUNTO**, investidos cada um na função de sócios administradores, sendo que todos os sócios mencionados poderão representar a sociedade, conforme dispõe a legislação vigente, cabendo-lhes também prestarem serviços à empresa, com direito a pro labore e distribuição de lucros.

Handwritten signatures and initials: JOÃO, [illegible], [illegible], [illegible]

11111111
11111111
11111111
11111111

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 26-07-2022

Autentico a presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentada nesta data, de que não faz parte.

MARI UARDI ZAINÉ BORGIO, Escrevente

PAGO POR AUTENTICACAO



8º) Em títulos de crédito, contratos, documentos de movimentação bancária, contratos de financiamento junto a Instituições Financeiras Públicas ou Privadas inclusive para efetuar depósitos e retiradas de numerário, emitir, endossar, sacar cheques, solicitar saídos e extratos bancários, autorizar débitos ou créditos, ordens de pagamento, transferências eletrônicas disponíveis, sistemas de pagamentos online, aplicações financeiras, emitir, endossar e avalizar notas promissórias, descontar e caucionar duplicatas de cobrança bancária, também junto a Autarquias, Fundações ou Órgãos Públicos Municipais, Estaduais ou Federais referentes procurações, recursos, declarações, requerimentos ou em quaisquer outros documentos que exigirem a assinatura da sociedade, valerá a assinatura **EM CONJUNTO DE DOIS SÓCIOS**. Para adquirir, alienar ou gravar bens móveis ou imóveis sob qualquer título jurídico inclusive para vender bens móveis ou imóveis pertencentes à sociedade valerá a assinatura em conjunto, de todos os sócios.

Parágrafo Único: Qualquer dos sócios responderá de acordo com as leis pelo excesso de mandato que porventura praticar em proveito próprio ou de terceiros.

9º) Serão nulos e sem efeito para a sociedade; qualquer aval, endosso, abono de favor, fiança, garantia, etc.. concedidos por quaisquer dos sócios, em nome da sociedade, para fins estranhos ao objeto social.

10º) Pelos serviços prestados a sociedade; cada sócio terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada de comum acordo entre os sócios, podendo ser alterada a critério dos sócios, quando entenderem conveniente.

11ª) Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado balanço patrimonial e respectivas demonstrações de resultados, cujos documentos estarão à disposição de todos os sócios para análise e aprovação na assembleia anual, esta que se dará até 30 de abril de cada ano e será convocada por escrito ou quando todos se declararem cientes da convocação. Dos resultados apurados se houver lucros líquidos serão distribuídos aos sócios de acordo com sua participação percentual no capital social, transformados em reservas ou destinados as atividades da empresa, conforme for mais conveniente no momento.

Parágrafo Único: Em caso de prejuízo; o mesmo será mantido em conta pendente no balanço, para compensação com lucros futuros.

12º) Se qualquer dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá avisar com no mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência, mediante carta protocolada aos sócios remanescentes, que terão preferência na aquisição de suas cotas, sendo totalmente vedado cedê-las a terceiros, somente poderão ser cedidas ou vendidas aos parentes consanguíneos em linha reta, não serão admitidos cessões ou vendas por afinidade.

13º) Em caso de falecimento de sócios os herdeiros do sócio falecido serão admitidos na sociedade desde que tenham parentesco consanguíneos em linhagem reta, sendo expressamente vedado o ingresso de herdeiros com parentesco por afinidade, caso haja cotas com parentesco por afinidade serão representados na sociedade por um sócio consanguíneo, mediante procuração lavrada em cartório.

[Handwritten signatures]

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



0000

19.07.2022

11

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAJ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 26-07-2022

Autentico o presente cópia reprográfica conforme a original a mim apresentada nesta data, da qual é
MARI UARDI ZAINÉ BORG - Esposa

VALIDO SOMENTE COMO
SELO DE AUTENTICIDADE



Parágrafo 1º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época tiverem mais de 18 anos de idade terão poderes de gerência, bem como aqueles que tiverem mais de 16 anos deverão se emancipar legalmente para terem poderes de gerência.

Parágrafo 2º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos, não terão poderes de gerência sendo representados pelo pai ou mãe ou tutor desde que estes tenham parentesco consanguíneo em linhagem reta.

Parágrafo 3º) Os herdeiros em linhagem reta com parentesco consanguíneo que na época forem menores de 16 anos cujo pai ou mãe ou tutor tiverem parentesco por afinidade serão representados na gerência da sociedade por um sócio consanguíneo mediante procuração lavrada em cartório pelo seu representante legal.

DA DISSOLUÇÃO, ALTERAÇÕES, FORO E CASOS OMISSOS.

14º) A sociedade só poderá ser dissolvida com a aprovação dos sócios em conjunto de todos os sócios, sendo que a função de LIQUIDANTE, caberá ao sócio indicado pelos demais ou aquele determinado por lei.

15º) As alterações contratuais deverão conter a assinatura de todos os sócios em conjunto.

16º) A todas as questões oriundas deste contrato, fica determinado o Foro na cidade e Comarca de Rio Claro – SP.

17º) Os casos omissos a este contrato, serão solucionados com a elaboração de alterações contratuais, e não havendo acordo, mediante aplicação das leis vigentes no País especialmente pela Lei Federal nº 10.406 de 14.01.2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 6.404/76.

18º) Poderá ser excluído da sociedade extrajudicialmente, mediante alteração do contrato social, de acordo com o artigo 1085 e parágrafo único da lei 10406/ 2002, se configurar justa causa, quaisquer dos sócios que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade, quando praticar atos de deslealdade em relação aos demais sócios, bem como desenvolver práticas ou atitudes que contrariem os interesses ou a solidez da empresa.

19º) A cada período anual será realizada assembleia geral, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, até 30 de abril de cada ano, convocadas por escrito mediante carta registrada ou protocolo, que contenha as seguintes informações: local, data, hora e ordem dos assuntos do dia.

(Handwritten signatures and initials)

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



JULHO
19 2022
18

Único – Dispensam-se formalidades de convocação para a reunião quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia. Serão dispensadas as reuniões quando os assuntos a serem deliberados forem decididos pelos sócios por escrito. As reuniões se realizarão sempre que necessárias, será presidida e secretariada pelo sócio escolhido entre os presentes, os trabalhos e deliberações serão registrados em Livro próprio de Atas da Assembleia, assinada por todos os sócios e demais participantes da reunião e decorridos vinte dias subsequentes a reunião deverá ser averbada e arquivada em órgão competente de acordo com a legislação.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

20º) Os sócios DECLARAM não estarem incurso em nenhuma penalidade que os impeça de exercer atividade mercantil.

Lido e achado conforme assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 3 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que igualmente o assinam, Corumbataí, 01 de julho de 2022.

Valeria Cristina Bertagna Butolo

Daniele Regina Bertagna

João Afonso Bertagna

Visto Advogado:

SIMONE CRISTINA PAPESSO - ADVOGADA - OAB - SP 151195

Testemunhas:

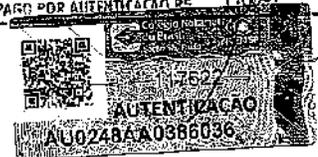
Sonia Eleuza Papesso Borgo

CRC SP 1 138098/0-O - CNAI N. 6648

Luiz Eduardo Cattai

RG 20.879.431 SSP/SP

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO TEL. (19) 3577-1433	
AUTENTICAÇÃO	DATA 26-07-2022
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentada nesta data, do que dou fé.	
MARI UARDI ZAINÉ BORGIO - Escrevente	
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 100,00	



05001
09701
01

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICIPIO DE CORUMBATA
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SAO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 26-07-2022

Autentico a presente copia reprografica conforme o original a mim apresentada nesta data, do qual sou fe
MARI JARDI ZAINÉ BORGIO - Esposa de
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$ 10,00

VALIDO SOMENTE COM O
SELO DE AUTENTICIDADE



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FICIAL

3590631047-3

SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP
19 JUL 2022
AC. CIVIL - RIO CLARO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

322.807/22-0

SECRETARIA GERAL

JUCESP

JUCESP
19 JUL 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP
NIRE FICIAL

3590631048-1

SECRETARIA GERAL

JUCESP

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS-CAMARGO HENRIQUESSON-COSTA e ANA LUCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.437.315/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/1984
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07	NÚMERO 159	COMPLEMENTO *****
CEP 13.540-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CORUMBATAI
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2023** às **16:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:42 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **5D3D.7EEE.A042.575B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070140444-04
Data e hora da emissão 05/07/2023 17:01:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 53.437.315

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 48718834

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 08/08/2023 15:15:26

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA - CNPJ 53.437.315/0001-67
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 114

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 10/07/2023

COMPROVAÇÃO JUNTO A PROTOCOLO 33.093, EM 10/07/2023
FINALIDADE PARTICIPAÇÃO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

Ressalva : MOBILIARIA E IMOBILIARIA

Texto :

A FAZENDA MUNICIPAL se reserva o direito de cobrar os débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
83	Rua - 07	159		
33 01.21.161.C 001	Rua - 07	159		
68 COMERCIAL	Rua - 07	159		



CORUMBATAÍ(SP), 10 de Julho de 2023.

Gabriel Heitor Bombonatti
GABRIEL HEITOR BOMBONATTI

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.437.315/0001-67

Razão Social: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Endereço: R 07 159 / CENTRO / CORUMBATAI / SP / 13540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2023 a 06/09/2023

Certificação Número: 2023080805294969367762

Informação obtida em 08/08/2023 15:12:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:31:42 do dia 02/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2023.

Código de controle da certidão: **5D3D.7EEE.A042.575B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Certidão n°: 13304206/2023
Expedição: 29/03/2023, às 17:27:09
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.437.315/0001-67**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVALES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3799117

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068176717



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

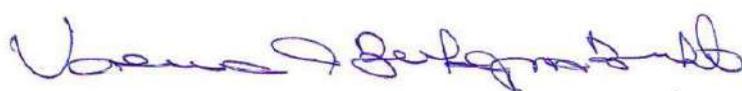
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

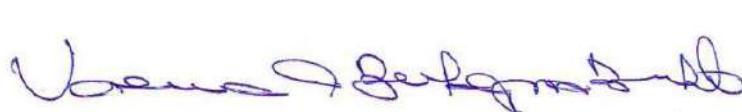
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

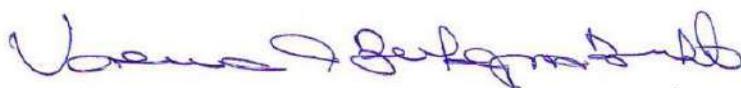
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

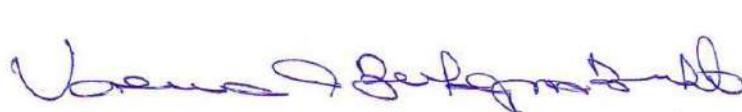
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

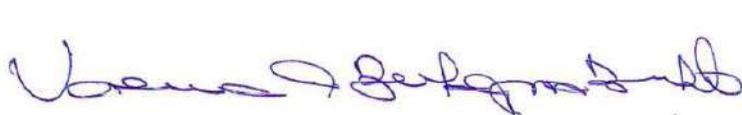
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

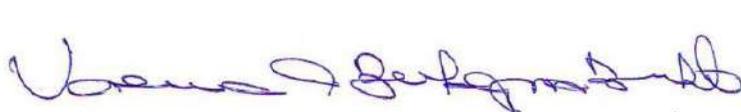
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

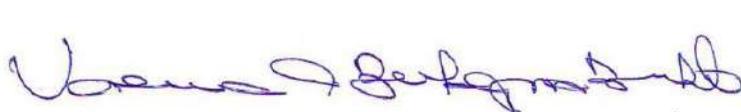
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

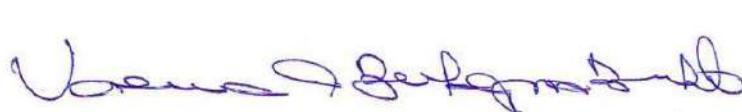
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

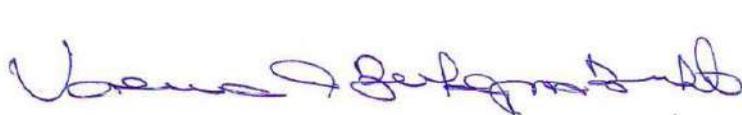
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

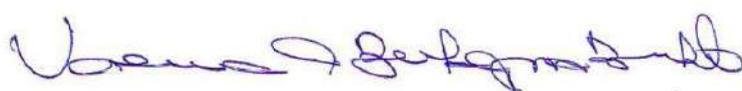
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

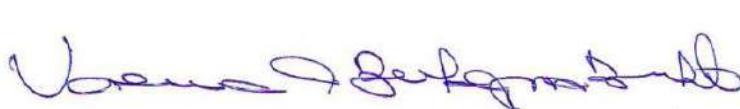
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

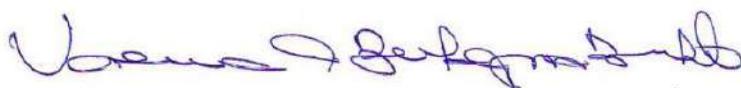
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

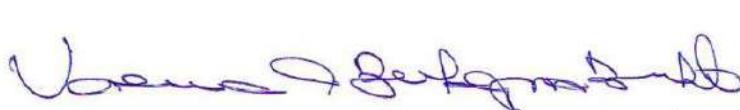
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/08/2023 16:12:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**
CNPJ: **53.437.315/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUGHELEN DE JESUS GOMARÃO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

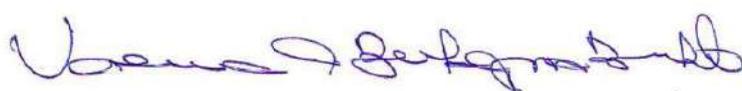
DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

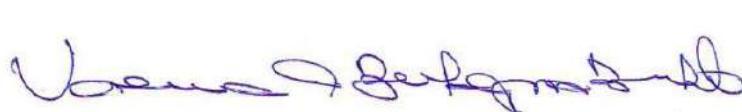
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

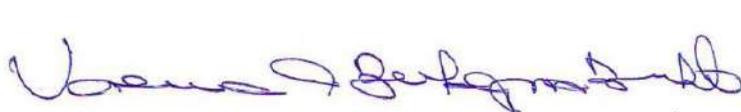
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

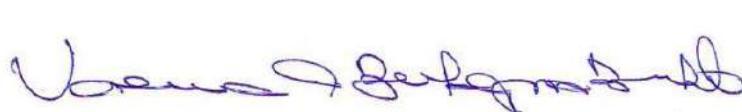
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2023 instaurada pela Prefeitura Municipal de Cajati - SP, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

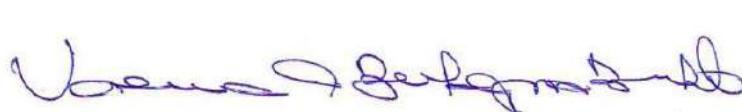
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

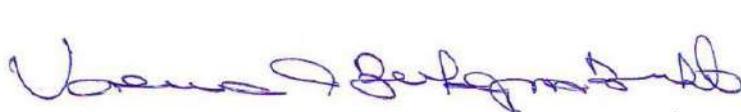
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

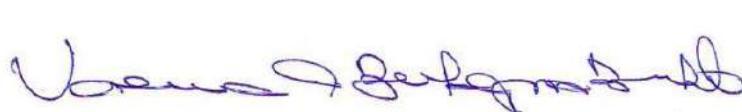
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CAJATI - SP.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

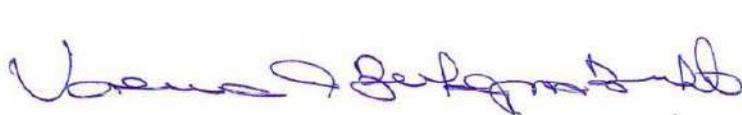
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ/MF Nº 53.437.315/0001-67, sediada na Rua 7 nº 159, centro, Corumbataí-SP.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 079/2023, instaurada pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Corumbataí/SP, 24 de Agosto de 2023.



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
RG nº 8.358.286
CPF nº 057.281.588-38



COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
João Afonso Bertagna - Sócio
RG nº 8.379.223-5
CPF nº 095.767.578-00



Comercial João Afonso Ltda
 CNPJ 53.437.315/0001-67
 Inscr. Est. 275.001.195.110
 Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP
 Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
 www.comercialjoaofonso.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 079/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

CNPJ: **53.437.315/0001-67**

REPRESENTANTE:

NOME: **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8.358.286**

NOME: **JOÃO AFONSO BERTAGNA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8.379.223-5**

ENDEREÇO: **RUA 7, Nº 159 - CENTRO - CORUMBATAÍ/SP**

I. E. : **275.001.195.110**

CARGO: **SÓCIA**

CPF: **057.281.588-38**

CARGO: **SÓCIO**

CPF: **095.767.578-00**

TELEFONE: **(19) 3577 9700**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PROPOSTA: R\$ 1.031.520,00 ((um milhão, trinta e um mil, quinhentos e vinte reais))

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4.800	Unid	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 214,90		
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 30,20	R\$ 60,40	Vitabon
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 7,60	R\$ 22,80	Tia Bia
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 5,90	R\$ 17,70	Globo
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$ 1,65	R\$ 1,65	Dunorte
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 3,00	R\$ 3,00	Serra da Paulista
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 4,30	R\$ 4,30	União da Vitória
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 5,80	R\$ 5,80	Le Petit
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 6,10	R\$ 6,10	Le Petit
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 3,85	R\$ 7,70	Da Mãe

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LUCIA DE LARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE





Comercial João Afonso Ltda
 CNPJ 53.437.315/0001-67
 Inscr. Est. 275.001.195.110
 Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP
 Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
 www.comercialjoaoafonso.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

	02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 3,25	R\$ 6,50	Agrobal
	03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 8,60	R\$ 25,80	Coamo
	02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 5,00	R\$ 10,00	Somag
	02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	Quero
	01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 16,70	R\$ 16,70	Milko
	01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 4,45	R\$ 4,45	Milcau
	01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 3,90	R\$ 3,90	Alveflor
	01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 2,95	R\$ 2,95	Apyce
	03 sabonete com 85 gramas;	R\$ 1,85	R\$ 5,55	Livy
	02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	R\$ 2,00	R\$ 4,00	Freedent
	01 - Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 1,60	R\$ 1,60	Top Mix

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Corumbataí/SP. 24 de Agosto de 2023.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
 RG nº 8.358.286
 CPF nº 057.281.588-38

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 João Afonso Bertagna - Sócio
 RG nº 8.379.223-5
 CPF nº 095.767.578-00



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 275.001.195.110
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Nome Empresarial: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 11/05/1984
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 11/05/1984
CNPJ da Matriz: 53.437.315/0001-67
Porte: Demais
Capital Social: R\$ 36.000.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/09/1994

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
250.472.508-65	DANIELE REGINA BERTAGNA	Sócio-Administrador	33,00000 %	04/05/2012
095.767.578-00	JOAO AFONSO BERTAGNA	Sócio-Administrador	34,00000 %	04/05/2012
057.281.588-38	VALERIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO	Sócio-Administrador	33,00000 %	04/05/2012

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 53.437.315/0001-67
IE: 275.001.195.110
NIRE: 35.2.0285805-6

Data da Inscrição no Estado: 11/05/1984
Data Início da IE: 11/05/1984

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 11/05/1984

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 26/09/2000
Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 46.39-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
CNAE Secundários:

Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007

DRT: DRT-15 - ARARAQUARA

Posto Fiscal: PF-10 - RIO CLARO

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA 7
Nº: 159
CEP: 13.540-000
Município: CORUMBATAI
Referência:
Data de Início do Endereço: 11/05/1984

Complemento:
Bairro: CENTRO
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)3577-9700
Fax: (19)3577-9709

Telefone 2: (19)577-1211
e-mail: CONTABIL@COMERCIALJOAOAFONSO.COM.BR

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE



Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA 7

N°: 159

CEP: 13.540-000

Município: CORUMBATAI

Referência:

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Versão: 4.25.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE> e informe o código 5DAB-9A76-1DCC-C3FE





DIRETORIA DE FINANÇAS
LANÇADORIA E CADASTRO FISCAL

Uso Exclusivo do
Setor de Tributos
Inscrição: 114
Cód. Pessoa n° 93
Cód. Econ. n° 68

Declaração para Inscrição de Contribuinte
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença

I - DADOS DO ESTABELECIMENTO

01 - Razão Social COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA		02 - Porte da Empresa	
03 - CNPJ (para MEI, ME, EPP, EIRELI, OE) ou CPF (p/ autônomo) 53.437.315/0001-67		04 - Inscrição Imobiliária 114	
05 - CNAE principal 46.39-7-01	06 - Descrição do CNAE: Comércio atacadista e varejista, importação e exportação de cereais, bebidas, gêneros alimentícios, aves, ovos, laticínios, hortifrutigranjeiros, produtos de limpeza, mercadorias em geral, prestação de serviços na seleção, acondicionamento, distribuição e controle de custos de alimentos e similares.		
07 - Logradouro: RUA 7		Nº: 159	
08 - Bairro: CENTRO	09 - Município - Estado Corumbataí - SP	10 - CEP 13540-000	
11 - Telefone 19 3577 9700	12 - Cel:	13 - E-mail contabil@joaoafonso.com.br	

II - FICHA DE ABERTURA, FECHAMENTO OU TRANSFERÊNCIA

01 - Aberto em (dd/mm/aaaa):	02 - Fechamento em (dd/mm/aaaa):	03 - Transferido da Firma:
04 - Mudança de Endereço: Logradouro: _____ Bairro: _____ CEP: _____ Data: / /		
05 - Horário de Funcionamento 07:00 às 18:00 hrs	06 - Dias de funcionamento (deixar <input type="checkbox"/> em preto) <input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> T <input checked="" type="checkbox"/> Q <input checked="" type="checkbox"/> Q <input checked="" type="checkbox"/> S <input checked="" type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> D	07 - Simples Nacional <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO

III - DADOS DOS SÓCIOS

01 - Nome Completo (Sócio 1): Valéria Cristina Bertagna Butolo		02 - CPF: 057.281.588-38
03 - RG: 8.358.286-1	04 - Celular: -x-	05 - E-mail: contabil@joaoafonso.com.br
01 - Nome Completo (Sócio 2): João Afonso Bertagna		02 - CPF: 095.767.578-00
03 - RG: 8.379.223-5	04 - Celular: -x-	05 - E-mail: contabil@joaoafonso.com.br
01 - Nome Completo (Sócio 3): Daniele Regina Bertagna		02 - CPF: 250.472.508-65
03 - RG: 24.626.661-2	04 - Celular:	05 - E-mail: contabil@joaoafonso.com.br

Observações:

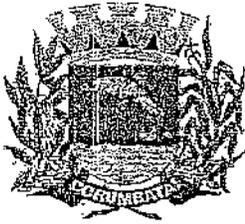
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433

DATA 26-07-2022

Autenticação
A00248A0985975

Entrego a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado nesta data, do que dou fé.
MARI UARDI ZAINI BORGIO - Escrevente
PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LUCIA DE LARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ajaj.tdoc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE



**DIRETORIA DE FINANÇAS
LANÇADORIA E CADASTRO FISCAL**

**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO DE CORUMBATAI
COMARCA DE RIO CLARO - EST. DE SÃO PAULO
TEL. (19) 3577-1433**

DATA 26-07-2022

Autentico o presente cópia reprográfica conforme original a mim apresentado nesta data, de que dou fé.

MARI UARDI ZAINÉ BORGIO - Escrevente

PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$

VALOR DE AUTENTICAÇÃO COM O PAGO POR AUTENTICAÇÃO R\$

IV - DADOS DO CONTADOR

01 - Nome do Escritório Contábil ou Contador Sonia E. Papesso Borgo		02 - CNPJ -x-	
03 - Logradouro: Rua 7 n 159		04 - Bairro: centro	
05 - CEP 13540.000	05 - Município Corumbatai	06 - Telefone/Celular 19 3577 9700	07 - E-mail contabil@joaoafonso.com.br

V - APROVAÇÕES (Uso exclusivo do setor de tributos)

01 - Abertura ABERTURA APROVADA EM: Carimbo e Assinatura do Fiscal de Tributos	02 - Cancelamento CANCELAMENTO APROVADO EM: Carimbo e Assinatura do Fiscal de Tributos	03 - Encerramento ENCERRAMENTO APROVADO EM: Carimbo e Assinatura do Fiscal de Tributos
04 - Mudança de Endereço ou Alteração Cadastral MUDANÇA APROVADA EM: 21 de março de 2022 Carimbo e Assinatura do Fiscal de Tributos	05 - Observações Filial 3, na Rua Januário Eliseu de Navarro, n 465, Bairro Novo Jaguariúna, em Jaguariúna - SP, CEP 13919.428, NIRE 3590631047-3 de 19/07/2022, CNPJ 53.437.315/0004-00. Filial 4, na Rua da Bahia, n 160 B, bairro Recreio Estoril em Atibala - SP, CEP 12944.060, NIRE 359063048-1 de 19/07/2022, CNPJ 53.437.315/0005-90.	

VI - ASSINATURA DO DECLARANTE

Eu, Valéria Cristina Bertagna Butolo, portador de CPF nº 057.281.588-38, signatário desta declaração, atesto para fins de abertura, fechamento ou cadastro de firma, que os dados apresentados neste documento são a expressão da verdade.

Corumbatai-SP, 19 de julho de 2022.

Assinatura do Sócio Signatário

A presente declaração sofrerá a carga fiscal e penal sobre a inexatidão dos dados, ou quando os mesmos estiverem incompletos, nos termos da legislação vigente.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THAYRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LUCIA DE LARA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacaos/DAB-9A76-1DCC-C3FE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DAB-9A76-1DCC-C3FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/08/2023 10:37:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/08/2023 10:39:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/08/2023 10:42:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 24/08/2023 19:18:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5DAB-9A76-1DCC-C3FE>

Proc. Administrativo 52- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/08/2023 às 10:49:03

Anexo para assinaturas digitais a autenticidade dos documentos apresentados pela licitante detentora do menor valor ofertado COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_08_24T104735_004_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/08/2023 10:49:15	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Thierry Tavares de Oliveir...	24/08/2023 10:55:49	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/08/2023 11:43:28	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Ana Lúcia de Lara	24/08/2023 19:17:55	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EB59-EBCE-4937-83B9**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.437.315/0001-67
Certidão nº: 13304206/2023
Expedição: 29/03/2023, às 17:27:09
Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.437.315/0001-67**, **NÃO CONSTA** com inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TRAVALES DE OLIVEIRA, LUCIEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUES COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.doc.com.br/verificacao/EB59-EBCE-4937-83B9> e informe o código EB59-EBCE-4937-83B9





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23070140444-04
Data e hora da emissão 05/07/2023 17:01:57
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 53.437.315/0001-67

Código de Controle: 5D3D.7EEE.A042.575B

Data da Emissão: 02/06/2023

Hora da Emissão: 09:31:42

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/06/2023, com validade até 29/11/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 53.437.315/0001-67

Razão social: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/08/2023	08/08/2023 a 06/09/2023	2023080805294969367762
20/07/2023	20/07/2023 a 18/08/2023	2023072006510198361037
01/07/2023	01/07/2023 a 30/07/2023	2023070100320279746443
12/06/2023	12/06/2023 a 11/07/2023	2023061200350662948882
24/05/2023	24/05/2023 a 22/06/2023	2023052400450091812954
05/05/2023	05/05/2023 a 03/06/2023	2023050500364669024909
16/04/2023	16/04/2023 a 15/05/2023	2023041600301975502860
28/03/2023	28/03/2023 a 26/04/2023	2023032800450139849527
09/03/2023	09/03/2023 a 07/04/2023	2023030900392665257700
18/02/2023	18/02/2023 a 19/03/2023	2023021800360462244123
30/01/2023	30/01/2023 a 28/02/2023	2023013013571223056818
29/01/2023	29/01/2023 a 27/02/2023	2023012920393968372440
28/01/2023	28/01/2023 a 26/02/2023	2023012820490301478759
14/01/2023	14/01/2023 a 12/02/2023	2023011401293269860801
26/12/2022	26/12/2022 a 24/01/2023	2022122601262457603546
07/12/2022	07/12/2022 a 05/01/2023	2022120701320898562581
18/11/2022	18/11/2022 a 17/12/2022	2022111801370510300301
30/10/2022	30/10/2022 a 28/11/2022	2022103001293957704667
11/10/2022	11/10/2022 a 09/11/2022	2022101101352949145538
22/09/2022	22/09/2022 a 21/10/2022	2022092201421010996949
03/09/2022	03/09/2022 a 02/10/2022	2022090301392976117304
15/08/2022	15/08/2022 a 13/09/2022	2022081501165671720692
27/07/2022	27/07/2022 a 25/08/2022	2022072701260789349401
08/07/2022	08/07/2022 a 06/08/2022	2022070801274243457952
19/06/2022	19/06/2022 a 18/07/2022	2022061901223557054788
31/05/2022	31/05/2022 a 29/06/2022	2022053101251561199540
12/05/2022	12/05/2022 a 10/06/2022	2022051201353918609730
23/04/2022	23/04/2022 a 22/05/2022	2022042301411225355775
04/04/2022	04/04/2022 a 03/05/2022	2022040401085927882216
16/03/2022	16/03/2022 a 14/04/2022	2022031615261292767687
23/02/2022	23/02/2022 a 24/03/2022	2022022300584097286329

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB59-EBCE-4937-83B9> e informe o código EB59-EBCE-4937-83B9



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
04/02/2022	04/02/2022 a 05/03/2022	2022020400480516342361
16/01/2022	16/01/2022 a 14/02/2022	2022011601340719292707
28/12/2021	28/12/2021 a 26/01/2022	2021122801003392656138
09/12/2021	09/12/2021 a 07/01/2022	2021120901014635437731
20/11/2021	20/11/2021 a 19/12/2021	2021112001022045829366
01/11/2021	01/11/2021 a 30/11/2021	2021110100474222356350
13/10/2021	13/10/2021 a 11/11/2021	2021101300420854652141
24/09/2021	24/09/2021 a 23/10/2021	2021092401095160932430
05/09/2021	05/09/2021 a 04/10/2021	2021090500392840280500
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Assinado por 4 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB59-EBCE-4937-83B9> e informe o código EB59-EBCE-4937-83B9

Resultado da consulta em 24/08/2023 10:41:55

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3799117

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 31/07/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, CNPJ: 53.437.315/0001-67, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº:

0068176717





e-CRDA

Autenticar e-CRDA

Número da
CRDA: *

Número	Documento	Data de Emissão	Data de Validade	Arquivo
48718834	53437315	08/08/2023 15:15	07/09/2023	crda48718834.pdf





Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 53.437.315/0001-67

Razão social: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA

Resultado da consulta em 24/08/2023 10:41:55

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)
Consulte o [Histórico do Empregador](#)

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2023 10:46:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**
CNPJ: **53.437.315/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EB59-EBCE-4937-83B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/08/2023 10:49:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/08/2023 10:55:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/08/2023 11:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 24/08/2023 19:17:53 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EB59-EBCE-4937-83B9>

Proc. Administrativo 53- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/08/2023 às 11:57:00

Anexo para assinaturas digitais a proposta atualizada da licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

7323eb2a5f114b89866d3798de2559f4_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/08/2023 11:57:17	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Francielli Ribeiro Miguel	24/08/2023 13:45:42	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Thierry Tavares de Oliveir...	24/08/2023 13:58:49	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/08/2023 14:09:38	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Ana Lúcia de Lara	24/08/2023 19:17:04	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C236-D1EE-3696-4957**



Comercial João Afonso Ltda
 CNPJ 53.437.315/0001-67
 Inscr. Est. 275.001.195.110
 Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP
 Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
 www.comercialjoaofonso.com.br



COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), conforme Termo de Referência do edital, objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 079/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**
 CNPJ: **53.437.315/0001-67**

I. E. : **275.001.195.110**

REPRESENTANTE:

NOME: **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8.358.286**
 NOME: **JOÃO AFONSO BERTAGNA**
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: **8.379.223-5**
 ENDEREÇO: **RUA 7, Nº 159 - CENTRO - CORUMBATAÍ/SP**

CARGO: **SÓCIA**
 CPF: **057.281.588-38**
 CARGO: **SÓCIO**
 CPF: **095.767.578-00**
 TELEFONE: **(19) 3577 9700**

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

PROPOSTA: R\$ 651.840,00 ((seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais))

PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2023

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4.800	Unid	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 135,80		
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 17,97	R\$ 35,94	Vitabon
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 5,20	R\$ 15,60	Tia Bia
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 3,79	R\$ 11,37	Globo
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$ 0,87	R\$ 0,87	Dunorte
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 1,95	R\$ 1,95	Serra da Paulista
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 2,58	R\$ 2,58	União da Vitória
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 3,51	R\$ 3,51	Le Petit
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 3,78	R\$ 3,78	Le Petit
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 2,61	R\$ 5,22	Da Mamma

Assinado por: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLE RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C236-D1EE-3996-4957 e informe o código C236-D1EE-3996-4957





Comercial João Afonso Ltda
 CNPJ 53.437.315/0001-67
 Inscr. Est. 275.001.195.110
 Rua 7 nº 159 - Corumbataí-SP
 Fone: (19) 3577 9700 - Fax: (19) 3577 9709
 www.comercialjoaoafonso.com.br



Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C236-D1EE-3696-4957> e informe o código C236-D1EE-3696-4957

COMÉRCIO ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CESTAS DE ALIMENTOS - CESTAS DE NATAL

	02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 2,06	R\$ 4,12	Agrobal
	03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 5,14	R\$ 15,42	Coamo
	02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 3,24	R\$ 6,48	Somag
	02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	R\$ 1,06	R\$ 2,12	Quero
	01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 11,57	R\$ 11,57	Milko
	01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 2,71	R\$ 2,71	Milcau
	01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 2,38	R\$ 2,38	Alveflor
	01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 1,84	R\$ 1,84	Apyce
	03 sabonete com 85 gramas;	R\$ 1,67	R\$ 5,01	Livy
	02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	R\$ 1,28	R\$ 2,56	Freedent
	01 - Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 0,77	R\$ 0,77	Top Mix

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Corumbataí/SP. 24 de Agosto de 2023.

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 Valéria Cristina Bertagna Butolo - Sócia
 RG nº 8.358.286
 CPF nº 057.281.588-38

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
 João Afonso Bertagna - Sócio
 RG nº 8.379.223-5
 CPF nº 095.767.578-00





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C236-D1EE-3696-4957

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/08/2023 11:57:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 24/08/2023 13:45:40 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/08/2023 13:58:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/08/2023 14:09:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 24/08/2023 19:17:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C236-D1EE-3696-4957>

Proc. Administrativo 54- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 24/08/2023 às 12:01:34

Anexo para assinaturas digitais a Ata da Sessão e demais documentos complementares.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

ilovepdf_merged_2023_08_24T115928_587_compressed.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	24/08/2023 12:01:48	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Francielli Ribeiro Miguel	24/08/2023 13:46:48	1Doc	FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL CPF 409.XXX.XXX-64
Thierry Tavares de Oliveir...	24/08/2023 13:59:16	1Doc	THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA CPF 491.XXX.XXX-...
Lucielen de Jesus Camargo ...	24/08/2023 15:33:05	1Doc	LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA...
Ana Lúcia de Lara	24/08/2023 19:15:15	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A6EF-117C-7E43-05C1**

MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/08/2023 13:11:12 CADASTRO DE PROPOSTA TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822

07/08/2023 16:24:46 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08.528.442/0009)

Boa tarde,

Referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2023 - Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene, gostaria de esclarecer:

- No Anexo 01, item "b." do edital consta que o prazo máximo para entrega será de 05 dias, após o recebimento do pedido de compra. Com isso, com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderão ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?

Aguardo retorno,
Obrigada.

Att.,
Nutricionale.

07/08/2023 18:25:43 ESCLARECIMENTO REQUERIDO COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53.437.315/0001-67)

Tendo adquirido o edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023-Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), solicitamos os seguintes esclarecimentos:

A) Com relação ao item Extrato de tomate produto componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Elefante, Fugini, Salsaretti, Predilecta, Quero, Heinz, Olé, Fugini, Tarantella, Stella D'oro etc...) as marcas embaladas em caixas seu peso é 130 g e não 140 gr, desta forma, poderemos considerar para este item; 02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate?

B) E com relação ao item Sabão em pó produto também componente da Cesta Básica o edital solicita no Anexo 1 – Termo de Referência; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó. PERGUNTA-SE: Informamos que após pesquisa de mercado nas marcas tradicionais (Tixan Ypê, Brilhante, Omo, Surf, Tanto, Assim etc...) não encontramos nenhuma marca na embalagem 500 gramas, e devido uma tendência de mercado os fabricantes reduziram o peso para 400 gramas, desta forma, poderemos considerar para este item; 01 pacote contendo mínimo 400 gramas de sabão em pó?

10/08/2023 15:28:03 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Anexo os esclarecimentos solicitados.

10/08/2023 15:28:33 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Anexo aos autos os esclarecimentos solicitados.

11/08/2023 10:07:50 ESCLARECIMENTO REQUERIDO CESTA BASICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Bom dia, temos o seguinte questionamento: no descritivo do Termo de Referência, é mencionado o sabonete com 90g. No entanto, assim como outros produtos já mencionados, houve a redução com o sabonete também, tendo seu padrão baixado de 90 para 85g. Inclusive, em uma das propostas anexas ao processo a empresa já informou o produto contendo 85g, e as marcas que foram fornecidas nas cotações também são de 85g. Desta forma, questionamos se será aceito pelo órgão produto contendo 85g?

11/08/2023 15:35:53 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Segue anexo resposta aos esclarecimentos solicitados

15/08/2023 14:03:46 ESCLARECIMENTO REQUERIDO NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (08.528.442/0009)

tem 05 - Requisitos da contratação

"Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 meses após a data da entrega"

Pergunta-se: Itens como feijão, óleo de soja, café apresentam prazo de validade de 06 meses após a fabricação e/ou empacotamento. Para esses itens podemos cotá-los com data de validade de 06 meses após fabricação ao invés de 06 meses após a entrega?



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

15/08/2023 16:15:01 ESCLARECIMENTO REQUERIDO COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53.437.315/0001-67)

Boa tarde, na resposta do esclarecimento do item extrato de tomate: foi dada resposta como sendo molho? No edital solicita extrato de tomate. Devemos considerar a reposta do esclarecimento molho ou extrato?

16/08/2023 10:43:43 CADASTRO DE PROPOSTA D DIAS CARVALHO

16/08/2023 13:40:05 CADASTRO DE PROPOSTA PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

16/08/2023 14:17:57 CADASTRO DE PROPOSTA F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

17/08/2023 10:27:27 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Anexo os esclarecimentos prestados ao procedimento.

17/08/2023 10:36:10 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Está correta a interpretação

17/08/2023 10:48:03 ESCLARECIMENTO REQUERIDO COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (53.437.315/0001-67)

Boa tarde, molho ou extrato?

18/08/2023 15:37:33 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO PREGOEIRO

Extrato de tomate

22/08/2023 19:07:17 CADASTRO DE PROPOSTA PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI

23/08/2023 12:06:03 CADASTRO DE PROPOSTA CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

23/08/2023 12:28:08 CADASTRO DE PROPOSTA GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

23/08/2023 12:49:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

23/08/2023 14:45:24 CADASTRO DE PROPOSTA SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA

23/08/2023 14:47:55 CADASTRO DE PROPOSTA AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR

23/08/2023 14:59:05 CADASTRO DE PROPOSTA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

23/08/2023 15:34:31 CADASTRO DE PROPOSTA CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

23/08/2023 15:47:23 CADASTRO DE PROPOSTA MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

23/08/2023 15:48:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

23/08/2023 16:06:31 CADASTRO DE PROPOSTA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

23/08/2023 16:23:04 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

23/08/2023 16:34:41 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA D DIAS CARVALHO

23/08/2023 16:43:48 CADASTRO DE PROPOSTA RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

23/08/2023 17:13:18 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR

23/08/2023 17:23:40 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA

23/08/2023 17:42:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

23/08/2023 18:28:44 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI

23/08/2023 22:21:40 CADASTRO DE PROPOSTA CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

24/08/2023 08:01:02 CADASTRO DE PROPOSTA 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

24/08/2023 08:14:36 CADASTRO DE PROPOSTA AGRO COMERCIAL JB LTDA

24/08/2023 08:16:22 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA AGRO COMERCIAL JB LTDA

24/08/2023 08:44:31 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

24/08/2023 09:57:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

24/08/2023 09:58:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Em instantes estaremos iniciando a sessão de lances do procedimento. Lembramos que deverão ser atendidas as exigências do edital, quanto a documentação solicitada e aos itens que deverão compor as cestas básicas conforme Termo de Referência e esclarecimentos ao edital que fazem parte integrante do procedimento.

24/08/2023 10:00:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Lembramos ainda que conforme item 21 do edital, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostras referentes ao lote, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, após o término da sessão pública do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento.

24/08/2023 10:00:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Os preços ofertados podem ser reduzidos.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	Modelo:
<p>Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.</p>			
Quantidade: 4.800	Valor Unit.: 135,80	Valor Total: 651.840,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	054	53.437.315/0001-67	214,90	135,80		Não
2 NUTRICIONALE COMERCIO DE	119	08.528.442/0001-17	214,34	141,60	4,27	Não
3 CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE	096	04.108.518/0001-02	214,90	148,80	5,08	Não
4 AGRO COMERCIAL JB LTDA	077	74.439.092/0001-47	214,90	153,80	3,36	Não
5 CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	087	18.151.502/0001-89	193,86	153,98	0,12	Sim
6 AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	103	48.570.474/0001-03	214,90	154,90	0,60	Sim
7 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	008	27.893.077/0001-94	214,90	156,10	0,77	Sim
8 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO	114	24.654.133/0003-01	213,00	165,50	6,02	Não
9 D DIAS CARVALHO	027	41.195.040/0001-13	210,00	173,90	5,08	Sim
10 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105	25.126.626/0001-70	214,90	174,95	0,60	Sim
11 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	078	05.461.935/0001-99	214,50	177,90	1,69	Sim
12 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	022	44.440.629/0001-28	214,90	179,99	1,17	Sim
13 MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS	091	45.449.393/0001-53	214,00	206,00	14,45	Sim
14 49.049.325LEONARDO CARVALHO	046	49.049.325/0001-58	214,90	211,00	2,43	Sim
15 F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS	013	44.940.663/0001-61	214,90	214,90	1,85	Sim
16 SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	076	01.220.666/0001-18	214,90	214,90	0,00	Sim
17 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	036	24.654.133/0002-20	290,00	290,00	34,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

02/08/2023 12:17:54	PUBLICADO					
03/08/2023 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
24/08/2023 08:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
24/08/2023 10:00:09	DISPUTA					
24/08/2023 10:00:09	LANCE	MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (PARTICIPANTE				214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)				214,90
24/08/2023 10:00:09	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 022)				214,90
24/08/2023 10:00:09	LANCE	PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 036)				290,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)				214,90



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

24/08/2023 10:00:09	LANCE	PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 114)	213,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	193,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA (PARTICIPANTE 076)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 027)	210,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 078)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 105)	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	214,00
24/08/2023 10:00:09	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	214,00
24/08/2023 10:01:15	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	193,00
24/08/2023 10:01:16	MENSAGEM	F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 013)	
		BOM DIA	
24/08/2023 10:01:38	LANCE	49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	211,00
24/08/2023 10:01:41	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 022)	193,00
24/08/2023 10:02:05	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 105)	190,00
24/08/2023 10:02:14	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 027)	193,00
24/08/2023 10:02:28	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	189,00
24/08/2023 10:02:34	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	185,00
24/08/2023 10:02:44	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	184,00
24/08/2023 10:03:02	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	184,00
24/08/2023 10:03:24	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	184,00
24/08/2023 10:03:38	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	183,00
24/08/2023 10:03:49	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 022)	183,00
24/08/2023 10:03:51	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	183,00
24/08/2023 10:04:05	LANCE	PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 114)	182,00
24/08/2023 10:04:09	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 078)	182,00
24/08/2023 10:04:10	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	180,00
24/08/2023 10:04:28	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	179,00
24/08/2023 10:04:36	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	178,00
24/08/2023 10:04:57	MENSAGEM	PREGOEIRO	
		Bom dia a todos os participantes.	
24/08/2023 10:05:15	LANCE	TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822 (PARTICIPANTE 022)	179,00
24/08/2023 10:05:29	LANCE	GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME (PARTICIPANTE 078)	177,00
24/08/2023 10:05:40	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	177,00
24/08/2023 10:05:41	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	175,00
24/08/2023 10:05:50	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	174,00
24/08/2023 10:05:57	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	173,00
24/08/2023 10:06:03	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	169,00
24/08/2023 10:06:05	LANCE	PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 114)	176,00
24/08/2023 10:06:07	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	171,00
24/08/2023 10:06:21	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	167,00



**MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

24/08/2023 10:06:41	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	172,00
24/08/2023 10:07:04	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	166,50
24/08/2023 10:07:12	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	165,00
24/08/2023 10:07:40	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	165,05
24/08/2023 10:07:40	LANCE	MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (PARTICIPANTE	206,00
24/08/2023 10:08:00	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	166,00
24/08/2023 10:09:00	LANCE	PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI (PARTICIPANTE 114)	165,50
24/08/2023 10:09:02	LANCE	RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME (PARTICIPANTE 105)	174,95
24/08/2023 10:09:26	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	164,50
24/08/2023 10:09:44	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	163,00
24/08/2023 10:09:45	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	164,00
24/08/2023 10:09:47	LANCE	D DIAS CARVALHO (PARTICIPANTE 027)	173,90
24/08/2023 10:10:12	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	162,00
24/08/2023 10:10:26	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	162,01
24/08/2023 10:10:29	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	163,05
24/08/2023 10:10:41	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	161,00
24/08/2023 10:10:55	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	162,02
24/08/2023 10:11:08	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	160,00
24/08/2023 10:11:29	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	160,01
24/08/2023 10:12:23	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	159,00
24/08/2023 10:13:00	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	158,00
24/08/2023 10:13:36	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	158,00
24/08/2023 10:14:24	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	157,50
24/08/2023 10:14:29	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	157,00
24/08/2023 10:15:10	TEMPO RANDÔMICO		
24/08/2023 10:15:13	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	156,90
24/08/2023 10:15:15	LANCE	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	172,50
24/08/2023 10:16:19	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	155,90
24/08/2023 10:16:28	LANCE	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	171,00
24/08/2023 10:17:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
24/08/2023 10:17:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 103, PARTICIPANTE 054, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 087, PARTICIPANTE 119, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 114, PARTICIPANTE 008			
24/08/2023 10:17:10	FECHADO 1		
24/08/2023 10:18:18	LANCE	CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 008)	156,00
24/08/2023 10:18:22	LANCE	CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 087)	153,88
24/08/2023 10:18:30	LANCE	NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 119)	141,00
24/08/2023 10:18:35	LANCE	AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR (PARTICIPANTE 103)	154,90
24/08/2023 10:18:45	LANCE	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (PARTICIPANTE 054)	135,00
24/08/2023 10:19:11	LANCE	AGRO COMERCIAL JB LTDA (PARTICIPANTE 077)	153,00
24/08/2023 10:19:12	LANCE	CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	148,00
24/08/2023 10:22:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA			
24/08/2023 10:22:10	HABILITAÇÃO		



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

		Valor ref. total: 1.031.520,00	Desconto médio: 36,81%	Total economizado: 379.680,00			
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 1.031.520,00	Média lote (%): 36,81%	Econ. lote: 379.680,00			
Item	Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	Econ. Item	
1	Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	4.800	214,90	135,80	36,81%	379.680,00	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	Modelo:
Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.			
Quantidade: 4.800		Valor Unit.: 135,80	Valor Total: 651.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	054	53.437.315/0001-67	214,90	135,80		Não
2 NUTRICIONALE COMERCIO DE	119	08.528.442/0001-17	214,34	141,60	4,27	Não
3 CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE	096	04.108.518/0001-02	214,90	148,80	5,08	Não
4 AGRO COMERCIAL JB LTDA	077	74.439.092/0001-47	214,90	153,80	3,36	Não
5 CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	087	18.151.502/0001-89	193,86	153,98	0,12	Simp
6 AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	103	48.570.474/0001-03	214,90	154,90	0,60	Simp
7 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	008	27.893.077/0001-94	214,90	156,10	0,77	Simp
8 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO	114	24.654.133/0003-01	213,00	165,50	6,02	Não
9 D DIAS CARVALHO	027	41.195.040/0001-13	210,00	173,90	5,08	Simp
10 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105	25.126.626/0001-70	214,90	174,95	0,60	Simp
11 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	078	05.461.935/0001-99	214,50	177,90	1,69	Simp
12 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	022	44.440.629/0001-28	214,90	179,99	1,17	Simp
13 MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS	091	45.449.393/0001-53	214,00	206,00	14,45	Simp
14 49.049.325LEONARDO CARVALHO	046	49.049.325/0001-58	214,90	211,00	2,43	Simp
15 F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS	013	44.940.663/0001-61	214,90	214,90	1,85	Simp
16 SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	076	01.220.666/0001-18	214,90	214,90	0,00	Simp
17 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	036	24.654.133/0002-20	290,00	290,00	34,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICÍPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 4.800 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 214,90

Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Autor	Marca/Modelo	Valor
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	214,90
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ki-joia / cesta Básica	214,90
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	própria / própria	214,90
AGRO COMERCIAL JB LTDA	Agro Alimentos / cesta básica	214,90
CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CFME EDITAL	214,90
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	da casa / da casa	214,90
MOGIMELCO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIVERSOS / DIVERSOS	214,90
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Várias / Própria	214,90
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	conforme edital e anexos / NACIONAL	214,90
AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	Na descrição dos itens / Na descrição dos itens	214,90
SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	própria / propria	214,90
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	Própria / Marcas individuais na proposta final	214,90
CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Conforme proposta / Unidade	193,00
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI	MARCA PROPRIA / CONFORME EDITAL	213,00
F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	propria / cesta de alimentos	214,90
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	PROPRIA / CONFORME EDITAL	290,00
D DIAS CARVALHO	DACASA / SM	210,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822

Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e211f6ddc6424d94b5bd21d22091ef27.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6cec546462984c1ca606c161aa3b1a21.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8857de866c2448ba362cf2a545bfaba.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e22fd6a2a7a046208443fb45d0a90409.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eeb1a8897d43432c87621668cfd00c63.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed30bfb4378e481bb9c9bae57bf117c6.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5dc80c5f35a4031a69dae7c847b52ae.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/248f3520ef2448a4bfc30c206c38832.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc27424fd3554cafa494591da2ea0445.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0df440f985ea4997ab35ce9872bec264.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7c2eee45196440794b07dea8776c517.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4282829055e04c14b6fc2100c6f30dd3.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c78c827a1bfb46b89136d86d66a30a9a.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b9f3c4e2d904947be5ef8c7327f52a9.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80f95f4347d84ed88014d01fd5b7ae8d.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3e6211424d34d97bcc27811033f8053.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3672c26b70624114bd49aa52bd86edb5.pdf	
Horário: 03/08/2023 13:11	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/112a85f2a81d424c88f6cbc07864c122.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7add0334da664fea8b2f2ad1ccb0da82.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a0e7ff0c9ae4fdc83dfd53c0e1ba713.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/39413255a6db447f9703865b09a5456d.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cac8ddc3ec3d4edb8f2561be5be791a9.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6688fc6687d64f818b69c92faf805966.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/316314173dd04be1a06b497ca256133d.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be995773909147e899faa46b8696d90e.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5fb0de1a1a4642199b6022aeb0e63a4d.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfd6884b26ea473bb04d507beb9dd008.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/117e6700af83477b952d9c695917d777.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68d658b1fa9b495d8b08da51e53ff701.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5ce6ab3faa4f4ba5a74983accc24ca7a.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1835dc19f6bf4e74be50ed8d2e03caea.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77f820a69a57444aa5bb087c4bcd2d04.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08cae6e7daf64befb600c6e78af28824.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1cfa543820b34afa94cb703b3267a357.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0e3d388658247409840dd0e85ae400b.pdf	
Horário: 16/08/2023 14:17	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a401d1644f7d4568991d6d668b9b3e90.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME

Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf7a159fa8404e428e2440e834740777.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02b6625038e64a29bbfc7421103d0c77.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4833eef937534dbdba86a4876093fbb9.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d2695ac71ee43788fe0a28406967221.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e1f5f05ef3314ae89525126d40438a18.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7095ac2a178349718a9167d5534382c3.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc2a8f538ada47029b377f1b457109e6.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b41c293536c43a48c878556b924d692.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d79c93f997a4a5abf3a9588003acff1.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74f4084c6d1048a29ac0c9cbd0e711fc.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20e2c5eb84fb4bda8289ac707530ba6e.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0f89f7ad705b4784ad556985b33d9ea4.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5bc6ef9575549db992acdc3a0106d82.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0e291950f3043afa0672c534724caea.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f822a6f5099346b08b15f504e871f230.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40ca015f0b4443d5954e149f31ec248e.zip	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/99262bf855d749bbab2c48d0308ece26.pdf	
Horário: 23/08/2023 12:49	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef9a110175f446fdba2d3f35e1667ea3.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c40cce9ab974219ad38143373da13b6.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7a8eb6510cdd4194ae9609b4e2344de2.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60b8accc2de64df7aa62d542b43f27cf.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba2fb173dc4a4a3f81499bef7213035b.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68b4d5f59aae47af90cfdfe79ef11fd0.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15bc6abbb50f4dac90b5791502eab317.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04619a1136f842adae80887638beffb9.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ed414cbce68e4b08bd13a4c2e3ea775e.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfe7a296b63740e3833b7970ea0e4ce0.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb5dc8af36f24f8d8e0e5783fb4f96e0.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f24d5aa6cd8429fb9d98d9298a1c982.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d2c31cf181f49b19538fadf181ccf08.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7804312e52374a52bd67cc30e7e67013.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/81de217bfd47402b8799e960633d2dc8.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70571c7177284cfc9522af5a2f3af85b.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eab2107bd6084314aa8fd632f290776b.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36a1239ce5e14ed3a2db97a81f86e89f.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6418c252f2045439d671ff64fef57b4.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b39661b192934d6ea2443e1ba2117e28.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d131b463c5584a14b1adce8bf1ed3dcb.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ff99ed206fc478eaa59546fcfaf9a5c.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/548323ca2f894b2e9f2ac344ed25a866.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50cb762c3c7d46c3a923d83634846a86.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0e143dc1c0b24c0c8abb6e43ebace7d3.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8db8c3bede704aa5867d927bf81a07ec.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44fb037590054ed7a2a43e4f45e4203c.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be47ccc03415403f84a90176985d5d95.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cf166515eb94923abb304f33b862be9.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dff314dcb7464cae868e210bbe28fde1.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e6252256400944678b57b948d89f24f4.pdf	
Horário: 23/08/2023 15:48	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2714b6d9e5fb4ca395e3c08cbdfb9594.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

D DIAS CARVALHO

Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a723bf64fbb4fdca51aac296d908340.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/523a21593ba1466ba972908e373fdc5f.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ae10c6b08f5443cbc79c2bd5a0b983f.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3706ae9e91a4f00b986db2ca677a64e.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdca350d72834af19f5b385a4345c8a2.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb3f0bc405bd49eca289b7b3e9609f67.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3d9c5af7a674106a0699918e1afe178.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc22305ef1eb476caf927a6c54df4dcc.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ba3608b1bd9947719df4707e9a17fad6.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ba87d04d5ad4580b3bbb300998c1c.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e415a71584884c7b812d0bdba81f79e1.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:34	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1555857ce72e44a7ba08f85c28d8e0ee.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME

Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/46369aec96794cca88a9b17f7761f380.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d86d1daa38c543328e648f58bd308d0b.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20aa8bad48ba421f95ae31931c83c80a.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a80cbf66dfbc40c3a03fee12189c71d1.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73858e5cd44a473d9eca87f35456738b.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d041acf6af14ce9a2f893a5feb395f2.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a570d89be1b4d5697ed51f309f2ac6f.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a22f302057d466093ac77bf50a9a5c8.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/562f5b78866c40699abc5c2dab26e0ec.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/74861ecd61d241daad55bbec78a963aa.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c49fb450e9844e43bd53480f9f78404e.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:43	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/208f890f7ef54813b3b9b7fffb8faf22.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR

Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8fcca41345c34bc9ae2efc2db369221c.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/185ec617b58b437395f3910bf5af7394.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7f1d3ca4ccfb433ea7571c23468975c5.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dfff3757211840ddadbab0ad07c1fd28.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4967247935984540861c10cf2b5eb5fb.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87cd143bea69494498293885c709ae49.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d82c7fb461a040769f79c3f0f0c45be7.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c8a1c96f252646ca878ab2650b001dd4.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cab3eb949e81483baffdfadd436a8cf7.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/007b78229ab649f0b45651133d6b99b1.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d0ab6e72a1b34177829fbf72b89d867f.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/04dd43a9b3964ec78185234dfef87f90.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a43b8a48f6df477fb23447bd7230ffde.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58f41187655d4df0ac6ea57a407218d0.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60412a9acea54a779774caa6e67e6b5c.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da624fdc10c84dc981ead2352ae2693a.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0349a13fccfd4533a13151829c797a9a.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:13	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4d47d63d9fc34f1dba815eb777eed53d.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA

Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ecc61f872694bf0b92a595103aec33a.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/399d1df933bd4e74bcac3e22634aeca9.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e3b04b16e8f43289430b41d0b18cffd.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6692202847243f1ba6a5c98f0440b0d.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8898ea1ac65470a9b134fdf518a8570.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a26245a48f034131b2b77edd63a1d3a4.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/032945c2248e4535b4354faca3aa8695.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee9a2c66658144db8a55f8ba8e7e62d2.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b2bb769b5bd748a8b80ae4d3d31b8b03.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/36d1bfe9c62743818a7bb3e077f3ccc2.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/79a13dee47034463add1a8378b1521f.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6982290772104f03acc2083ba2928d48.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1185339165e4aa385efddae02dc10b9.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/277a1f3ce786462a98b9bbc980f95cbd.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98a2f140c61f4fc9b868088e1f96d3e3.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a708aa6ba2e44e0380376602d15dcb41.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6703e4fce54ead90b1e5b7f28693a7.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:23	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e90ea9b003345c19331099ca34b42ea.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/644897d7c73f4619ad645558f01be443.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6a58052ceea46ae8ad815ca471ffe5d.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4b12f077880457384c54b0947508182.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dd6e170534d419c9f1884b4c606b583.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7739abe64f5a4e6c9ec264d9372b301e.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/091a0109980c4012afc74cef181d284c.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/71a017579a05480f9ce71275374fe91e.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/98bb945fbf694710b4b392e6c61ef5b7.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4df18789eb34ec5bb1f2bd90987fff8.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f8611db82f34fe8b07db6e377f0d0b9.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dec007423f5c48a8b23aa37654adf2e9.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9dc685b2d4534aeb8b030f96f01a1004.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/27717b6459db43ba8a301ba2221d387e.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6410074e83f84189a856f717c326dc1d.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/696de1e6f90542cc80a5038dae8a6410.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ff819bed3714d75bb747fb2d21d5f97.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b68346cc0194044a08fb605becd122c.pdf	
Horário: 23/08/2023 17:42	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69073032c8c3425ca0f34423b2cf8087.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORÇÃO EIRELI

Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/33b1781860f148648c6d1a427b9310be.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/325da55a74c944a18b9146ec7b5d3633.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a4e274c3f65145f69185af2aa306d3d1.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/033f917b44c44f53910144100417e624.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffcf19bbe25741338bd5de2923dbaae9.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fb0ccdb2a1364771b2314d836a90ee6a.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05481862f4646f492fe46d700dce2d1.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/379c6abe79c540219e470b4b5bfd35d8.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fed5d7aa714aa9864de07eacff0995.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b9a51e3a46194c93b4ff526ea1d3b1f3.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/311e25ef49254f01bc5b0be4093cf1e6.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0450afa305744839a1556acf162d34c5.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07321709124e422a8de6aef7f56db4cf.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c57491936c7549798b8c8836fc058396.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b1ab5360cb814228b63b42278c3301a8.pdf	
Horário: 23/08/2023 18:28	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3041b0cd435c432884f2b8d6d8ab0b54.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELENE DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI

Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fd8a9ad47be400bab040bad04238b91.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e179f69df96e49a484b81f290b209637.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e189afdf9147009d6235eef2a98371.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4524728e181d46f09d4b2a8bdb234e25.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c61afb1ba9fe434c8946ac9692fffd37.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/05815eac204f4b01b110b6f40070b82f.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d87efb40c6914d0c91df6ecc064f9a75.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/046c1a23453c4fb085e983012a481089.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c60d6fdeb70c473a9427a4adabcc634f.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cc26bc8fc8d4308944045860eb1b457.rar	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/761e759d1d8e45ad8aa6b35d1b25c060.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f669abe21d0d4745a15e3cf475f7601d.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9a00fd685664222b1408df1cbbd0113.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/89efcdce9bf0486d8e6aa53adfc1e100.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48d81483986547499c52909ee8706279.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d3972b7068b492e82233c12ab3a5aab.rar	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a30c1efc2894dc8a59876fb22bbb506.pdf	
Horário: 23/08/2023 22:21	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d62f0fad52624816a0fb5b15ed21d434.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf66af3993f64098b57f2f49b1728b8a.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd7d5f3a50264e4aa223937a425a65ef.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345de9217d75428d8c74dc7fcea35d24.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90983558e000467f95afb15cccb18dc.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a528f9e5c9d748d2a88b0f2b8d7ebdbf.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5d70c89002b345ae912bd39f7b1d5ba5.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/07e18ff75fe047c19b085dc93b8a5f37.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72b7f949b0cb47ba8525193246b7749a.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/910e0b0a8f684a1d9e70f34034339ca2.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ce27735453a41669fe8796230b5bfe6.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/13e5c671ef894304abc1183ded35f113.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21fbf09c26af4c1688f2cb179ff2d7da.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d2b189d1592d4022856bc07c6436816c.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e20adffff86d4db5a4d9ec2c41a5dd2d.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ab472aa210c41ca8dd2507f6046d9ee.pdf>

Horário: 24/08/2023 08:01 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0d4cf94b943c4023a6b05fe618324bae.pdf>

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

AGRO COMERCIAL JB LTDA

Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3b3af2b0980d4683a4159237d95d5868.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfb75db6c90e4e31af09438f91ad6992.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cf579222b0674b52a99d573b84b0e9e1.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3028deccff8847f38e7aff98ee3421d4.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/de47d8d4bb9141e0bb2f1a93d00226b3.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/685bd3e2b89e4127a6ca5243b67e4ffb.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/53ab56b57bbe431880f5283134ce83ce.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db43c0c4affa4e82966bf11bf2689839.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a61abde0b42466a8915044d365f18e8.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:16	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/94caa499f7864c3b94e7dfa54f209b11.pdf	

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a97ac17865604e039085e2587821d311.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/406715cb7b4742d591e47f23b0242791.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e7f6e7cd902f4e4ca9ea334f116b4533.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b882e6696aaf44b589d2e3ff77683075.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2f67fb1392ad46babc4514dc8996adc1.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a508e166e34840d38238ecce5c646c57.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/798c1b52c76744d2b8758f9d60e03b03.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec0df7a6a6c64793bcd382964f762a4.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0eb5d18e69d94ce29f9ce3064b065a2a.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/26c17e4866244a488f4135fc4b161c8f.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f9f8c1ffd26d47b9a7e63ab9fe74037d.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1118c764f6ed48729baaa688f6a2ba2e.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccf2db46dc704291a856b6d806051540.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/054e304b8d194ed1a3b11c18aa99a58c.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/87bba117fd6543b996b399e5d4e3acc6.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c624bb1b10554cfbbb475f1322001326.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Prova de Inscrição Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3437930cdc5642a8a339fc8385137550.pdf	
Horário: 24/08/2023 08:44	Documento: Prova de Inscrição Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/076c96e82fec49c3a29fc331138265d1.pdf	

MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Horário: 23/08/2023 16:23	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a994e1e1efed4ee2924ae54943b10251.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:23	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/722340702f4f44c588a21e2b01151ac0.pdf	
Horário: 23/08/2023 16:23	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4b6a053567824866917ca53bcf0deb33.pdf	



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

LICITANTES

Razão Social: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Doc: 08.528.442/0001-1
Email: nutricionale@nutricionale.com.br	Tel1: (1) 732112030 Tel2: () Cel: (17) 997274025
Repres. Legal: BARBARA CRUZ FAITARONE	Doc: 384.881.378-50
Email: nutricionale@nutricionale.com.br	Tel1: (1) 732112030 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	Doc: 53.437.315/0001-6
Email: licitacao@joaoafonso.com.br	Tel1: (1) 935779700 Tel2: () Cel: (19) 998819845
Repres. Legal: JOÃO AFONSO BERTAGNA	Doc: 095.767.578-00
Email: cja.licitacao@outlook.com	Tel1: (1) 935779700 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	Doc: 25.126.626/0001-7
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	Tel1: (1) 396834820 Tel2: () Cel: (13) 996834820
Repres. Legal: REGINALDO JOSE SANTIBANEZ XAVIER	Doc: 346.708.688-88
Email: reginaldo_santibanez@hotmail.com	Tel1: (13) 991321135 Tel2: () Cel: ()
Razão Social: CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	Doc: 27.893.077/0001-9
Email: comercial@celeiroalimentos.com.br	Tel1: (4) 132834535 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: GUILHERME PUCHETTI POLAK	Doc: 075.711.589-66
Email: guilherme@integracomercial.com.br	Tel1: (4) 133843883 Tel2: () Cel: (4) 191214029
Razão Social: MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Doc: 45.449.393/0001-5
Email: licita@mogimelo.com	Tel1: (1) 191322649 Tel2: () Cel: (63) 992219824
Repres. Legal: KAILAINE NUNES	Doc: 595.671.388-77
Email: licita@mogimelo.com	Tel1: (1) 191322649 Tel2: () Cel: (63) 992219824
Razão Social: D DIAS CARVALHO	Doc: 41.195.040/0001-1
Email: sonicdistribuidora4@gmail.com	Tel1: (1) 399758638 Tel2: () Cel: (13) 997586386
Repres. Legal: DANIEL DIAS CARVALHO	Doc: 284.232.508-73
Email: mdcsolucoes@gmail.com	Tel1: (1) 338221126 Tel2: () Cel: (13) 997586386
Razão Social: CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Doc: 04.108.518/0001-0
Email: vinicius@cestabasicabrasil.com.br	Tel1: (1) 935225327 Tel2: () Cel: ()
Repres. Legal: ELIZA HELENA SARTI BASSO	Doc: 049.862.668-70
Email: mayara@cestabasicabrasil.com.br	Tel1: (1) 935225310 Tel2: (1) 935225333 Cel: (19) 997848693
Razão Social: 49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Doc: 49.049.325/0001-5
Email: bsasolucoesintegradas@gmail.com	Tel1: (1) 397709836 Tel2: (1) 399772833 Cel: (13) 997709836
Repres. Legal: LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	Doc: 383.733.528-30
Email: bsasolucoesintegradas@gmail.com	Tel1: (1) 399770983 Tel2: (1) 399772833 Cel: (1) 397709836
Razão Social: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI	Doc: 24.654.133/0003-0
Email: licitacoes@cestaspersona.com.br	Tel1: (1) 130140720 Tel2: (1) 130140720 Cel: ()
Repres. Legal: MAX PLIBERSEK	Doc: 040.752.508-49
Email: silviorodrigues764@gmail.com	Tel1: (1) 130140720 Tel2: (1) 130140720 Cel: ()
Razão Social: GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	Doc: 05.461.935/0001-9
Email: mercadolima@hotmail.com	Tel1: (1) 338542062 Tel2: () Cel: (13) 996434716
Repres. Legal: GILBERTO DOMINGUES	Doc: 192.913.838-56
Email: mercadolima@hotmail.com	Tel1: (1) 338542062 Tel2: () Cel: (13) 997510941



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Razão Social: TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	Tel1: (1) 396739152	Tel2: ()	Doc: 44.440.629/0001-20
Email: tiarata1@hotmail.com			Cel: (13) 997654530
Repres. Legal: TIARA ELIZABETE RIBEIRO			Doc: 382.684.488-22
Email: tiarata1@hotmail.com	Tel1: (1) 396739152	Tel2: ()	Cel: (13) 997654530
Razão Social: F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Tel1: (1) 143827828	Tel2: ()	Doc: 44.940.663/0001-68
Email: licitacoes@fmcorrea.com.br			Cel: ()
Repres. Legal: FELIPE CORREA			Doc: 447.781.228-01
Email: licitacoes@fmcorrea.com.br	Tel1: (1) 143827828	Tel2: ()	Cel: (11) 980970324
Razão Social: AGRO COMERCIAL JB LTDA	Tel1: (1) 156311048	Tel2: (1) 156310153	Doc: 74.439.092/0001-48
Email: licitacao@ovosmodelo.com.br			Cel: (11) 949323418
Repres. Legal: VALNEI JOSÉ BRANDÃO			Doc: 095.669.518-33
Email: licitacao@ovosmodelo.com.br	Tel1: (1) 156310153	Tel2: (1) 156311048	Cel: (11) 949323418
Razão Social: SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	Tel1: (1) 338541442	Tel2: ()	Doc: 01.220.666/0001-18
Email: brunohcgalera@hotmail.com			Cel: (13) 996289157
Repres. Legal: ANTÔNIO CARLOS GALERA			Doc: 053.405.718-74
Email: brunohcgalera@hotmail.com	Tel1: (1) 399628915	Tel2: ()	Cel: (13) 996289157
Razão Social: PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	Tel1: (3) 133605400	Tel2: (1) 333605400	Doc: 24.654.133/0002-20
Email: licitacaomg@cestaspersona.com.br			Cel: (11) 982046185
Repres. Legal: MAX PLIBERSEK			Doc: 040.752.508-49
Email: silviorodrigues764@gmail.com	Tel1: (1) 130140720	Tel2: (1) 130140720	Cel: ()
Razão Social: CASSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Tel1: (1) 535431195	Tel2: ()	Doc: 18.151.502/0001-89
Email: cassia.distribuidora@hotmail.com			Cel: (15) 996577570
Repres. Legal: SERGIO ROBERTO DA SILVA			Doc: 305.297.748-28
Email: sts.distribuidora@hotmail.com	Tel1: (1) 535431195	Tel2: #Error	Cel: (15) 997647862
Razão Social: AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	Tel1: (3) 172595367	Tel2: ()	Doc: 48.570.474/0001-08
Email: advconsultoria46@gmail.com			Cel: (3) 199637257
Repres. Legal: AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR			Doc: 084.549.358-27
Email: advconsultoria46@gmail.com	Tel1: (3) 199637257	Tel2: (3) 172595367	Cel: (3) 172595367

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 4.800	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 214,99
<p>Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.</p>			



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

Autor	Marca/Modelo	Valor
TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	própria / própria	214,90
D DIAS CARVALHO	DACASA / SM	210,00
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	290,00
F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	propria / cesta de alimentos	214,90
PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI	MARCA PRÓPRIA / CONFORME EDITAL	213,00
CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Conforme proposta / Unidade	193,86
GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME	Própria / Marcas individuais na proposta final	214,90
SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	própria / propria	214,90
AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	Na descrição dos itens / Na descrição dos itens	214,90
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	conforme edital e anexos / NACIONAL	214,90
CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Várias / Própria	214,90
MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	DIVERSOS / DIVERSOS	214,90
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	CONFORME PROPOSTA EM ANEXO	214,90
RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME	da casa / da casa	214,90
CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	PRÓPRIA / CFME EDITAL	214,90
49.049.325LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ki-joia / cesta Básica	214,90
AGRO COMERCIAL JB LTDA	Agro Alimentos / cesta básica	214,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	054	53.437.315/0001-67	214,90	135,80		Não
2 NUTRICIONALE COMERCIO DE	119	08.528.442/0001-17	214,34	141,60	4,27	Não
3 CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE	096	04.108.518/0001-02	214,90	148,80	5,08	Não
4 AGRO COMERCIAL JB LTDA	077	74.439.092/0001-47	214,90	153,80	3,36	Não
5 CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO	087	18.151.502/0001-89	193,86	153,98	0,12	Simp
6 AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR	103	48.570.474/0001-03	214,90	154,90	0,60	Simp
7 CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI	008	27.893.077/0001-94	214,90	156,10	0,77	Simp
8 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	114	24.654.133/0003-01	213,00	165,50	6,02	Não
9 D DIAS CARVALHO	027	41.195.040/0001-13	210,00	173,90	5,08	Simp
10 RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105	25.126.626/0001-70	214,90	174,95	0,60	Simp
11 GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA -	078	05.461.935/0001-99	214,50	177,90	1,69	Simp
12 TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822	022	44.440.629/0001-28	214,90	179,99	1,17	Simp
13 MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS	091	45.449.393/0001-53	214,00	206,00	14,45	Simp
14 49.049.325LEONARDO CARVALHO	046	49.049.325/0001-58	214,90	211,00	2,43	Simp
15 F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS	013	44.940.663/0001-61	214,90	214,90	1,85	Simp
16 SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA	076	01.220.666/0001-18	214,90	214,90	0,00	Simp
17 PLIMAX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	036	24.654.133/0002-20	290,00	290,00	34,95	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
---------------------	------------	------------------	-----------------------	---------------------	----------------	-----------



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA

Assinado por 5 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL, THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA, LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA e ANA LÚCIA DE LARA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1> e informe o código A6EF-117C-7E43-05C1



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 651.840,00

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA 53.437.315/0001-67 651.840,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 135,80 Total: 651.840,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONFORME PROPOSTA Modelo:
EM ANEXO

Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Quantidade: 4.800 Val. Ref.: 214,90 Valor Unit.: 135,80 Total Item: 651.840,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA



MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023
Processo Administrativo Nº 648/2023
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Data de Publicação: 02/08/2023 12:17:54

TOTAL DO PROCESSO: 651.840,00

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA 53.437.315/0001-67 651.840,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 135,80 Total: 651.840,00

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CONFORME PROPOSTA Modelo:
EM ANEXO

Descrição: Cesta básica de alimentos e produtos de higiene, em embalagem plástica reforçada, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker; 02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas contendo no mínimo 140 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo 500 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com 90 gramas; 02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas; Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

Quantidade: 4.800 Val. Ref.: 214,90 Valor Unit.: 135,80 Total Item: 651.840,00



**MUNICIPIO DE CAJATI
CAJATI-SP**

PREGOEIRO: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

ESCRITURÁRIA FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL

Equipe de Apoio LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA

Equipe de Apoio ANA LÚCIA DE LARA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6EF-117C-7E43-05C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 24/08/2023 12:01:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANCIELLI RIBEIRO MIGUEL (CPF 409.XXX.XXX-64) em 24/08/2023 13:46:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THIERRY TAVARES DE OLIVEIRA (CPF 491.XXX.XXX-90) em 24/08/2023 13:59:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIELEN DE JESUS CAMARGO HENRIQUESSON COSTA (CPF 299.XXX.XXX-50) em 24/08/2023 15:33:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 24/08/2023 19:15:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A6EF-117C-7E43-05C1>

Proc. Administrativo 55- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 25/08/2023 às 12:47:27

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a Portaria do procedimento para compor o mesmo.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_portaria_pe_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3913-4DBE-5057-6B4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 25/08/2023 12:47:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/3913-4DBE-5057-6B4E>



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações	2
Extrato	2
Homologação	4

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Divisão de Compras e Licitações

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PORTARIA Nº 1.128/ 23

Cajati/ SP, 31 de julho de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DESIGNAR o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que fará parte do Pregão Eletrônico nº 079/2023, sob o Processo Administrativo Eletrônico nº 648/2023 1Doc, em conformidade com o Decreto nº 644/06 de 05.06.2006, que trata da Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo:

Pregoeiro: Jailton Pereira dos Santos

Equipe de Apoio:

- Ana Lúcia de Lara;
- Francieli Ribeiro Miguel;
- Lucielen de Jesus Camargo Henriquesson Costa; e
- Thierry Tavares de Oliveira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Mural desta Administração Pública, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP, aos 31 de julho de 2023.

MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 880A-A78E-0594-8FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES (CPF 151.XXX.XXX-00) em 31/07/2023 16:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 31/07/2023 16:59:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/880A-A78E-0594-8FFF>

Proc. Administrativo 56- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-ADM1

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Data: 31/08/2023 às 12:12:17

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Segue o relatório do resultado das análises das amostras (por item que compõe o total da cesta básica) com fotos de cada produto.

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Anexos:

ACHOCOLATADO.jpeg
ACUCAR.jpeg
ARROZ.jpeg
BISCOITO_DOCE_TIPO_MARIA.jpeg
BISCOITO_SALGADO_CREAM_CRACKER.jpeg
CAFE.jpeg
CHA_MATE.jpeg
CREME_DENTAL.jpeg
EXTRATO_DE_TOMATE.jpeg
FARINHA_DE_MILHO.jpeg
FEIJAO.jpeg
LEITE_EM_PO.jpeg
LEO.jpeg
MACARRAO.jpeg
PAPEL_HIGIENICO.jpeg
RELATORIO_DAS_AMOSTRAS.docx
SABAO_EM_PO.jpeg
SABONETE.jpeg

SAL.jpeg

SARDINHA_EM_CONSERVA.jpeg





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0342-0AF9-B989-E4B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 31/08/2023 12:13:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0342-0AF9-B989-E4B4>

Proc. Administrativo 57- 648/2023

De: Ana L. - SEDS-DAAF

Para: SEDS-DAAF - Divisão de Apoio Administrativo e Financeiro

Data: 01/09/2023 às 10:12:50

Prezados

Segue o Relatório das amostras corrigido e com arquivo topográfico.

Atenciosamente

—

Ana Lúcia de Lara

Chefe da Divisão de Apoio Adm e Financeiro

Anexos:

ATA_DE_AMOSTRAS_DO_PREGAO_N_079_2023_docx.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mayara da Cruz Antunes	01/09/2023 10:30:04	1Doc	MAYARA DA CRUZ ANTUNES CPF 403.XXX.XXX-70
Ana Lúcia de Lara	01/09/2023 10:51:05	1Doc	ANA LÚCIA DE LARA CPF 113.XXX.XXX-62
Raquel Dos Santos Almeida	01/09/2023 14:36:18	1Doc	RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA CPF 481.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5B7D-5511-5BFE-A471**

ATA DE ANÁLISE DE AMOSTRAS APRESENTADAS

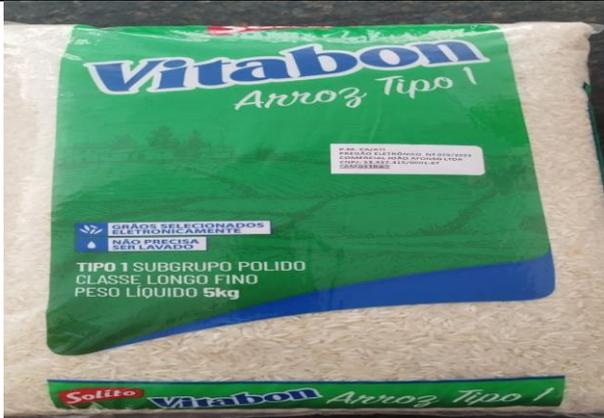
Processo Administrativo Eletrônico: 648/2023 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 079/2023

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 30 de agosto de 2023, às 11:00 horas, na sede da Secretaria da Assistência Social do Município de Cajati – SP, a senhora ANA LÚCIA DE LARA da equipe de apoio da Comissão de Licitação - Portaria 1.128/2023 de 31 de julho de 2023 e as representantes da Secretaria requisitante, servidoras MAYARA DA CRUZ ANTUNES E RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA, analisando as amostras, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epígrafe, conforme disposto no item 21 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOT E	DESCRIÇÃO TÉCNICA	LICITANTE		
001	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA CNPJ:53.437.315/0001-67 - I. E 275.001.195. 110		
	RELAÇÃO DE ITENS	MARCA	SITUAÇÃO	FOTO
	02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	<i>Vitabon</i>	Aprovado, pois atende as exigências do edital	

<p>03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;</p>	<p>Tia Bia</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;</p>	<p>Globo</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;</p>	<p>Dunorte</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;</p>	<p>Serra da Paulista</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	

<p>01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;</p>	<p>União da Vitória</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;</p>	<p>Le Petit</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;</p>	<p>Le Petit</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;</p>	<p>Da Mamma</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	

<p>02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;</p>	<p>Agrobal</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;</p>	<p>Coamo</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;</p>	<p>Somag</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;</p>	<p>Quero</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	

<p>01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;</p>	<p>Milko</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote com 400 gramas de achocolatado ;</p>	<p>Milcau</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;</p>	<p>Alveflor</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	

<p>01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;</p>	<p>Apyce</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>03 sabonete com 85 gramas;</p>	<p>Livy</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;</p>	<p>Freedent</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	
<p>01 - Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.</p>	<p>Top Mix</p>	<p>Aprovado, pois atende as exigências do edital</p>	

Cajati/SP, 30 de agosto de 2023.

ANA LUCIA DE LARA

Equipe de Apoio da Comissão da Licitação

MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Servidora representante da Secretaria Social

RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA

Servidora representante da Secretaria Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B7D-5511-5BFE-A471

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 01/09/2023 10:30:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANA LÚCIA DE LARA (CPF 113.XXX.XXX-62) em 01/09/2023 10:51:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAQUEL DOS SANTOS ALMEIDA (CPF 481.XXX.XXX-70) em 01/09/2023 14:36:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/5B7D-5511-5BFE-A471>

Proc. Administrativo 58- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 15:25:28

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexamos aos autos a publicação da Ata de análise das amostras no site da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_CHAT_MENSAGENS_AMOSTRAS.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_AMOSTRAS_PE_79_2023.pdf
SITE_PMC_AMOSTRAS_PE_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4810-AA81-0073-9469

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:25:46 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4810-AA81-0073-9469>



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	24/08/2023 10:04:57	PREGOEIRO	Bom dia a todos os participantes.
<input checked="" type="checkbox"/>	24/08/2023 10:01:16	PARTICIPANTE 013	BOM DIA

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
01/09/2023 15:22:53	Anexamos aos autos a ata de análise das amostras efetuada pela Unidade Requisitante.
24/08/2023 11:31:14	O participante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA adicionou o arquivo 7323eb2a5f114b89866d3798de2559f4.pdf aos documentos complementares.
24/08/2023 10:31:49	Obrigado a todos os participantes do pregão. A Ata de análise de amostras e documentos porventura referentes a presente licitação serão anexados aos documentos da licitação neste portal e no site da Prefeitura e a abertura do prazo de recursos será devidamente publicada e informada neste chat de mensagens antecipadamente.
24/08/2023 10:30:28	Lembramos ainda a licitante que em face das amostras solicitadas no item 21 do edital, as mesmas deverão apresentar suas amostras em até 5 (cinco) dias consecutivos junto à este Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.
24/08/2023 10:29:19	A licitante deverá encaminhar sua proposta atualizada, contendo os valores individualizados e marca dos itens conforme item 8.1 do edital.
24/08/2023 10:28:22	A licitante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA apresente ou toda documentação exigida no edital e está HABILITADA.
24/08/2023 10:00:31	Os preços ofertados podem ser reduzidos. Lembramos ainda que conforme item 21 do edital, o l

Licitante:

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 416 caracteres

Enviar

Arquivos do Processo

Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital			
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2023 CESTAS BÁSICAS.pdf	02/08/2023 12:11	SIM	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc.-administrativo-33--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	10/08/2023 14:53	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	11/08/2023 15:34	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_304DE152AEC6DDC18D3F8C64_proc.-administrativo-46--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	17/08/2023 10:26	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
emissao_5B7D55115BFEA471E95CD072_proc.-administrativo-57--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	01/09/2023 15:21	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Salvar

DADOS DE CONTRATO

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

PRAZOS

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

03/08/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

24/08/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

24/08/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

21/08/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

21/08/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

02/08/2023 12:17

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

ID	Nome Doc	Data	Ação
8085	ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	01/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8037	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 17-08-2023	17/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8022	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 11-08-2023	11/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8021	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 E ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO 10-08-2023	10/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7994	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	02/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 59- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 15:28:53

Anexo o comunicado de abertura do prazo de recursos para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

comunicado_pe_079_2023_01_09_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	01/09/2023 15:29:18	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **17EA-79F2-9872-5B04**

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC

PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 que no dia 04/ 09/ 2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EA-79F2-9872-5B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17EA-79F2-9872-5B04>

Proc. Administrativo 60- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 15:35:25

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_RECURSOS_CHAT_MENSAGENS.pdf
Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_RECURSOS_PE_79_2023.pdf
SITE_PMC_RECURSOS_PE_79_2023_01_09_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC17-9674-D9FF-1492

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:35:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/DC17-9674-D9FF-1492>



MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
<input checked="" type="checkbox"/>	24/08/2023 10:04:57	PREGOEIRO	Bom dia a todos os participantes.
<input checked="" type="checkbox"/>	24/08/2023 10:01:16	PARTICIPANTE 013	BOM DIA

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
01/09/2023 15:33:13	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/2023 que no dia 04/09/2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.
01/09/2023 15:22:53	Anexamos aos autos a ata de análise das amostras efetuada pela Unidade Requisitante.
24/08/2023 11:31:14	O participante COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA adicionou o arquivo 7323eb2a5f114b89866d3798de2559f4.pdf aos documentos complementares.
24/08/2023 10:31:49	Obrigado a todos os participantes do pregão. A Ata de análise de amostras e documentos porventura referentes a presente licitação serão anexados aos documentos da licitação neste portal e no site da Prefeitura e a abertura do prazo de recursos será devidamente publicada e informada neste chat de mensagens antecipadamente.
24/08/2023 10:30:28	Lembramos ainda a licitante que em face das amostras solicitadas no item 21 do edital, as mesmas deverão apresentar suas amostras em até 5 (cinco) dias consecutivos junto à este Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

Licitante: TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

Limite 500 caracteres

Enviar

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Edital	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 079-2023 CESTAS BÁSICAS.pdf	02/08/2023 12:11	SIM	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
emissao_92DF778044D1AA779EA1B478_proc.-administrativo-33--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	10/08/2023 14:53	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
emissao_65AE0E74E57448FD9B7FD5D8_proc.-administrativo-40--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	11/08/2023 15:34	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
emissao_304DE152AEC6DDC18D3F8C64_proc.-administrativo-46--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	17/08/2023 10:26	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
emissao_5B7D55115BFEA471E95CD072_proc.-administrativo-57--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	01/09/2023 15:21	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
emissao_17EA79F298725B04F703E011_proc.-administrativo-59--648-2023_assinado_versaolImpressao.pdf	01/09/2023 15:32	NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Salvar

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇO

VALIDADE (meses)

12

PRAZO PAGTO.

CONFORME EDITAL

Esclarecimentos

Exportação

Contratos

Mais Brasil

PNCP

Editar Processo

Regionalidade

Disputa

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0 30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72 0

RECEB. CONTRA RAZÃO (hrs/min)

72 0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

03/08/2023 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

24/08/2023 08:59

INÍCIO DISPUTA

24/08/2023 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

21/08/2023 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

21/08/2023 00:00

PUBLICAÇÃO

02/08/2023 12:17

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

TEMPO INICIAL (min)

10

TEMPO FINAL (min)

0

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

Mensagens de licitantes

Recurso Online

Exclusivo Regional

Exclusivo Local

Cadastro Reserva

Valor Ref. Visível

Exclusivo ME

Inversão de Fases

Salvar

Publicar

Excluir

ID	Nome Doc	Data	Ação
8087	COMUNICADO RECURSOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023 01-09-2023	01/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8085	ATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	01/09/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8037	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 17-08- 2023	17/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8022	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 11-08- 2023	11/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
8021	ESCLARECIMENTOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 E ALTERAÇÃO DATA DA LICITAÇÃO 10-08-2023	10/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
7994	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079-2023	02/08/2023	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 79 - Ano: 2023 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

648

Data de Acolhimento/Horario: 03/08/2023 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 24/08/2023 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 24/08/2023 | 10:00:00

Objeto

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



Proc. Administrativo 61- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 01/09/2023 às 15:44:55

Anexo aos autos a publicação do comunicado de abertura de recursos no procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000813.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	01/09/2023 15:45:09	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	01/09/2023 15:53:09	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **E106-F9B8-2A41-6B84**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EA-79F2-9872-5B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17EA-79F2-9872-5B04>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E106-F9B8-2A41-6B84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:45:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 01/09/2023 15:53:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E106-F9B8-2A41-6B84>

Proc. Administrativo 62- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/09/2023 às 15:23:25

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da abertura do prazo de recursos do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_recursos_pe_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED34-D56E-170F-0A42

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 03/09/2023 15:23:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ED34-D56E-170F-0A42>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação	2
Alteração	2
Notificação	4
Departamento de Suprimentos	21
Adjudicação	21
Aviso	24
Homologação	30
Secretaria de Assuntos Jurídicos	33
Extrato de Contratos/aditivos	33

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 79/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras, após aprovação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 079/ 2023 que no dia 04/ 09/ 2023 às 10:00 horas estará aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos.

Cajati/ SP, 01 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17EA-79F2-9872-5B04> e informe o código 17EA-79F2-9872-5B04





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EA-79F2-9872-5B04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 01/09/2023 15:29:15 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/17EA-79F2-9872-5B04>

Proc. Administrativo 63- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Cirineu B.

Data: 04/09/2023 às 10:46:31

Setores (CC):

SEAJ, SEAJ-PGM-PROC3

Bom dia! Encaminho para Parecer Jurídico o procedimento visando sua Adjudicação e Homologação, uma vez que ultrapassado em sistema o prazo de recursos administrativos.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

MEMORANDO_JURIDICO_PARA_ADJUDICACAO_PP_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	04/09/2023 11:07:50	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **F798-AB6B-48E1-DB32**

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

DO : PREGOEIRO

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Estamos enviando para análise, o procedimento licitatório para que possamos estar providenciando a Adjudicação e Homologação do Pregão em referência.

A sessão pública do Pregão Eletrônico nº 079/2023 foi realizada no portal BLL COMPRAS com início no dia 24/08/2023 e término em 24/08/2023 com a participação de 17 (dezesete) empresas, sendo: (1) **TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822**, (2) **TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822**, (3) **TIARA ELIZABETE RIBEIRO 38268448822**, (4) **F.M CORREA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, (5) **PLIMAX IMPORTAÇÃO E EPORTAÇÃO EIRELI**, (6) **CÁSSIA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, (7) **GILBERTO DOMINGUES MERCEARIA - ME**, (8) **SUPERMERCADO BICO DO PATO LTDA**, (9) **AMAURI MENEZES LEAL JUNIOR**, (10) **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, (11) **CESTA BÁSICA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, (12) **MOGIMELO COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, (13) **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, (14) **RA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME**, (15) **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, (16) **49.049.325 LEONARDO CARVALHO GONÇALVES DE OLIVEIRA** e (17) **AGRO COMERCIAL JB LTDA**.

Ocorrências da licitação:

LOTE 01 – A licitante (13) **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, foi inicialmente declarada vencedora do lote no valor unitário de cada cesta básica do lote de R\$ 135,80, após análise dos documentos, da proposta e amostra (despacho 57-648/2023 1DOC) apresentados foi considerada vencedora no valor unitário de cada cesta básica final de **R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. O referido lote segue para Adjudicação e Homologação uma vez que não houveram intenções de recursos administrativos.

Salientamos que não houve recursos interpostos na fase recursal, já ultrapassada no sistema, tendo sido anunciado via chat em 01/09/2023, após comunicado via chat no portal BLL COMPRAS, publicação no Mural e no Diário Oficial do Município de Cajati – SP (Edição nº 1965 de 01/09/2023 – página 26); sendo aberto em sistema o prazo para eventuais recursos administrativos em 04/09/2023 às 10:00 horas sem manifestação e interposição de recursos administrativos.

Ultrapassado a fase recursal, foram declaradas vencedoras do certame as licitantes a seguir:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135080
------------------	------------

Obs.: Não houve lotes considerados **FRACASSADOS** ou **DESERTOS** no presente procedimento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Sendo o que temos para o momento.

Atenciosamente,

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F798-AB6B-48E1-DB32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 04/09/2023 11:07:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/F798-AB6B-48E1-DB32>

Proc. Administrativo 64- 648/2023

De: Cirineu B. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 04/09/2023 às 11:04:11

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prezado!

Segue minha manifestação à fase final do certame.

At.te

—

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário de Assuntos Jurídicos

Anexos:

PE_79_23_Cestas_2.pdf

MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA JURÍDICA

Pregão Eletrônico nº 79/2023

Retornam os autos do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objeto a **“aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital”**, através de **SRP** (Sistema de Registro de Preços).

O processo encontra-se na sua fase homologatória quando todos os atos e prazos legais foram aparentemente cumpridos. Foram observados os prazos quanto a abertura e publicação o edital, que já foi objeto de análise prévia pela assessoria jurídica.

Foram credenciadas via Plataforma **BLL** as propostas de **17 (dezesete)** empresas interessadas nominadas e qualificadas na Ata, sendo todas consideradas aptas a participarem da fase de lances, o que ocorreu dentro do regramento legal da lei de regência.

Após os procedimentos legais de praxe, ocorrências, lances, negociações, habilitações e classificações, sagrou-se vencedora a licitante **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** no único lote levado à leilão, conforme relatado em Ata lavrada pela equipe e seu pregoeiro. Sem itens fracassados ou desertos.

O julgamento das propostas se deu nos termos e de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital e demais exigências contidas na **Lei nº 8.666/93** e **Lei nº 10.520/02**, não se vislumbrando afronta nesses critérios objetivos aos princípios inseridos nas citadas normas de regência.

Sendo assim, transcorrido os prazos recursais previstos em lei, com fulcro no **art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93**, não antevejo óbice sobre o prosseguimento do feito, estando os autos em condições de seu encerramento, opinando, doravante, pela sua **HOMOLOGAÇÃO**, a fim de que produza seus regulares e jurídicos efeitos.

Salvo melhor juízo, é o parecer de natureza não vinculativa que submeto à apreciação e crivo da Procuradoria Geral do Município.

Cajati (SP), 04 de setembro de 2023.

CIRINEU SILAS BITENCOURT
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
Assinado Eletronicamente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1BD3-0721-BE24-E62D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CIRINEU SILAS BITENCOURT (CPF 111.XXX.XXX-61) em 04/09/2023 11:04:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/1BD3-0721-BE24-E62D>

Proc. Administrativo 65- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ-PGM-PROC3 - Procuradoria 3 - A/C Thais R.

Data: 04/09/2023 às 11:24:26

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Encaminho o procedimento para Parecer visto a manifestação do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no despacho anterior.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E6C-D7BD-7B74-BDBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 11:24:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7E6C-D7BD-7B74-BDBD>

Proc. Administrativo 66- 648/2023

De: Thais R. - SEAJ-PGM-PROC3

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Jailton S.

Data: 04/09/2023 às 13:32:08

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Prezada,

Ciente,

Acolho integralmente o Parecer Jurídico (Despacho 64) e opino pela adjudicação e homologação do resultado do certame.

Cordialmente,

—

Thais Novaes Ribeiro

Procuradora Geral do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 55E4-6C1D-2B36-8F23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 04/09/2023 13:32:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/55E4-6C1D-2B36-8F23>

Proc. Administrativo 67- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 13:54:57

Anexo aos autos a Adjudicação do procedimento para assinatura digital.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	04/09/2023 13:55:52	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8D18-9788-232B-8726**

0

Vi. Unit.

PROCESSO: 79/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/> 1	Cesta básica de alimentos e pr	04/09/2023 13:51:42	ADJUDICADO	0/17	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%	

A D J U D I C A Ç Ã O

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023**

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135080
------------------	------------

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D18-9788-232B-8726

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 13:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8D18-9788-232B-8726>

Proc. Administrativo 68- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 13:58:53

Anexo aos autos a Adjudicação do procedimento para assinatura digital corrigida.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_ADJUDICACAO.pdf

adjudicacao_pe_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Jailton Pereira Dos Santos	04/09/2023 13:59:48	1Doc JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9ED1-0FD4-DE14-7FBB**

- DE RECURSOS
- RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

 0

Vi. Unit.

PROCESSO: 79/2023

 0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.	
<input type="checkbox"/>  1	Cesta básica de alimentos e pr	04/09/2023 13:51:42	ADJUDICADO	0/17	 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%	   



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135,80
-----------	------------

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED1-0FD4-DE14-7FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 13:59:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9ED1-0FD4-DE14-7FBB>

Proc. Administrativo 69- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/09/2023 às 16:07:53

Anexo a publicação da Adjudicação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000815.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	04/09/2023 16:08:07	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	04/09/2023 16:24:55	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6C02-39D6-263D-0003**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135,80
-----------	------------

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado no Mural

Em

04 / 09 / 2023

Responsável

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Desc.
1	Cesta básica de alimentos e pr	04/09/2023 13:51:42	ADJUDICADO	0/17	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C02-39D6-263D-0003> e informe o código 6C02-39D6-263D-0003
 Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9ED1-0FDA-DE14-7FB8> e informe o código 9ED1-0FDA-DE14-7FB8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED1-0FD4-DE14-7FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 13:59:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9ED1-0FD4-DE14-7FBB>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C02-39D6-263D-0003> e informe o código 6C02-39D6-263D-0003





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C02-39D6-263D-0003

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 16:08:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 04/09/2023 16:24:53
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6C02-39D6-263D-0003>

Proc. Administrativo 70- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2023 às 09:28:58

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da adjudicação da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_adjudicacao_pe_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9712-E934-C332-D8B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2023 09:29:18 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9712-E934-C332-D8B3>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e

Arrecadação 2

Cancelamento De Dívidas 2

Notificação 4

Departamento de Suprimentos

Adjudicação 6

Aviso 15

Extrato 21

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Portarias 68

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de

Pessoas 69

Edital 69

Legislação 71

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Adjudicação

DE RECURSOS	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO	JULGAMENTO DE RECURSOS	EM ADJUDICAÇÃO	ADJUDICADO	HOMOLOGADO	CANCELADO	FRACASSADO
-------------	--------------------------	------------------------	----------------	------------	------------	-----------	------------

0 mensagens | Vl. Unit. | PROCESSO: 79/2023 | 0 notificações

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Desc.
1	Cesta básica de alimentos e pr	04/09/2023 13:51:42	ADJUDICADO	0/17	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.tdoc.com.br/verificacao/ED1-4FD4-DE14-7FB8> e informe o código 9ED1-4FD4-DE14-7FB8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, adjudico a licitação, que consiste na **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, na modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, conforme atos já realizados no aplicativo BLL, à empresa:

1) **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:**

Lote 001:	R\$ 135,80
-----------	------------

Cajati/ SP, 04 de setembro de 2023.

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9ED1-0FD4-DE14-7FBB> e informe o código 9ED1-0FD4-DE14-7FBB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9ED1-0FD4-DE14-7FBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 04/09/2023 13:59:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/9ED1-0FD4-DE14-7FBB>

Proc. Administrativo 71- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 05/09/2023 às 09:45:18

Anexo para assinatura digital a Homologação do procedimento.

—

Jailton Pereira Dos Santos

Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

79_2023_MUNICIPIO_DE_CAJATI_BLLCOMPRAS_HOMOLOGACaO.pdf

homologacao_pe_079_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	05/09/2023 09:52:25	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **96C4-E85C-2F87-F654**

TODOS JULGAMENTO DE RECURSOS EM ADJUDICAÇÃO ADJUDICADO **HOMOLOGADO** CANCELADO FRACASSADO

 0

PROCESSO: 79/2023

 0

Lote	Descrição	Inicio Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.				
<input type="checkbox"/>  1	Cesta básica de alimentos e pr	05/09/2023 09:40:03	HOMOLOGADO	 COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%				

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço global, sob nº 079/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135,80
------------------	------------

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C4-E85C-2F87-F654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/09/2023 09:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96C4-E85C-2F87-F654>

Proc. Administrativo 72- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/09/2023 às 10:27:13

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

CCF_000820.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	05/09/2023 10:28:14	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Marcos Rodrigo Pereira Mar...	05/09/2023 10:36:23	1Doc	MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS CPF 328.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A4C0-B25B-A486-B6E9**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço global, sob nº 079/2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135,80
-----------	------------

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Publicado no Mural

Em 05 / 09 / 2023

Responsável

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 79/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Desc.
1	Cesta básica de alimentos e pr	05/09/2023 09:40:03	HOMOLOGADO	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4C0-B25B-A486-B6E9> e informe o código A4C0-B25B-A486-B6E9

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOIGA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/98C4-E85C-2F87-F654>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C4-E85C-2F87-F654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/09/2023 09:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96C4-E85C-2F87-F654>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4C0-B25B-A486-B6E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/09/2023 10:28:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS RODRIGO PEREIRA MARTINS (CPF 328.XXX.XXX-67) em 05/09/2023 10:36:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A4C0-B25B-A486-B6E9>

Proc. Administrativo 73- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 06/09/2023 às 12:45:04

Setores envolvidos:

GAB, SEDS, SEADM, SEAJ, SEADM-DAGP, SEADM-DAGP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEDS-ADM1, SEDS-ADM2, SEAJ-PGM, SEDS-DAAF

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Anexo aos autos a publicação da Homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

Diario_Oficial_homologacao_pe_79_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 904C-D276-457B-777C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 06/09/2023 12:45:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/904C-D276-457B-777C>



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos	2
Adjudicação	2
Extrato	5
Homologação	13
Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento	22
Edital de Concurso e Processo Seletivo	22
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas	24
Legislação	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação

05/09/2023, 09:40

79/2023 - MUNICIPIO DE CAJATI - BLLCOMPRAS

- TODOS
- JULGAMENTO DE RECURSOS
- EM ADJUDICAÇÃO
- ADJUDICADO
- HOMOLOGADO
- CANCELADO
- FRACASSADO

0

PROCESSO: 79/2023

0

Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Desc.
1	Cesta básica de alimentos e pr	05/09/2023 09:40:03	HOMOLOGADO	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	135,80	214,90	36,81%

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati1.tdoc.com.br/verificacao/96C4-EB5C-2F97-F654> e informe o código 96C4-EB5C-2F97-F654

https://blcompras.com/BatchList?param1=%5Bgz%5D82rviBNkY%2FZpRCyFZn4860yCeudpofOoKNsgh0sW2h8V3Ox9pp%2FZFuBuZvgp6DtmuJKTVPKQqf6wZbvPJ8QeNwczRQsw_8pnuzMMEprGA%3D¶...





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/ 2023 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/ 2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço global, sob nº 079/ 2023, à empresa abaixo relacionada, autorizando a lavratura do respectivo contrato ou retirada de documento equivalente, no seguinte valor:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Lote 001:	R\$ 135,80
-----------	------------

Cajati/ SP, 05 de setembro de 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96C4-E85C-2F87-F654> e informe o código 96C4-E85C-2F87-F654





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96C4-E85C-2F87-F654

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 05/09/2023 09:52:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/96C4-E85C-2F87-F654>

Proc. Administrativo 74- 648/2023

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.

Data: 06/09/2023 às 12:46:05

Bom dia! Em razão da homologação do procedimento, anexo para assinatura digital o Memorando solicitando a elaboração da Ata de Registro de Preços do procedimento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

memorando_atas_de_registro_de_precos_62_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	06/09/2023 13:39:37	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **EED2-5F23-DD43-908A**

MEMORANDO Nº 191/2023-JPS

Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
PARA : SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 062/ 2023-1
06/ 09/ 2023

Solicitamos que seja elaborada **TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, referente a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) ATA SRP 062/2023-1

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>53.437.315/0001-67</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>COMERCIAL JOÃO AFONSO LTD</u>
Responsável: <u>Sra. Valéria Cristina Bertagna Butolo, brasileira, empresária, casada, portadora do RG 8.358.286-1, CPF nº 057.281.588-38, residente e domiciliada à Avenida 3, nº 281 – Centro – Corumbataí – SP (13540-000), representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua 07, nº 159 – Centro – Corumbataí – SP (13540-000)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>062/2023-1</u>
Data de assinatura: <u>06/09/2023</u>
Tipo de objeto: <u>Cestas Básicas</u>
Objeto: <u>Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)</u>
Data início da vigência: <u>06/09/2023</u>
ata término da vigência: <u>06/09/2024</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 651.840,00 (seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e quarenta reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>079/2023</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão Eletrônico</u>
Processo: <u>648/2023 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>1.031.496,00</u>
Número de Proponentes: <u>17 (dezessete)</u>
Número de Habilitados: <u>01 (um)</u>

Número de Classificados: <u>17 (dezesete)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: licitacao@joaoafonso.com.br / cja.licitacao@outlook.com
Telefone: <u>(19) 3577-9700 / (19) 99881-9845</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EED2-5F23-DD43-908A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 06/09/2023 13:39:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/EED2-5F23-DD43-908A>

Proc. Administrativo 75- 648/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 14/09/2023 às 09:11:24

Prezados,

Encaminho a ARP assinada,

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

COMERCIAL_JOAO_AFONSO_LTDA_ARP_062_2023.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 648/2023 1DOC
VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos seis dias do mês de setembro de 2023, na Prefeitura do Município de Cajati - SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 079/2023, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 71-648/2023 do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA:

Rua 07, nº 159 - Centro - Corumbataí - SP (13540-000)

CNPJ/MF: 53.437.315/0001-67 - IE: 275.001.195-110

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 135,80		
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 17,97	R\$ 35,94	Vitabon
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 5,20	R\$ 15,60	Tia Bia
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 3,79	R\$ 11,37	Globo
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$ 0,87	R\$ 0,87	Dunorte
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 1,95	R\$ 1,95	Serra da Paulista
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 2,58	R\$ 2,58	União da Vitória
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 3,51	R\$ 3,51	Le Petit
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 3,78	R\$ 3,78	Le Petit
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 2,61	R\$ 5,22	Da Mamma
02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 2,06	R\$ 4,12	Agrobal			

		03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 5,14	R\$ 15,42	Coamo
		02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 3,24	R\$ 6,48	Somag
		02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	R\$ 1,06	R\$ 2,12	Quero
		01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 11,57	R\$ 11,57	Milko
		01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 2,71	R\$ 2,71	Milcau
		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 2,38	R\$ 2,38	Alveflor
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 1,84	R\$ 1,84	Apyce
		03 sabonete com 85 gramas;	R\$ 1,67	R\$ 5,01	Livy
		02 creme dental, com flúor - embalagem com 90 gramas;	R\$ 1,28	R\$ 2,56	Freedent
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 0,77	R\$ 0,77	Top Mix

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a adquirir o material referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 079/2023.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 079/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos produtos será de forma parcelada de acordo com a requisição, conforme o Termo de Referência (anexo I), com prazo máximo de entrega de 5 (cinco) dias após o recebimento do Pedido de Compra.

No ato da entrega dos produtos, o(s) fornecedor(es), não deverão se ausentar sem que estes sejam conferidos pelo funcionário da unidade, preferencialmente do funcionário que gerou o pedido.

Os produtos não deverão ser entregues parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o solicitado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias contados da data do recebimento do pedido de compras emitido e encaminhado pelo Departamento de Suprimentos.

As entregas deverão ser efetuadas de acordo com a requisição, mensalmente, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

As entregas serão efetuadas nos locais previstos no Anexo 8 do Termo de Referência do edital, conforme solicitação do Departamento de Suprimentos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 15 (quinze) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 18, à licitante obrigar-se-á:

Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, à sua custa e risco, num prazo de no máximo de 10 (dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do fabricante.

Fornecer os produtos, estritamente de acordo com o Termo de Referência descrito no **Anexo I**, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição das mesmas na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Entregar os materiais no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, providenciando a substituição do mesmo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços o registro em CTPS de todos os seus funcionários.

Manter durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação, qualificação em perfeita compatibilidade com as obrigações assumidas.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os impostos, taxas e encargos sociais relativos ao objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar a entrega, podendo sustar ou recusar os produtos entregues em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a entrega dos produtos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) não aceitar/retirar a nota de empenho, ou não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) ensejar o retardamento da execução da Ata de Registro de Preços;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame ou complementares na fase de contratação;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo.

A Licitante/adjudicatária que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item (s) prejudicado(s) pela conduta da licitante;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Comete infração administrativa nos termos das Leis Federais nºs 8.666/1993, 10.520/2002 e 8.429/1992, a licitante/adjudicatária que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente quaisquer das obrigações assumidas em decorrência da Ata de Registro de Preços;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

A Contratada/Detentora que cometer quaisquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços/autorização de fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com o Município de Cajati/SP pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada/Detentora ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº. 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 9º da Lei Federal 8.666/1993, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem

a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata e, em atendimento ao § 1º do art. 28 da Lei 9.069, de 29.6.1995 e legislação pertinente, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 10 (dez) dias contados a partir da data de entrega dos produtos;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está fornecendo corretamente os equipamentos, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela contratada, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa da servidora KARINE HARZER DE ALMEIDA, conforme Portaria 1.309 de 06/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1. Cancelamento automático da ata de Registro de Preços:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) Pela Prefeitura do Município de Cajati, quando caracterizado o interesse público.

11.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

- a) o fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- b) a pedido, quando:
 - I. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - II. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- c) pela Administração, unilateralmente, quando:
 - I. não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - II. perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no procedimento licitatório;
 - III. por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado.
 - IV. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - V. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - VI. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

11.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no inciso II do sub-item 11.2 será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

11.4. Frustradas as tentativas do sub-item anterior, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 03 (três) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.5. A solicitação do fornecedor para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no ato convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11.6. Ocorrendo o cancelamento, far-se-á a reti-ratificação da ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 079/2023, e as propostas da empresa: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Portaria 1308/2023 de 06/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

E assim, perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e devidamente conferido, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 06 de setembro de 2023

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Valéria Cristina Bertagna Butolo
RG 8.358.286-1 / CPF 057.281.588-38
Sócia - Administradora

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2023-1

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 06 de Setembro de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 057.281.588-38

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: KARINE HARZER DE ALMEIDA

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CPF: 290.777.428-08

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 948C-D011-FD1D-3B15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (CNPJ 53.437.315/0001-67) em 06/09/2023 16:27:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 11/09/2023 10:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 11/09/2023 10:29:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/948C-D011-FD1D-3B15>

Proc. Administrativo 76- 648/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.

Data: 03/10/2023 às 16:33:16

Prezada,

segue autorização de saldo gerada visando o atendimento do [Memorando 17.456/2023 - PEDIDO DE CESTA BÁSICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL](#) com ficha já informada anteriormente, para assinatura

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

Autorizacao_Saldo.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/10/2023 16:55:08	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	04/10/2023 10:27:14	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7A41-DDAE-13A9-DAEF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 1969 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:79/2023

Processo: 648/2023

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1476	R\$54.320,00

Cajati, ____ de _____ de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária? Sim Não

Cajati, ____ de _____ de 2023.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A41-DDAE-13A9-DAEF> e informe o código 7A41-DDAE-13A9-DAEF





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A41-DDAE-13A9-DAEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 16:55:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 04/10/2023 10:27:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/7A41-DDAE-13A9-DAEF>

Memorando 17.456/2023

De: Mayara A. - SEDS-ADM1

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 29/09/2023 às 12:23:14

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1

PEDIDO DE CESTA BÁSICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Convênio a utilizar: Recurso Próprio

Prezada Sra. Rosemeire

Vimos através deste, em conformidade ao Decreto Municipal 1.586/2020, solicitar a Vossa Senhoria, **aquisição cestas básicas**, a fim de atender as famílias em situação de vulnerabilidade Socioeconômica do município de Cajati/SP, para o mês de **OUTUBRO**, para uso no CRAS CASA DAS FAMÍLIAS II e CRAS VILA ANTUNES.

Local de entrega: Rua Antônio Domingues Brechó N°123 – Jardim Ribeira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fornecedor: 4983 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

Sequência: 79/2023 **Ata:** 62/2023

Cd. Produto	Descrição	Und.	Qtd.	VI Unitario	VI. Total
28.06673	Cesta Básica	und	400	R\$ 135,80	R\$54.320,00
				TOTAL	R\$54.320,00

Sendo o que temos para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

—
Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 61A2-B442-BC9B-A260

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KARINE HARZER DE ALMEIDA (CPF 290.XXX.XXX-08) em 29/09/2023 12:39:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/61A2-B442-BC9B-A260>

Memorando 1- 17.456/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEDS-ADM1 - Administrativo 1 - A/C Mayara A.

Data: 03/10/2023 às 16:37:14

Setores envolvidos:

SEDS, SEADM-DESUP, SEDS-ADM1

PEDIDO DE CESTA BÁSICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prezada,
solicitação atendida.

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC14-E1AF-BED6-3BA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 03/10/2023 16:37:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC14-E1AF-BED6-3BA3>

Proc. Administrativo 77- 648/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 03/10/2023 às 16:34:18

Segue a requisição 12214 geradas visando o atendimento do [Memorando 17.456/2023 - PEDIDO DE CESTA BÁSICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL](#)

—
Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

requisicao_12214.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/10/2023 16:54:27	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4028-5A74-245D-93D2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: hanna.karoline

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Exercício: 2023

Página: 1/1

Requisição: 12214 Ano: 2023 Data: 03/10/2023 Requisitante: HANNA.KAROLINE

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA
Prioridade: NORMAL
Ficha: 1476 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS
Fonte de Recurso: 1 TESOIRO **Aplic./Var.:** 510.0000
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Aplicação: Aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Cras Casa das Familias II e Cras Vila Antunes, conforme Decreto Municipal 1586/2020, durante o mes de OUTUBRO - Memorando Nº 17.456/2023

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 079/2023.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	400,000000	UND	28.06673	Cesta básica de alimentos e material higiênico, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream craker; 02 pacote contendo 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes com 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas com no mínimo 130 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo no mínimo 400 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com no mínimo 85 gramas; 02 creme dental com flúor - embalagem com 90 gramas. Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.

CAJATI, 3 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4028-5A74-245D-93D2> e informe o código 4028-5A74-245D-93D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4028-5A74-245D-93D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 16:54:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4028-5A74-245D-93D2>

Proc. Administrativo 78- 648/2023

De: Hanna S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Amanda N.

Data: 03/10/2023 às 16:35:30

Prezada,

segue o pedido 7344, gerado visando o atendimento do [Memorando 17.456/2023 - PEDIDO DE CESTA BÁSICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL](#), para emissão de sua nota de empenho.

Grata

—

Hanna Karoline S G Santos
Departamento de Suprimentos

Anexos:

7344.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	03/10/2023 16:54:00	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **190E-5F26-B5A8-0B9F**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2023

JL SOFT

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

Pedido: 7344/0-2023 **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nr.: 79/2023 - Ata de Registro

Processo/Ano: 648 / 2023 **Requisição Nro.:** 12214/2023
Id. Licitação AUDESP: 2023000000285
Usuário Requisição: HANNA.KAROLINE
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 02.0020 SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ficha: 1476 VIVER MELHOR - BENEFÍCIOS EVENTUAIS **Usuário Pedido:** HANNA.KAROLINE
Fonte de Recurso: 1 TESOURO
Aplicação FR.: 510 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL
Varição FR.: 0
Elemento: 32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Aplicação: Aquisição de cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas pelo Cras Casa das Famílias II e Cras Vila Antunes, conforme Decreto Municipal 1586/2020, durante o mes de OUTUBRO - Memorando Nº 17.456/2023
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), sob nº 079/2023.
Tipo de Objeto: Outros Materiais de Consumo
Objeto: Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)
Local de Entrega: ALMOXARIFADO CENTRAL DE CAJATI, RUA FRUTUOSO PEREIRA DE MORAES, Nº 02-BICO DO PATO, CAJATI-SP, NO HORÁRIO DAS 13:30 ÀS 17:00 HORAS - (AO LADO DA GARAGEM MUNICIPAL) - FONE: (13) 3854-1379

Fornecedor: 4983 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA
Fantasia: JOAO AFONSO **Fone:** (19)3577-9700 **Fax:** (19)3577-9709
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: Rua 07, nº 159 Centro
Cidade: CORUMBATAI **Cep:** 13540000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 53437315000167 **Inscrição Estadual:** 275.001.195-110 **Inscrição Municipal:**

Validade: 60 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:**
Cond. Pagto.: 15 dias **Dt. Vencimento:**

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO
	Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10
	ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	400,000000	UND	28.06673-0	Cesta básica de alimentos e material higiênico, contendo: 02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1; 03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial; 01 pacote contendo 1 kg de sal refinado; 01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído; 01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria; 01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream craker; 02 pacote contendo 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso; 02 pacotes com 500 gramas de farinha de milho/flocos, tipo 1 amarelo; 03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado; 02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível; 02 caixas com no mínimo 130 gramas de extrato de tomate; 01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral; 01 pacote com 400 gramas de achocolatado; 01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco; 01 pacote contendo no mínimo 400 gramas de sabão em pó; 03 sabonete com no mínimo 85 gramas; 02 creme dental com flúor - embalagem com 90 gramas. Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada. <i>Marca: Própria</i>	135,8000	54.320,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190E-5F26-B5A8-0B9F> e informe o código 190E-5F26-B5A8-0B9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: hanna.karoline

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2023

JL SOFT

Página: 2/2

Valor Total:	54.320,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	54.320,00
---------------------	-----------	------------------------	------	-----------------------	------	-----------------------	-----------

CAJATI, 3 de Outubro de 2023

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190E-5F26-B5A8-0B9F> e informe o código 190E-5F26-B5A8-0B9F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 190E-5F26-B5A8-0B9F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 03/10/2023 16:53:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/190E-5F26-B5A8-0B9F>

Proc. Administrativo 79- 648/2023

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/10/2023 às 16:33:11

Prezados,

Encaminho a Portaria e a Publicação referente a Ata de Registro de preço 062/2023.

att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

arp_062_2023_Diario_Oficial.pdf

portaria_1309_23_ok.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



- Marcação a cada centímetro; - Linha radiopaca. Tamanho: 20FR/ 53MM				
--	--	--	--	--

Assinatura: 06.09.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 80. Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 062/2023-1 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 079/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital**, através de SFP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA;**

LOTE	QTDE	UND	DESCRIÇÃO TÉCNICA	VALOR TOTAL DE CADA CESTA BÁSICA		
				UNIT	TOTAL	MARCA
001	4800	Unidade	Cesta básica de alimentos e material higiênico, em embalagem plástica reforçada, contendo:	R\$ 135,80		
			RELAÇÃO DE ITENS			
			02 pacotes contendo 5 kg de arroz tipo 1;	R\$ 17,97	R\$ 35,94	Vitabon
			03 pacotes contendo 1 kg de feijão carioca tipo 1;	R\$ 5,20	R\$ 15,60	Tia Bia
			03 pacotes contendo 1 kg de açúcar refinado especial;	R\$ 3,79	R\$ 11,37	Globo
			01 pacote contendo 1 kg de sal refinado;	R\$ 0,87	R\$ 0,87	Dunorte
			01 pacote contendo 250 gramas de café torrado e moído;	R\$ 1,95	R\$ 1,95	Serra da Paulista
			01 caixa de chá mate granel, mínimo de 250 gramas;	R\$ 2,58	R\$ 2,58	União da Vitória
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito doce tipo maria;	R\$ 3,51	R\$ 3,51	Le Petit
			01 pacote contendo 400 gramas de biscoito salgado tipo cream cracker;	R\$ 3,78	R\$ 3,78	Le Petit
			02 pacote com 500 gramas de macarrão com ovos tipo parafuso;	R\$ 2,61	R\$ 5,22	Da Mamma
			02 pacotes contendo 500 gramas de farinha de milho/ flocos, tipo 1 amarelo;	R\$ 2,06	R\$ 4,12	Agrobal
			03 frascos contendo 900 ml de óleo de soja refinado;	R\$ 5,14	R\$ 15,42	Coamo
			02 latas com no mínimo 120 gramas de sardinha ao óleo comestível;	R\$ 3,24	R\$ 6,48	Somag
			02 caixas contendo no mínimo 130 gramas de extrato de tomate;	R\$ 1,06	R\$ 2,12	Quero
			01 pacote com 400 gramas de leite em pó integral;	R\$ 11,57	R\$ 11,57	Milko
01 pacote com 400 gramas de achocolatado;	R\$ 2,71	R\$ 2,71	Milcau			





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



		01 pacote com 4 rolos de 30 metros de papel higiênico branco;	R\$ 2,38	R\$ 2,38	Alveflor
		01 pacote contendo 400 gramas de sabão em pó;	R\$ 1,84	R\$ 1,84	Apyce
		03 sabonete com 85 gramas;	R\$ 1,67	R\$ 5,01	Livy
		02 creme dental, com flúor – embalagem com 90 gramas;	R\$ 1,28	R\$ 2,56	Freedent
		Todos os produtos embalados em embalagem plástica reforçada.	R\$ 0,77	R\$ 0,77	Top Mix

Assinatura: 06.09.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 17. Cajati/ SP, 06 de setembro de 2023. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.

Extrato de Termo de Ata de Registro de Preços nº 061/2023-44 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/2023 (ata de Registro de Preços), que objetiva a **Contratação de Empresa para fornecimento de materiais de curativos, insumos em geral, de material de enfermagem, em atendimento às necessidades específicas do Município de Cajati - SP, conforme especificações técnicas e demais disposições do Termo de Referência do edital**, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), por período de 12 (doze) meses na modalidade de **PREGÃO**, por meio de sistema **ELETRÔNICO**. Detentora do Termo de Registro de Preços: **GOLDMED IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**;

LOTE	DESCRIÇÃO	Apresentação	Qtde	Valor Unitário	Marca
90	Curativo Alginato de cálcio e sódio medindo 15 x 15 cm: constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados; esterilizado pelo processo de irradiação gama; embalado individualmente com dados de identificação e procedência, data da esterilização e tempo de validade; o prazo de validade mínimo é de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 16,58000	Pharma Algi F – PAD ALGI F 1020
96	Curativo de Alginato de Cálcio e sódio – medindo 10 x 10cm: constituído por fibras extraídas de algas marinhas marrons, compostas pelos ácidos gularônico e manurônico, apresentando íons cálcio e sódio incorporados; esterilizado pelo processo de irradiação gama; embalado individualmente com dados de identificação e procedência, data da esterilização e tempo de validade; o prazo de validade mínimo é de 12 meses a partir da data de entrega.	UND	500	R\$ 5,6600	Pharmaplast Pharma Algi – PAD ALGI 1010

Assinatura: 13.09.2023. Vigência: 12 meses. Proponentes: 80. Cajati/ SP, 13 de setembro de 2023. JAILTON PEREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro. LUIZ HENRIQUE KOGA – Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 1309, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designada **KARINE HARZER DE ALMEIDA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo comissionado na função de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social como gestora da Ata de Registro de Preço nº 062/2023, sendo que a fiscalização da presente Contrato será exercida pela **ANA LUCIA DE LARA**, Servidora efetiva, exercendo o cargo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e financeiro, Modalidade Pregão Presencial nº 079/2023, Processo nº 648/2023 1DOC, a empresa, firmado com a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** Aquisição de cestas básicas e produtos de higiene para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com as especificações do Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços),

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

GABRIEL ORBELI FRANÇA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas